



ATIVIDADES COMERCIAIS TRANSITÓRIAS E URBANIDADE: Dinâmicas socioespaciais e relações com o espaço público

RHAIANI VASCONCELLOS DE ALMEIDA TRINDADE

Vila Velha
MARÇO/ 2023

UNIVERSIDADE VILA VELHA-ES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E CIDADE

ATIVIDADES COMERCIAIS TRANSITÓRIAS E URBANIDADE:
Dinâmicas socioespaciais e relações com o espaço público

RHAIANI VASCONCELLOS DE ALMEIDA TRINDADE

VILA VELHA
MARÇO/2023

UNIVERSIDADE VILA VELHA-ES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E CIDADE

**ATIVIDADES COMERCIAIS TRANSITÓRIAS E URBANIDADE:
Dinâmicas socioespaciais e relações com o espaço público**

Dissertação apresentada à Universidade Vila Velha, como pré-requisito do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Cidade para obtenção do grau de Mestre em Arquitetura e Cidade.

RHAIANI VASCONCELLOS DE ALMEIDA TRINDADE

VILA VELHA
MARÇO/2023

Catálogo na publicação elaborada pela Biblioteca Central / UVV-ES

T832a Trindade, Rhaiani Vasconcellos de Almeida.
Atividades comerciais transitórias e urbanidade : dinâmicas socioespaciais e as relações com o espaço público / Rhaiani Vasconcellos de Almeida Trindade. – 2023.
165 f. : il.

Orientadora: Larissa Letícia Andara Ramos
Dissertação (mestrado em Arquitetura e cidade) -
Universidade Vila Velha, 2023.
Inclui bibliografias.

1. Arquitetura. 2. Espaços públicos. 3. Cidades.
I. Ramos, Larissa Letícia Andara. II. Universidade Vila Velha.
III. Título.

CDD 720


RHAIANI VASCONCELLOS DE ALMEIDA TRINDADE

**ATIVIDADES COMERCIAIS TRANSITÓRIAS E URBANIDADE:
Dinâmicas socioespaciais e relações com o espaço público**

Dissertação apresentada à Universidade Vila Velha, como pré-requisito do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Cidade para obtenção do grau de Mestre em Arquitetura e Cidade.

Aprovada em 31 de março de 2023,

Banca Examinadora:

Documento assinado digitalmente
 **GEISA DAISE GUMIERO CLEPS**
Data: 02/10/2023 07:31:51-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Profa. Dra. Geisa Daise Gumiero Cleps (UFU)



Profa. Dra. Ana Paula Rabello Lyra (UVV)



**Profa. Dra. Larissa Letícia Andara Ramos (UVV)
(Orientadora)**

Agradeço à Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES) pelo suporte recebido através da bolsa PROCAP/ME 2021.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, que por meio da sua graça e bondade me possibilitou realizar esse sonho, sempre estando comigo e me dando força para concluir mais uma etapa da minha vida profissional.

À minha família, agradeço o amor, o incentivo, por acreditarem em mim e tornarem meus sonhos possíveis, vocês são responsáveis pelo que sou e dedico a vocês essa conquista!

Ao meu esposo e filho, agradeço imensamente pelo incentivo e companheirismo, e por todo auxílio ao longo dessa jornada. Além da compreensão nos momentos de ausência.

À minha orientadora, Prof.^a. Dra. Larissa Letícia Andara Ramos, minha gratidão, por todo apoio, orientações, ensinamentos e dedicação ao longo desses dois anos de pesquisa. O resultado dessa dissertação também é mérito seu e de sua experiente jornada acadêmica.

Ao grupo de pesquisa Paisagem Urbana, em especial a bolsista Victória Ellen Castro de Souza, pela troca e colaboração nos levantamentos de campo e produção de imagens.

Aos docentes do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Cidade da Universidade Vila Velha, que se dedicam a lecionar de forma exemplar aos seus alunos.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	15
1.1 Contextualização do tema.....	15
1.2 Problema de pesquisa	19
1.3 Objetivos.....	19
1.4 Justificativa	20
1.5 Metodologia	26
1.6 Estrutura da dissertação	34
2. CIDADE, COMÉRCIO E URBANIDADE	36
2.1 A relação do comércio com a formação das cidades	36
2.2 O comércio e suas relações de urbanidade	43
2.3 Atividades comerciais transitórias: conceitos, características e dinâmicas.....	49
3. ATIVIDADES COMERCIAIS TRANSITÓRIAS E O ESPAÇO PÚBLICO	56
3.1 Atividade comercial transitória e apropriações no espaço público.....	56
3.2 Percepções sobre a atividade comercial transitória	63
4.ATIVIDADES COMERCIAIS TRANSITÓRIAS NO BAIRRO ITAPUÃ.....	68
4.1 O bairro Itapuã.....	68
4.2 Atividades comerciais transitórias no espaço público do bairro Itapuã.....	79
4.3 Atividades comerciais transitórias e sua correlação com a morfologia urbana do bairro Itapuã	92
4.4 Condicionantes legais, físicos das atividades comerciais transitórias no bairro Itapuã.	109
5. RECOMENDAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES PARA O RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS TRANSITÓRIAS.....	123
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	137
REFERÊNCIAS	141
APÊNDICE A	146
APÊNDICE B.....	151
APÊNDICE C.....	157
APÊNDICE D.....	158
ANEXO A ...	162
ANEXO B	164

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mercado público do Império Romano (figura a esquerda), Mercado na praça Grega (figura a direita).....	40
Figura 2 - Evolução da tipologia do comércio	42
Figura 3 - Cenas e costumes do comércio ambulante na cidade do Rio de Janeiro em 1821	43
Figura 4– Comércio ambulante móvel (figura à esquerda) e comércio ambulante fixo (figura à direita).	52
Figura 5 - Apropriação do espaço público por comerciantes ambulante	58
Figura 6– Comerciantes ambulantes apropriando-se do espaço público das vagas de estacionamento.	58
Figura 7– Atividade comercial transitória modificando a paisagem do espaço público.....	59
Figura 8 – Temas para acomodar uma atividade comercial no espaço público.....	61
Figura 9– Principais motivos para o consumo dos produtos vendidos por ambulantes	64
Figura 10– Locais de consumo indicado pelos participantes.....	64
Figura 11– Categoria de produtos mais consumidos pelos participantes	65
Figura 12– Comerciante ambulante de menor porte apropriando-se da esquina (figura à esquerda) e comerciante ambulante de maior escala instalado na rua em frente a um condomínio (figura à direita).	65
Figura 13 - Resultado do questionamento de como o comércio ambulante na cidade é percebido.....	66
Figura 14 – Principais motivos pelos quais as pessoas não consomem produtos vendidos pelos ambulantes.....	66
Figura 15- Mapa de localização do bairro Itapuã, Vila Velha – ES.....	69
Figura 16– Bairro Itapuã na década de 70 (à esquerda) e bairro Itapuã nos anos 2000 (à direita)	70
Figura 17– Mapa de uso de solo do bairro Itapuã.	71
Figura 18–Mapa da hierarquia viária e mobilidade do bairro Itapuã.	72
Figura 19 - Avenida Resplendor, bairro Itapuã.....	73
Figura 20- Av. Dr. Dr. Jair de Andrade, bairro Itapuã	73
Figura 21 - Mapa de sintaxe espacial, análise de integração do bairro Itapuã.	75
Figura 22– Mapa tipos de fachadas do bairro Itapuã.	76
Figura 23– Fachada Inativa, bairro Itapuã.....	77
Figura 24 - Fachada monótona a esquerda e fachada ativa a direita, bairro Itapuã.	77
Figura 25 – Mapa zona de valores, bairro Itapuã.	78
Figura 26– Zona com maior valor da terra, bairro Itapuã.	79

Figura 27– Zona com menor valor da terra, bairro Itapuã.	79
Figura 28 - Distribuição das atividades comerciais transitórias que se apropriam dos espaços livres públicos do bairro Itapuã nos dias úteis, entre a segunda e sexta-feira.	80
Figura 29- Atividade comercial transitória em funcionamento no período diurno (à esquerda), Atividade comercial transitória em funcionamento no período noturno (à direita).....	81
Figura 30 - Distribuição das atividades comerciais transitórias que se apropriam dos espaços livres públicos do bairro Itapuã nos finais de semana.	82
Figura 31- Atividade comercial transitória de pequeno porte instalada na calçada, em uma esquina, próxima a um restaurante (à esquerda). Atividade comercial transitória de maior porte situada em uma esquina, ocupando uma vaga de estacionamento (à direita).	83
Figura 32- Atividade comercial transitória de pequeno porte apropriando-se do espaço público: calçada, em frente a uma escola (à esquerda). Atividade comercial transitória de grande porte apropriando-se do espaço público: vaga de estacionamento e esquina (à direita).....	83
Figura 33– Principais locais de apropriação das atividades comerciais transitórias no bairro Itapuã.	84
Figura 34- Principais localizações de apropriações no bairro Itapuã.....	85
Figura 35– Atividades comerciais transitórias de grande porte no bairro Itapuã.....	85
Figura 36 – Atividades comerciais transitórias de pequeno porte no bairro Itapuã.....	86
Figura 37 - Tipos de estruturas utilizadas pelas atividades comerciais transitórias no bairro Itapuã.	87
Figura 38 - Forma de exposição das atividades comerciais transitória sob o sol ou a sombra.	87
Figura 39 – Atividades comerciais transitórias sombreados por barreira física adicionado na estrutura e sob arvores.	88
Figura 40 – Gênero de produtos comercializados no bairro Itapuã.	89
Figura 41- Gêneros de produtos mais consumidos pelos moradores do bairro Itapuã.	89
Figura 42- Como é considerada a presença dos ambulantes no bairro Itapuã.....	90
Figura 43– Pontos negativos das atividades comerciais transitória de acordo com a opinião dos moradores do bairro Itapuã.	91
Figura 44- Mapa do uso solo com a distribuição das atividades comerciais transitórias	93
Figura 45- Mapa da hierarquia viária e mobilidade com a distribuição das atividades comerciais	95
Figura 46- Atividade comercial transitória instalando-se próxima a condomínios residenciais e a frente as lojas comerciais do condomínio: vaga de estacionamento e esquina.....	96
Figura 47- Mapa sintaxe espacial com a distribuição das atividades comerciais transitórias.	98

Figura 48 - Mapa tipologias de fachadas com a distribuição das atividades comerciais transitórias.....	99
Figura 49 - Atividade comercial transitória apropriando-se do espaço público em frente a fachadas inativas.	100
Figura 50 – Mapa zonas de valores com a distribuição das atividades comerciais transitórias.	101
Figura 51- Verticalização e adensamento na orla de Itapuã.....	102
Figura 52 - Imagem aérea do bairro Itapuã, demonstrando maior verticalização na Orla.....	102
Figura 53 - Mapa de Incidências das atividades comerciais transitórias no bairro Itapuã...	103
Figura 54 – Mapa comportamental atividades comerciais transitórias (dia de semana, turno diurno)	105
Figura 55 – Dinâmicas nas atividades comerciais transitórias no espaço público.....	106
Figura 56 - Mapa comportamental atividades comerciais transitórias (dia de semana, turno noturno)	107
Figura 57 - Mapa comportamental das atividades comerciais transitórias no final de semana no período noturno.	108
Figura 58 – Dinâmicas das atividades comerciais transitórias no período noturno.....	108
Figura 59 – Atividades comerciais transitórias licenciadas nos anos 2021 e 2022 no bairro Itapuã.	111
Figura 60 – Atividade comercial transitória apropriada em estrutura tipo parklets.....	126
Figura 61 – Atividades comerciais transitórias de pequeno porte apropriadas próximas a esquina alargada.	126
Figura 62 - Instalação da atividade comercial transitória em calçadas com mais de 2,5 m de largura.	127
Figura 63 - Instalação da atividade comercial transitória em calçadas com mais de 3,3 m de largura.	128
Figura 64 - Calçada com apropriação adequada e segura das atividades comerciais transitórias de pequeno porte.	129
Figura 65 - Calçada com apropriação adequada e segura das atividades comerciais transitórias.....	130
Figura 66 – Atividade comercial transitória apropriada na faixa de trabalho inserida no afastamento frontal de terrenos vazios e abandonados.	131
Figura 67 – Atividades comerciais transitórias instaladas na vaga de estacionamento.	132
Figura 68 – Atividades comerciais transitórias de grande porte apropriadas próximas a esquina alargada.....	132

Figura 69 – Praça com espaços reservados para atividades comerciais transitórias de grande porte.	133
--------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Verificação de conformidade com as condicionantes previstas nas leis municipais de Vila Velha sobre atividades econômicas em logradouros públicos.....	117
Tabela 2 - Verificação de conformidade com as condicionantes previstas na lei municipal nº 5768/2016– Foodtruck.	120
Tabela 3 - Verificação de conformidade com as condicionantes previstas na lei municipal nº 5769/2016- foodbike.	121

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Resultado da busca por Dissertações no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES. Fonte: Elaborado pela autora, 2022.	24
Quadro 2 - Identificação das atividades comerciais transitórias	29
Quadro 3 - Princípios básicos para escolha da localização	38
Quadro 4 - Definições encontradas nas bibliografias referente a atividade comercial transitória	51
Quadro 5 - Contribuições sobre a atividade comercial transitória na dinamização da cidade	54
Quadro 6 - Legislação Municipal que menciona e regulamentam a atividade comercial transitória.....	109
Quadro 7- Condicionantes físicos a serem respeitados pelos comerciantes ambulantes seguindo a legislação.	113
Quadro 8 - Locais que são vedadas as apropriações das atividades comerciais em logradouros públicos.....	115

RESUMO

TRINDADE, Rhaiani Vasconcellos de Almeida, M. Sc, Universidade Vila Velha – ES, março de 2023. **Atividades Comerciais Transitórias e Urbanidade: Dinâmicas Socioespaciais e Relações com o Espaço Público.** Orientadora Larissa Letícia Andara Ramos.

As cidades estabelecem relações únicas e indispensáveis entre seus espaços públicos e as pessoas que neles circulam e permanecem. Desde a antiguidade, diversas são as apropriações nos espaços públicos urbanos e, dentre elas, as atividades comerciais são consideradas fundamentais ao atendimento das demandas econômicas e sociais humanas, as quais tendem a propiciar diversas formas de relação com o território. Neste trabalho, tem-se como objeto de estudo as atividades comerciais transitórias, consideradas como formas de apropriação efêmeras que estabelecem uma relação de simbiose entre o espaço público e a atividade comercial, essencial para o crescimento das funções urbanas e das dinâmicas socioespaciais e econômicas. Sendo assim, a presente dissertação busca analisar as influências das atividades comerciais transitórias nas relações socioespaciais e na urbanidade de espaços públicos contemporâneos, tendo como objeto de análise o bairro Itapuã, situado no município de Vila Velha/ES. Este bairro, adotado neste estudo como recorte espacial, se destaca por sua elevada densidade demográfica e diversidade socioeconômica que somados ao alto fluxo de pessoas e veículos, atraem muitas atividades comerciais transitórias. A pesquisa é de natureza aplicada, de abordagem quanti-qualitativa, com objetivos exploratórios e descritivos, definidos em seis etapas: 1) Contextualização, 2) Identificação e Mapeamento, 3) Classificação, 4) Levantamento perceptivo 5) Correlações e análises e 6) Recomendações. Os resultados enfatizam a relevância das atividades comerciais transitórias no espaço público e como essas podem contribuir para as potencialidades locais, incentivar a urbanidade e as relações socioespaciais na escala da rua e do bairro. A pesquisa pretende auxiliar e inspirar outros estudos a reconhecer e analisar apropriações e dinâmicas acometidas pelas atividades comerciais transitórias que se apropriam dos espaços públicos, bem como subsidiar políticas públicas urbanas de requalificação e dinamização, tendo em vista a construção de cidades mais inclusivas, vivas e seguras. **Palavras-chave:** Atividades comerciais transitórias, Urbanidade, Espaço públicos, apropriação urbana, Arquitetura e Cidade.

ABSTRACT

TRINDADE, Rhaiani Vasconcellos de Almeida, M.Sc, University of Vila Velha – ES, march de 2023. **Transitory commercial activity and urbanity: socio-spatial dynamics and relationships with public space.** Advisor: Larissa Letícia Andara Ramos.

Cities establish unique and indispensable relationships between their public spaces and the people who circulate and stay in them. Since ancient times, there have been several appropriations in urban public spaces and, among them, commercial activities are considered fundamental to meeting human economic and social demands, which tend to provide different forms of relationship with the territory. In this work, the object of study is transitory commercial activities, considered as ephemeral forms of appropriation that establish a symbiotic relationship between public space and commercial activity, essential for the growth of urban functions and socio-spatial and economic dynamics. Therefore, this dissertation seeks to analyze the influences of transient commercial activities on socio-spatial relations and the urbanity of contemporary public spaces, taking as its object of analysis the Itapuã neighborhood, located in the municipality of Vila Velha/ES. This neighborhood, adopted in this study as a spatial area, stands out for its high demographic density and socioeconomic diversity, which, combined with the high flow of people and vehicles, attract many transient commercial activities. The research is of an applied nature, with a quantitative-qualitative approach, with exploratory and descriptive objectives, defined in six stages: 1) Contextualization, 2) Identification and Mapping, 3) Classification, 4) Perceptual survey 5) Correlations and analyzes and 6) Recommendations. The results emphasize the relevance of transient commercial activities in public space and how they can contribute to local potential, encourage urbanity and socio-spatial relations at the street and neighborhood scale. The research aims to help and inspire other studies to recognize and analyze appropriations and dynamics affected by transient commercial activities that appropriate public spaces, as well as subsidize urban public policies for requalification and dynamization, with a view to building more inclusive, lively and vibrant safe cities.

Keywords: *Transitory commercial activities, Urbanity, Public space, urban appropriation, Architecture and City.*

1. INTRODUÇÃO

1.1 Contextualização do tema

Ao longo da história, os espaços públicos destinados ao comércio consolidaram-se, na medida que eram utilizados como pontos de encontros e trocas de mercadorias. O ato do encontro e da troca são considerados atividades sociais, pois preveem a necessidade de conversa e de relações interpessoais entre os interessados (VARGAS, 2001).

Esses encontros acontecem majoritariamente nos espaços públicos - ruas, passeios, orlas, praças e parques - que são espaços essenciais para que as dinâmicas urbanas aconteçam, e palco catalisador das atividades econômicas e sociais (GEHL,2015; LYNCH,2011)

Ruas e calçadas, segundo Jacobs (2011), são espaços vitais de uma cidade, pois são nelas que ocorre toda a interação e convívio de uma sociedade, sendo indispensáveis às pessoas que nelas circulam, usam, ocupam e se apropriam, ultrapassando os limites de serem apenas espaços livres públicos de circulação.

Ao considerar a relação simbiótica entre a cidade, o espaço público e o comércio, Vargas (2001) e Jacobs (2011) assinalam que a contribuição do comércio nos espaços públicos pode vir através do uso, da circulação, da apropriação e da vivência de pessoas nos espaços coletivos. Essa associação direta entre espaço público e comércio tornar-se essencial para o crescimento das funções e dinâmicas urbanas coletivas.

O uso e a apropriação do espaço público estão associados à qualidade desses lugares, seja pelo fato deles serem espaços acessíveis, onde as pessoas desenvolvem suas atividades diárias, ou por serem lugares agradáveis, atrativos e permitirem o encontro e a diversidade (PROJECT FOR PUBLIC SPACES, 2019).

Tais características de uso e de apropriação do espaço público vêm ao encontro das funções sociais do comércio. Assim, como apresenta Vargas (2001), a atividade comercial revela-se como uma prática que pode contribuir para a qualidade urbana, criando também oportunidades para apropriações espontâneas e efêmeras de uso da cidade.

Segundo Jacobs (2011), o comércio nos espaços públicos também favorece e estimula a vigilância natural e a vitalidade urbana na medida em que permite valorizar as atividades cotidianas da cidade como: o uso das calçadas, a diversidade de uso

em diferentes horários para desenvolvimento econômicos e, principalmente, à densidade populacional do espaço, isto é, permite uma maior quantidade de pessoas circulando e interagindo nas ruas.

Para Soto (1987), a diversidade das atividades que estão presente nos espaços públicos das cidades proporciona uma maior procura de produtos e serviços, estimulando o funcionamento e a vitalidade urbana. Logo, estimula o uso e apropriação das calçadas onde esses produtos e serviços acontecem (JACOBS, 2011).

Gehl (2015, p.11) enfatiza que “as cidades são locais onde as pessoas se encontram para trocar ideias, comprar e vender, ou simplesmente relaxar e se divertir”. O autor considera as relações cotidianas, a dimensão humana, as oportunidades de encontro nos espaços de vivência, tais como as ruas, praças, parques, o que a cidade tem de mais importante.

Esse contexto sugere a constante necessidade por estudos sobre a temática do comércio que se apropria do espaço público, pois ele pode incentivar o convívio social, favorecer a coletividade, atrair consumidores em busca do inesperado e da compra por impulso ou por lazer (compras de caráter hedônicas), contribuindo para um afastamento do padrão imposto pela sociedade de consumo (VARGAS, 2009).

Em contexto histórico, a relação entre comércio e espaço público, segundo Vargas (2001), persiste desde o surgimento das cidades, como aconteciam nos bazares árabes, ágoras gregas, fóruns romanos e praças medievais, caracterizados como espaços adensados de atividades e pessoas, comercialização de produtos locais e com uma “atmosfera única”.

Tal “atmosfera única”, conforme evidencia Vargas (2001, p.157), proporciona uma série de experiências e sensações e é assim descrita pela autora: “(...) seus sentidos são assaltados por milhares de odores, seus olhos perdem-se num infinito de cores, e seus ouvidos são invadidos por um burburinho de sons”.

Tuan (1980) também descreve a atmosfera do comércio encontrada nas cidades gregas antigas. Para ele, o ato de compra e venda de produtos era considerado como atividade barulhenta em razão da negociação por parte do comerciante e do “pechinchar” do consumidor. Desde aquela época os produtos já eram comercializados em “barracas”, “cada produto tinha sua própria banca, o que

permitia aos atenienses marcar encontros com seus amigos nas bancas "de peixe" ou "de queijo verde" ou "de figos"" (TUAN, 1980, p. 207).

Essa comercialização de produtos nas ruas, segundo Vargas (2001), favorece o aparecimento do comércio local, que adquire com o decorrer do tempo a condição de estabelecimento também permanente. Ainda conforme evidencia a autora, as técnicas de venda, o formato, o tamanho e o espaço característico para a realização da atividade comercial - seja ele de rua ou estabelecimento específico - podem se alterar no decorrer do tempo e conforme as diferentes demandas, mas não se altera a essência principal do comércio: o caráter econômico e a interação social, através do ato de troca.

Martinho (2012) enfatiza que os espaços públicos que recebem o comércio de produtos locais são elementos vivos da história de uma cidade, pois evidenciam a cultura regional e a integração de pessoas. O autor, ao se referir das dinâmicas de comércio e de consumo na cidade, enfatiza as possibilidades de apropriações, valores e identidade cultural, conforme destaca no trecho a seguir:

O modo como a comida e a arquitetura se interliga possibilita a apropriação de significados e valores, incorporando e refletindo uma identidade territorial de uma área. O contexto socioeconômico de antigos bairros tem sido rejuvenescido e requalificado devido à organização em torno da produção e consumo de produtos alimentares ou refeições. A abertura de comércio e a combinação estratégica de gastronomia e arquitetura tem sido fundamental para esta renovação (MARTINHO, 2012, p.70).

Para Colchete Filho, Braida e Cardoso (2014, p. 2), "o comércio pode margear, estender-se e, não raras vezes, apropriar-se das calçadas, imprimindo-lhes a identidade da cidade". A apropriação do espaço público apresenta-se como uma valorização da identidade local por parte da sociedade, tomam espaços físicos e geram espaços de manifestações culturais através de eventos e apropriações efêmeras (EDELWEISS; GARZON, 2017).

Vargas (2001) assinala que o mercado autônomo e espontâneo, com instalações e apropriações de caráter efêmero - assim dizendo apropriações transitória e que possuem instalações não permanentes tais como barracas, bancas e tendas – permanecem ocupando seus espaços nas cidades contemporâneas.

Nessa relação entre comércio, apropriação do espaço público e cidade, destaca-se, como temática desta pesquisa, o comércio que se apropria dos espaços livres de uso público (ruas, passeios, calçadas, praças e orlas) intitulado neste trabalho como “as atividades comerciais transitórias”. Entende-se assim, como comércio transitório aqueles de caráter efêmero (pontos de vendas com estruturas não fixas, mas flexíveis) e que possuem uma temporalidade transitória, ou seja, utilizam os espaços livres públicos das ruas, calçadas, praças e orlas por um período predeterminado do dia e da semana para realizarem suas vendas (VARGAS, 2001; LIMA, 2011).

Ademais, esta antiga forma de vivenciar os espaços públicos foi retomada com intensidade em virtude da pandemia mundial do Coronavírus. Este evento alterou as relações humanas e coletivas no momento em que as restrições referentes às aglomerações levaram as pessoas a realizarem suas atividades de compras em lugares abertos e mais próximo das suas casas, evitando os deslocamentos e o acesso a locais fechados e condicionados (CURTO, 2020).

Esse novo cenário fortalece uma nova modalidade comercial, o virtual, conhecido também como *e-commerce*. Vargas (2018) apresenta esse tipo de comércio como uma atividade que possibilita inúmeras trocas, promove alterações nas relações com o espaço físico, e principalmente a mudança da relação entre o vendedor e o consumidor, a partir disso, todas as informações passam a ser processadas à distância.

Em relação ao contexto citado, as atividades comerciais transitórias, em especial de produtos de gênero alimentícios, vêm trazendo efeitos relevantes no aspecto socioeconômico de bairros com caráter residencial. Curto (2020) enfatiza a contribuição dessa atividade em um cenário pandêmico por atenuar o sofrimento econômico causado pela pandemia ao estimular novas oportunidades de trabalho e renda, além de criar uma relação simbiótica e de pertencimento com o espaço urbano.

Para Curto (2020), as atividades comerciais transitórias - nomeadas pelo autor de “vendas ambulantes” - podem oferecer muitos benefícios à cidade, pois são atividades que animam os espaços públicos urbanos ao tornarem as ruas em lugares vibrantes e acolhedores, mantendo as pessoas seguras por serem vigilantes naturais (pessoas circulando e vivenciando os espaços), favorecendo também o advento de uma cidade mais convidativa e mais justa.

1.2 Problema de pesquisa

A percepção da necessidade de se estudar esse tema, presente e persistente no espaço público das cidades surgiu da indagação: Como as atividades comerciais transitórias presentes nos espaços livres públicos podem contribuir para a urbanidade de bairros residenciais?

1.3 Objetivos

Esta pesquisa tem como objetivo geral analisar as influências das atividades comerciais transitórias nas relações socioespaciais e na urbanidade de espaços públicos contemporâneos, tendo como recorte espacial de análise o bairro Itapuã, em Vila Velha, E.S.

Visando atingir o objetivo geral foram definidos os seguintes objetivos específicos:

- a) Contextualizar os temas: comércio e cidade, atividade comercial, comércio ambulante, apropriações transitórias, urbanidade bem como as relações existentes entre as atividades comerciais transitórias e o sistema de espaços livres públicos contemporâneos.
- b) Identificar a distribuição espacial das atividades comerciais transitórias presentes nos espaços livres públicos do bairro Itapuã;
- c) Classificar as atividades comerciais transitórias identificadas.
- d) Identificar aspectos legais, positivos e negativos das atividades comerciais transitórias;
- e) Levantar as dinâmicas urbanas que ocorrem entre as atividades comerciais transitórias e o sistema de espaços livres públicos;
- f) Correlacionar a distribuição espacial das atividades comerciais transitórias com aspectos sociais, morfológicos e da paisagem urbana do bairro Itapuã;
- g) Propor recomendações, com base na morfologia e no desenho urbano, que possam auxiliar no melhor ordenamento das atividades comerciais transitórias no espaço público urbano.

1.4 Justificativa

A atividade comercial, ao longo dos anos, sempre teve relação de proximidade com a cidade. A comercialização de mercadorias, desde as antigas formações das cidades e civilizações, apresenta um estreito relacionamento com o espaço público e o desenvolvimento urbano (VARGAS, 2001).

Os espaços de comércio e negócios são elementos estruturantes das relações sociais que acontecem na cidade, pois através deles realiza-se a atividade de troca e o encontro de pessoas, mercadorias e serviços. O comércio, como elo entre o social e o econômico, mantém-se fundamental até nos tempos atuais, pois confirma a necessidade do encontro e do abastecimento de mercadoria para a população, além do incentivo à geração de emprego e renda, decorrentes das novas demandas sociais (VARGAS, 2001).

Devido às transformações e as novas demandas socioespaciais, principalmente no momento atual de cenário pandêmico da COVID-19, é preciso destacar a relevância da intensificação das atividades em espaços livres de uso público ocorridos em bairros residenciais. Nesse contexto, Gehl (2020) ressalta que durante o período do confinamento, houve uma queda nas atividades comerciais nos centros urbanos, em especial nas ruas com caráter predominante comerciais, e, com a reabertura desse comércio, os bairros locais passaram a ganhar popularidade e evidência, fato esse que continua a acontecer.

Assim, percebe-se que, em bairros residenciais, as atividades comerciais, em especial aquelas que se apropriam dos espaços públicos, tem crescido em decorrência das exigências de isolamento social. Para evitar aglomerações, a população escolhe os espaços livres e abertos próximos de suas residências ou trabalho para realizar suas compras de necessidade básica. Somado a esses fatores destaca-se o crescimento da modalidade de trabalho *home office*, em que muitos assumem esta nova modalidade para desenvolver suas atividades profissionais remotamente e passam grande parte do dia em suas residências.

A situação exposta foi identificada na escala global a local, indicando uma crescente atuação das atividades comerciais transitórias, também, no município de Vila Velha- ES, cidade em que reside a autora dessa dissertação e instalada a Universidade em que cursa o Mestrado em Arquitetura e Cidade. De acordo com a Coordenação de fiscalização e posturas de Vila Velha, setor responsável pelo

licenciamento dos ambulantes do município, no ano de 2019 (cenário sem pandemia) eram 225 ambulantes (fixos ou móveis) cadastrados e no ano de 2021 (com cenário pandêmico), este número saltou para 365, demonstrando um aumento de mais de 60% em dois anos (SEMSU, 2022).

Destaca-se ainda a necessidade de pesquisas que aprofundem o tema das atividades comerciais, principalmente no campo do planejamento urbano, tendo em vista que em vários contextos, as atividades comerciais transitórias não são incluídas nas propostas de planejamento urbano e nem em projetos de espaços livres públicos.

O comércio transitório, apesar das suas potencialidades ao favorecer a interação social, tornar os espaços públicos mais ativos e proporcionar oportunidades de trabalho e renda, demandam atenção. Estas apropriações improvisadas e em alguns casos, inadequadas, ocupam, muitas vezes, espaços sem um ordenamento específico, dificultando a circulação de pedestre nas calçadas e ocasionando problemas de salubridade e higiene na cidade.

Logo, é de grande valia que os profissionais de arquitetura e urbanismo, junto aos órgãos públicos competentes, tenham um olhar mais atento e inclusivo para essas atividades. Isso pode ser realizado por meio de planejamento e projetos que atendam de forma adequada essas apropriações comerciais nos espaços públicos. Dentre estas, inclui-se propostas de boas práticas de desenho urbano para promover o uso e segurança de todos os usuários (comerciante, consumidor e população), e por consequência, melhorar a relação entre usuário, espaço público e atividades comerciais transitórias.

Apesar de reconhecer a importância econômica e cultural do tema, o foco desta pesquisa está direcionado para a relevância socioespacial da atividade comercial transitória, ou seja, ambulante que ocupam locais delimitados na cidade.

Apresenta ainda como meta o anseio de produzir resultados que possam contribuir na definição de políticas públicas de requalificação e dinamização de cidades mais vivas, saudáveis, sustentáveis e seguras. Realidade identificada neste estudo como potencializadora de valores como a urbanidade, através da promoção da sociabilidade, vitalidade urbana e das interações sociais e econômicas.

Além da relevância social, econômica, espacial e cultural do tema, há também um envolvimento pessoal da autora com as temáticas relacionadas ao espaço público e suas dinâmicas socioespaciais da cidade. A autora, desde o período da graduação,

faz parte do grupo de pesquisa “Paisagem Urbana e Inclusão” que investiga e reflete sobre os problemas formais e funcionais que acometem os espaços livres de uso público da cidade.

Ainda, pela grande afinidade pelos temas mencionados anteriormente, o trabalho de conclusão do curso em arquitetura e urbanismo abordou as temáticas: espaço público, mercado público e suas relações socioespaciais e econômicas. No trabalho de graduação foi desenvolvido um projeto conceitual de um espaço público voltado para o mercado, gastronomia e cultura capixaba, como forma de demonstrar que através da relação mercado e espaço público é possível contribuir para uma cidade mais dinâmica, diversificada, viva, inclusiva e interativa.

Embora a atividade comercial tenha relevância na composição das cidades e nas interações sociais, ainda são limitados os estudos diante da grande complexidade do tema, em especial no campo da Arquitetura e do Urbanismo. Há poucas pesquisas que analisam o comércio nos âmbitos sociais, econômicos, culturais, equiparando com aspectos espaciais e políticos, principalmente no Brasil (VARGAS, 2001;2018).

Para delimitação do tema foram realizadas pesquisas iniciais em plataformas digitais que possuem um acervo de produções científicas tal como Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES¹ (ligado à Plataforma Sucupira), com intuito de compreender as pesquisas que têm sido desenvolvidas sobre a temática. A busca teve como principais descritores: a) Atividade comercial, b) Atividade ambulante, c) Comércio ambulante, d) Comércio informal e e) Atividade comercial transitória.

Como forma de reduzir o campo de pesquisa, foram utilizados os seguintes filtros: no tipo de documento a ser pesquisado limitou-se em mestrado (dissertação), os anos limitaram-se aos trabalhos desenvolvidos entre 2017 e 2021; para a grande área de conhecimento foi selecionado o campo de ciências sociais aplicadas e na área de conhecimento, delimitou-se às de Arquitetura e Urbanismo e de Planejamento Urbano. A aplicação dos filtros foi realizada de modo que os resultados encontrados pudessem contribuir para a compreensão do tema.

A pesquisa obteve como resultado inicial, 10 (dez) títulos com alguma relação com o tema, conforme demonstrado na tabela 1. Com a expressão “atividade comercial

¹ Disponível em <https://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#/>, acessado em 17 de fevereiro de 2022.

transitória” não foi encontrada nenhuma dissertação, sugere tratar-se de uma denominação nova proposta pela autora, apresentando ser uma lacuna a ser compreendida e explorada. Outro ponto identificado neste resultado foi a temática aparecer com mais ênfase nos anos 2017 e 2018, sem pesquisas explorando o cenário atual (cenário pós-pandemia).

Quadro 1 - Resultado da busca por Dissertações no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES.

Palavra-chave	Título	Objetivo	Ano
Atividades comerciais	Percursos cotidianos e socialização na área de expansão de Belém	Investigar a promoção de padrões de socialização de moradores e de viabilidade de atividades cotidianas para o pedestre nos espaços públicos de uso coletivo na morfologia urbana da área de expansão de Belém.	2017
	A economia dos setores populares: engenho velho da federação, salvador - Bahia	Levantar dados sobre as empresas, os negócios formais e empreendimento populares, atuantes nesses segmentos comerciais. Apontam-se suas atividades e a procedência dos produtos comercializados, as motivações, quanto à escolha do tipo de comércio, - formais ou informais -, e os demarcadores norteadores do seu consumo	2017
	A rua comercial e o consumidor: fatores norteadores de decisões e escolhas de lugares	Analisar e identificar as características físicas do espaço público e a percepção dos usuários que influenciam a escolha de lugar.	2018
	Circuitos do comércio varejista em bairros populares: boca do rio (salvador/BA)	Analisar e verificar a importância que os circuitos da economia urbana assumem na organização do bairro bem como apontar o mais predominante.	2018
	A vitalidade urbana sob a ótica da diversidade	Analisar a relação de desempenho das variáveis da diversidade em relação ao fenômeno da vitalidade urbana.	2018
Atividades ambulantes	Circuito inferior representado pelos ambulantes em vitória: um espaço opaco na jerônimo monteiro	Analisar a ocupação do espaço urbano em Vitória através da teoria dos Dois Circuitos da Economia Urbana dos Países Subdesenvolvidos considerando as atividades desenvolvidas por determinado nicho do circuito inferior, os ambulantes.	2018
Comércio ambulante	Quitandeiras contemporâneas: vivências cotidianas de mulheres comerciantes de comida de rua nos bairros de São José e Santo Antônio em Recife	Observar as estratégias e atividades na medida em que ocupam um espaço urbano e constroem significados ao reproduzir uma condição ancestral de labor a céu aberto, o arruar e mascatear em suas quitandas contemporâneas nas ruas dos bairros.	2018
	Um Patrimônio em Movimento: os carrinhos de café nas ruas de Salvador	Analisar o modo de fazer dos Vendedores de Cafezinho de Salvador e a sua representatividade de bem cultural.	2018
Comércio informal	Comércio e memória urbana: um estudo do bairro de Campinas em Goiânia	Analisar os fatos que contribuíram para a formação do comércio do bairro, em Goiânia, avaliando o que permanece como memória urbana.	2018
	Território dos mascates: a construção social do mercado crediarista em tenente Ananias-RN	Investigar como se reproduz a Mascateação no município de Tenente Ananias/RN.	2018

Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

De acordo com as informações e dados expostos acima, foi identificadas possíveis lacunas de pesquisas, como por exemplo, direcionar a pesquisa com foco

no desenho e nas dinâmicas urbanas, visando compreender a relação entre comércio e cidade, em especial do comércio transitório e suas apropriações nos espaços públicos. Além disso, apresentar e analisar as condições acometidas por esse comércio transitório e suas ocupações, bem como suas características, comportamentos, apropriações, localizações e sobretudo efeitos na urbanidade e na paisagem da cidade.

Outro ponto importante a destacar é que a pesquisa vem ao encontro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)² da Organização das Nações Unidas que são objetivos e metas de ação global para serem alcançadas até 2030 que abrangem âmbitos de dimensões ambiental, econômica e social do desenvolvimento sustentável, de forma integrada e interrelacionada. Ao todo são 17 objetivos, onde o objetivo, 11: “Cidades e Comunidades Sustentáveis, que visa tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis”, enquadra-se diretamente na pesquisa.

Perante o exposto e segundo os dados obtidos na SEMPLA (2013) que considera o Censo do IBGE (2010), a região administrativa do município de Vila Velha que possui as atividades econômicas e serviços com mais relevância, é a Regional 1 – Centro, e entre os bairros que possuem as características ditas anteriormente, encontra-se no bairro Itapuã.

O bairro Itapuã, segundo os dados obtidos na SEMPLA (2013), possui uma das maiores relações entre o número de população e a área da Regional I, sendo 212,09 habitantes por hectare, demonstrando assim, ser um bairro com alta densidade demográfica e construtiva. O adensamento do bairro é decorrência da verticalização dos usos, principalmente no lado leste onde fica a orla marítima. A faixa litorânea é responsável por atrair diversos públicos, desde os moradores e visitantes aos comerciantes (interessados no grande fluxo da orla).

O bairro é cortado por vias como a Av. Resplendor e a Dr. Jair de Andrade, que são de grande importância no que tange as esferas social e econômicas da cidade, a presença das atividades de comércio e serviços nessas vias e no seu entorno é responsável pelo alto fluxo diário de pedestres, ciclistas e veículos, e como consequência desse congestionamento de fluxo, percebe-se a presença do comércio

² Disponível em <https://odsbrasil.gov.br/>, acessado em 21 de fevereiro de 2022.

transitório próximo a essas principais vias. O uso misto, a centralidade e a densidade de atividades, são defendidos por Jacobs (2011) como geradores de diversidade ao possibilitarem a criação de espaços econômicos mais efetivos.

Com isso, identificou características no recorte espacial que apresenta situações morfológicas onde existe a presença: a) bairro consolidado, b) localização central, c) bairro populoso, d) cortado por vias principais e estruturantes, e) diversidade de tipologias habitacionais; e) diversidade de gabarito; f) diversidade socioeconômica e g) caráter sobretudo residencial, mas com diversidade de usos, principalmente o de comércio e serviços.

1.5 Metodologia

A presente pesquisa é de natureza aplicada, de abordagem quanti-qualitativa, com objetivos exploratórios e descritivos, desenvolvida em seis etapas metodológicas: 1) Contextualização do tema, 2) Identificação e Mapeamento, 3) Classificação, 4) Levantamento perceptivo, 5) Correlações e Análises e, por fim, 6) Recomendações.

Etapa 1- Contextualização do tema

Para alcançar o objetivo específico “a” (Contextualizar e compreender os temas), tornou-se necessário um embasamento teórico e conceitual sobre as relações entre cidade e comércio, em especial as atividades comerciais de caráter transitório e as mudanças socioespaciais no espaço público. A etapa de contextualização é direcionada a revisão bibliográfica em publicações de livros, artigos, dissertações de mestrado e teses de doutorado.

A contextualização tem como base teórica os seguintes autores:

- Vargas (2001;2002;2018;2021) e Cleps (2009), no âmbito da relação entre a atividade comercial e a cidade;
- Jacobs (2011), Gehl (2015) e Lynch (2011), no âmbito da qualidade do ambiente construído sobre os espaços públicos;
- Holanda (2002; 2012), Netto (2012), Aguiar (2012), Saboya (2012;2013), no âmbito de urbanidade e vitalidade urbana;
- Tuan (1980; 1983), no âmbito de percepção da relação entre o homem e o espaço.

Etapa 2 – Identificação e Mapeamento das atividades comerciais transitórias – Objetivo específico “b”

Visando atingir o objetivo específico “b” (Identificar a distribuição espacial das atividades comerciais transitórias presentes nos espaços livres públicos do bairro Itapuã), essa etapa foi destinada à identificação, no contexto urbano do bairro de Itapuã, das atividades comerciais transitórias que estão instaladas nos espaços livres de uso públicos tais como ruas, calçadas, praças e orla.

A identificação e mapeamento de tais atividades ocorreram a partir de uma série de visitas ao bairro, realizadas entre os meses de dezembro de 2021 a dezembro de 2022, em dias da semana e final de semana, e diferentes horários, buscando reconhecer a morfologia do bairro e levantar o maior número possível das atividades comerciais, visto o caráter transitório e efêmero das apropriações.

A identificação considerou-se a localização, o tipo de atividade (serviço ou comércio), escala da atividade, tipologia da infraestrutura, de produto comercializado, número de trabalhadores, licenciamento, dentre outros, a fim de compreendê-las e classificá-las posteriormente. Aquelas de maior destaque foram fotografadas e catalogadas em acervo para consultas e análises futuras.

O mapeamento foi referenciado a partir de dados iniciais fornecidos pela prefeitura de Vila Velha (SEMSU, 2022), que apresentava os ambulantes cadastrados e licenciados no município. Com base nesses cadastros verificou-se a presença ou não da atividade, bem como se havia a presença de outras.

Após a identificação e levantamento desses espaços, com auxílio do *software* gratuito de geoprocessamento *Qgis*, foram desenvolvidos mapas temáticos de análises urbanas do bairro Itapuã, de modo a correlacioná-los com a distribuição das atividades comerciais transitórias mapeadas.

Dentre os mapas realizados citam-se: uso e ocupação do solo, hierarquia viária com polos geradores de fluxos, zonas de valores, tipologias das fachadas, comportamental de apropriação do espaço livre de uso público e integração da malha viária, essa última utilizando-se da teoria da sintaxe espacial e com o auxílio do plugin *DelphMaph*. Para elaboração dos mapas temáticos da morfologia do bairro, foi necessário a realização de visitas e levantamentos no local, com registro fotográfico para elaboração dos mapas.

Além disso, foram realizados mapeamentos da distribuição das atividades comerciais transitórias, considerando os períodos de funcionamento, logo, foram levantadas atividades do período noturno, diurno ou ambos os períodos, os dias de funcionamento: dia de semana, final de semana ou ambos. Ainda para melhor compreensão da distribuição das atividades foi desenvolvido o mapa de incidência de calor das apropriações, que visa identificar a influência e intensidade de uso da atividade no espaço público, através da metodologia de densidade de Kernel, contido na ferramenta Mapa de Calor do Qgis.

Etapas 3- Classificação das atividades comerciais transitórias

Para alcançar o objetivo “c” (Classificar as atividades comerciais transitórias identificadas), a classificação das atividades comerciais transitórias foi organizada de acordo com o agrupamento definido pela lei de Código tributário municipal, lei nº 5.961 de 28 de dezembro de 2017, que classifica as atividades em logradouro público como: feira livres, ambulante fixado com local delimitado, ambulante não fixado, sendo circulante em logradouros predeterminados ou em locais privados e o comerciante eventual (LEI MUNICIPAL Nº 5.961, 2017). Com base nos dados levantados na visita de campo, as atividades comerciais transitórias foram classificadas considerando os itens apresentados no Quadro 2.

Visando alcançar o objetivo específico “d” (Identificar aspectos legais, positivos e negativos das atividades comerciais transitórias), também foi realizado a verificação das atividades comerciais transitórias, se estão acontecendo de acordo ou não com as diretrizes das legislações do município, neste caso a legislação regente é o Decreto nº 130, de 05 de outubro de 2017, que dispõe sobre a regulamentação para a exploração das atividades econômicas em logradouro público, mediante autorização definida na Lei nº 5.406/2013 - Código Municipal de Posturas do município de Vila Velha. Para esta verificação também foram consideradas as leis complementares como a Lei nº 5.768, de 26 de julho de 2016, que dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em veículos automotores, dos tipos “*food truck*”, e a Lei nº 5.769 de 26 de julho de 2016, que dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos e bebidas em bicicletas, triciclos ou quadriciclos, popularmente conhecidos como “*food bike*”.

Quadro 2 - Identificação das atividades comerciais transitórias

Tabela de identificação	
Dia da semana:	
Turno do dia:	
Logradouro/Endereço:	
Produto comercializado:	
Nº de trabalhadores:	
Grupo/ Gênero do produto	<input type="checkbox"/> Alimentos orgânicos diversos <input type="checkbox"/> Alimentos prontos/ Fast Food <input type="checkbox"/> Artesanato local <input type="checkbox"/> Produtos eletrônicos e/ou Industrializados <input type="checkbox"/> Vestuários e/ou Calçados
Interrompe o fluxo do pedestre?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Localização	<input type="checkbox"/> Próxima a esquina <input type="checkbox"/> Não está próximo à esquina
Tipo de Fachada do entorno	<input type="checkbox"/> Ativa <input type="checkbox"/> Passiva <input type="checkbox"/> Monótona
Sombreamento	<input type="checkbox"/> Tenda <input type="checkbox"/> Marquise <input type="checkbox"/> Arbóreo <input type="checkbox"/> Sem sombreamento
Tipo de Estrutura	<input type="checkbox"/> Bicicleta/ Triciclo / Quadriciclo <input type="checkbox"/> Carrinho de mão <input type="checkbox"/> Barraca <input type="checkbox"/> Veículos automotores pequenos: carros <input type="checkbox"/> Veículos automotores grande: Trailer/ Food Truck Outro:
Área Aproximada:	
Porte	<input type="checkbox"/> Pequeno - até 2 m ² <input type="checkbox"/> Médio - de 2 a 4 m ² <input type="checkbox"/> Grande - a partir de 4 m ²

Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

Etapa 4 – Levantamento perceptivo

Para atingir o objetivo específico “e” (Levantar as dinâmicas urbanas que ocorrem entre as atividades comerciais transitórias e o sistema de espaços livres públicos), foram realizados levantamentos perceptivos e coletas de dados utilizando o método da etnografia urbana e da aplicação de questionários e entrevistas.

O método etnográfico da observação comportamental consiste na compreensão dos cenários e das paisagens urbanas de como as pessoas se apropriam do espaço públicos e circulam nos arranjos socioespaciais que a cidade oferece. Neles são interpretadas as relações existentes entre a dimensão social e a dimensão física do espaço (ROCHA; ECKERT, 2015).

Para Rocha e Eckert (2015, p.4) a “etnografia urbana” é:

Experenciar a ambiência das cidades como a de uma morada de rua, cujos caminhos, ruídos, cheiros e cores a percorrer sugerem, sem sessar direções e sentidos desenhados pelo próprio movimento dos pedestres e dos carros que nos conduzem certos lugares, cenários, paisagens, em detrimento de outros.

Nesta etapa foram observadas cenas do cotidiano e das relações dos moradores com as atividades comerciais transitórias, que foram registradas em um diário de campo e transcrito em tabelas. Para melhor interpretação e ilustração das informações coletadas, foram desenvolvidos diagramas, quadros e tabelas sínteses, com o auxílio dos softwares Adobe Photoshop e Adobe Illustrator.

Conjuntamente, foi desenvolvido e aplicado uma pesquisa de opinião online (*através da plataforma google forms*), composto por perguntas que visavam compreender a percepção das pessoas em relação ao comércio transitório, as relações existentes, os tipos de produtos comercializados, bem como as dinâmicas urbanas proporcionadas (APÊNDICE A). Como forma de ampliar a linha de transmissão, o formulário foi enviado e postado em redes sociais (*WhatsApp e Instagram*), por um período de uma semana (entre os dias 28 de outubro de 2021 a 05 de novembro de 2021), obtendo um total de 68 respostas, permitindo um mapeamento colaborativo das atividades comerciais transitórias.

Para compreender as dinâmicas socioespaciais proporcionadas pelas atividades comerciais transitórias no espaço público no bairro Itapuã, foi necessário realizar, além do levantamento de campo, a aplicação de um questionário *online* (*através da plataforma google forms*) aos moradores e usuários do bairro Itapuã, com o intuito de analisar as demandas da comunidade, bem como os produtos mais comercializados, os locais apropriados e qual seria a relevância dessa atividade para o bairro (APÊNDICE B). O questionário foi enviado e postado em redes sociais por um período de três semanas (entre o dia 03/11/2022 a 25/11/2022) e obteve-se 41 respostas.

Para a percepção dos aspectos positivos e negativos das atividades comerciais transitórias foram realizadas entrevistas visando obter informações sobre a relevância e dificuldades das atividades na visão das diferentes esferas sociais.

As entrevistas foram realizadas com os atores sociais listados abaixo e identificados no com a finalidade de entender o papel e o envolvimento de cada um

deles na realização desta atividade (conforme consta no roteiro de entrevista no APÊNDICE C) são eles:

- Comerciantes ambulantes do bairro Itapuã: foram realizadas 6 (seis) entrevistas, 2 (duas) à comerciantes que a estrutura de venda era de pequeno porte, 2 (duas) à comerciantes com estruturas de médio porte e por fim, 2 (duas) à comerciantes de grande porte. Buscou-se entrevistar os comerciantes que se apropriavam em diferentes locais e distribuídos por todo o bairro. Os entrevistados são identificados nessa dissertação como entrevistado 1, entrevistado 2 e assim sucessivamente.
- Poder público (Prefeitura Municipal de Vila Velha, cujo setor responsável é a coordenação de fiscalização e posturas, da Secretaria de Serviços Urbanos – SEMSU). Foi realizada uma primeira conversa com o coordenador do setor de fiscalização e postura, visando entender de forma mais geral a situação dos comerciantes ambulantes do município. Depois, foi agendada a entrevista com um fiscal de postura (agente responsável por fiscalizar a atividade), guiada por um roteiro semiestruturado.

Destaca-se que todas as entrevistas foram realizadas com a assinatura do termo consentimento livre e esclarecido (TCLE) do entrevistado (ANEXO A), com autorização para gravação em áudio, posteriormente transcritas no programa Conversor de áudio para texto *happyscribe*³.

Vale ressaltar que este Projeto de Pesquisa que teve como procedimento metodológico as entrevistas foram submetidas à aprovação do Comitê de Ética (CEP) da Universidade Vila Velha, pela Plataforma Brasil no dia 26 de julho de 2022. O parecer final foi emitido no dia 22 de agosto de 2022 com o número de aprovação 5.595.918, logo, após essa data e liberação do comitê, as entrevistas foram realizadas (ANEXO B).

³ Programa Conversor de áudio para texto *happyscribe* disponível em: <https://www.happyscribe.com/pt/audio-em-texto>.

Etapa 5 – Correlacionar as apropriações das atividades comerciais transitória com aspectos urbanos

Visando atingir o objetivo específico “f” (Correlacionar a distribuição espacial das atividades comerciais transitórias com aspectos sociais, morfológicos e da paisagem urbana do bairro Itapuã), foram desenvolvidos mapas temáticos de análises, levando em consideração a morfologia urbana do bairro Itapuã, tais como: uso e ocupação do solo, hierarquia viária com polos geradores de fluxos, tipologias de fachadas, zonas de valores, sintaxe espacial, visando compreender a distribuição socioespacial das atividades comerciais transitórias no espaço público e suas relações com as dinâmicas do bairro.

A elaboração de mapas temáticos auxilia nas interpretações e análises de informações importantes do bairro, tais como:

a) Uso e ocupação do solo, permite visualizar a distribuição espacial das classes de uso do solo (residencial, comercial e serviços, misto, institucional, vazio urbano e espaços públicos. Para elaboração do mapa de uso e ocupação do solo foi feito todo um levantamento in loco e visitas ao barro, tendo em vista que não existia um *shapefile* (arquivo georreferenciado) dos usos e ocupações do bairro nas bases disponibilizadas pela prefeitura, Instituto Jones dos Santos Neves ou Governo do Estado.

b) Zonas de valores, retrata o valor da terra, isto é, evidencia as regiões com maior valor venal dos imóveis. Para elaboração do mapa utilizou-se dados fornecidos pela Prefeitura Municipal contendo as zonas e os valores correspondentes a cada uma delas, os valores utilizados referem-se ao ano de 2018.

c) Hierarquia viária, apresenta a classe de cada via (coletora, arterial e local), de acordo com suas funções e necessidades, o sentido direcional de cada uma delas, se há presença de ciclovias, ciclofaixas ou ciclorotas. Para a realização do mapa de hierarquia viária, foi criado *shapefile* com as classes viária de cada rua do bairro baseado no “Plano Municipal de Mobilidade e Acessibilidade do Município de Vila Velha”.

d) Tipologia da fachada, permite visualizar os tipos de fachadas (ativa ou passiva) voltadas para vias. para elaboração do mapa de tipologias de fachadas, realizou-se um levantamento in loco considerando as predominâncias das testadas frente logradouro de cada quadra, para assim criar um *shapefile* dos tipos de fachadas.

e) Sintaxe espacial, mapa que contribui para a análise dos aspectos físicos de determinado território como integração e conectividade das vias públicas e suas relações com o entorno.

A teoria da Sintaxe Espacial defende a existência de uma lógica social do espaço e de uma lógica espacial da sociedade. Toma como variável a espacialidade para compreender as dinâmicas relacionadas a integração entre as formas físicas e a sociedade. Dessa forma, entende-se que a configuração da malha viária é um fator importante na dinâmica dos fluxos, capaz de promover ou restringir o movimento de pedestres e de veículos (KRONENBERGER; SABOYA, 2019; HILLIER; HANSON,1993).

Etapas 6 – Propor recomendações

Para alcançar o objetivo específico “g” (Propor recomendações, com base na morfologia e no desenho urbano, que possam auxiliar no melhor ordenamento das atividades comerciais transitórias no espaço público urbano), foram propostas recomendações ilustrativas, utilizando-se do desenho urbano, para ilustrar o melhor ordenamento das atividades comerciais transitórias nos espaços públicos, levando em consideração também a legislação, segurança, acessibilidade e conforto.

As recomendações contemplam parâmetros de implantação, segurança, conforto e gestão pública, através de diretrizes gerais ilustrativas de desenho urbano. Para elaboração das recomendações levou-se em consideração os condicionantes legais e físicos, bem como as contribuições feitas pelos alunos da disciplina de Ateliê VII e Projetos Integrados do 9º período do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Vila Velha, na qual a autora desta dissertação vivenciou na disciplina de Estágio Docente do Programa de Mestrado em Arquitetura e Cidade.

As diretrizes ilustrativas têm como referências o Global Designing Cities Initiative (NACTO,2020) que apresenta propostas de desenho urbano de espaços públicos, com foco nos pedestres, através de representações gráficas iconográficas (em planta e perspectivas), com fundos monocromáticos e o uso de cores primárias. A proposta deste material é ser aplicável em outros bairros residenciais e dar subsídios para políticas públicas urbanas e revisão de planos diretores.

1.6 Estrutura da dissertação

Esta dissertação de mestrado é estruturada em 5 capítulos. O capítulo 1 – **Introdução** apresenta o embasamento teórico da dissertação com contextualizações sobre o tema, os objetivos, a justificativa e a metodologia da pesquisa. A contextualização aborda conceitos da relação e da importância do comércio para a cidade, apresenta brevemente o contexto histórico da atividade comercial e um panorama sobre as atividades comerciais de caráter transitório que se apropriam dos espaços livres públicos contemporâneos. Ainda neste capítulo, é exposto o problema de pesquisa que busca ser respondido no decorrer da pesquisa.

O Segundo capítulo - **Cidade, comércio e urbanidade**, trata da origem da cidade e como o comércio sempre esteve presente nas dinâmicas urbanas, além de trazer conceitos importantes relacionados a urbanidade, e como as dinâmicas urbanas podem estar vinculadas e influenciar às atividades comerciais.

O subcapítulo 2.1 - **A relação do comércio com a formação das cidades** traz um resgate histórico da relação do comércio com o surgimento da cidade, demonstrando como se caracterizam os espaços de consumo e as atividades comerciais, além de contextualizar o comércio através do ato de troca sendo ele de caráter social ou econômico.

Já o subcapítulo 2.2 - **O comércio e suas relações de urbanidade**, apresenta conceitos e definições importantes da relação do comércio com a urbanidade, sociabilidade e vitalidade, bem como enfatiza que a atividade comercial tem um papel importante nas dinâmicas socioespaciais e econômicas, contribuindo para a construção de uma cidade mais inclusiva, viva e segura.

No subcapítulo 2.3 - **Atividades comerciais transitórias: conceitos e suas dinâmicas**, são apresentados os conceitos sobre a atividade comercial transitória no ponto de vista de vários autores, como são classificados e quais são as contribuições e efeitos desse tipo de comércio para as dinâmicas socioespaciais urbanas.

O terceiro capítulo - **Atividades comerciais transitórias e o espaço público** apresenta a importância do espaço público para a cidade, como acontece a relação da atividade comercial de caráter transitório com o espaço público, bem como elas são apropriadas, demonstrando como estabelecem os novos espaços de consumo, como acontece. O Subcapítulo 3.1 - **Atividades comerciais transitórias e apropriações no espaço público**, evidencia o papel do espaço público para o

desenvolvimento das cidades, bem como esses espaços podem ser otimizados e reorganizados a partir a atividade comercial transitória e suas apropriações.

No subcapítulo 3.2 - **Percepções sobre a atividade comercial transitória**, são expostos resultados de uma pesquisa de opinião, que visa compreender a relação da atividade comercial transitória com o espaço público, como se deu a aplicação desta pesquisa em formato de questionário, composto por perguntas que objetivam perceber a relação das pessoas com o comércio transitório, os tipos de produtos comercializados, bem como as dinâmicas urbanas proporcionadas.

O capítulo 4 - **Atividades comerciais transitórias no bairro Itapuã** contextualiza o bairro Itapuã como também apresentar o resultado das análises sobre as atividades comerciais transitórias na área de estudo. O subcapítulo 4.1 - **O bairro Itapuã**, apresenta toda configuração do bairro e sua importância econômica para a cidade de Vila Velha. Neste subcapitulo também foram apresentadas as características sociais, econômicas e morfológicas através de exposição de mapas de análises urbanas com dados de uso do solo, mobilidade e sistema viário, variedades tipológicas, zona de valores e sintaxe espacial.

O próximo subcapítulo 4.2 - **Dinâmicas socioespaciais das atividades comerciais transitórias no espaço público do bairro**, são expostos os resultados das análises obtidas, através das correlações da espacialização das apropriações das atividades comerciais transitórias e a morfologia do bairro. Os dados para análise serão obtidos através dos levantamentos feitos a campo e entrevistas.

Já o 4.3 - **Condicionantes legais, físicos das atividades comerciais transitórias no bairro Itapuã**, são apresentados os condicionantes legais para o exercício da atividade comercial de caráter transitória perante as normativas do município de Vila Velha, além de uma verificação sobre o atendimento ou não destas condicionantes. Essas informações foram obtidas a partir de levantamento de dados e ações existentes a nível municipal, estadual e federal.

No quinto e último capítulo – **Recomendações** é demonstrado uma compilação de recomendações para melhorar a relação usuário - espaço público - apropriações comerciais temporárias que também possam ser aplicáveis em bairros residenciais. Recomendação elaboradas com base no referencial teórico e nas análises, e nas normativas municipais.

2. CIDADE, COMÉRCIO E URBANIDADE

Segundo Lima (2011), a cidade, em um panorama geral, pode ser entendida como um fenômeno socioespacial, pois nela as pessoas circulam, transmitem informações, vendem e trocam mercadorias. E através dessas dinâmicas socioespaciais que acontecem nos espaços urbanos é possível compreender o perfil da sociedade.

O comércio é o que dinamiza a cidade, através da distribuição de mercadorias necessárias para realização do encontro e da troca, criando condições autônomas e espontâneas, e valorizando a vida na cidade (DEBORD, 1998). Essa relação mercantil entre o comércio e a cidade amplia a forma com que as mercadorias são produzidas e oferecidas à sociedade.

O comércio e a urbanidade também possuem uma relação de origem e bem próxima, segundo Castello (2008), essa relação torna-se “benéfica para alcançar políticas urbanas pré-determinadas, visando ao atendimento de aspirações da população em relação àquelas características da vida urbana entendidas como produtoras de urbanidade (CASTELLO, 2008, p.6).

Esse capítulo apresenta a relação do comércio com o surgimento da cidade, bem como os seus efeitos nas dinâmicas socioespaciais urbanas. Dentre tais dinâmicas tem como foco os aspectos relacionados a urbanidade, abrangendo as ações de vitalidade, sociabilidade e caminhabilidade urbana.

2.1 A relação do comércio com a formação das cidades

O comércio apresenta grande importância para a cidade no que se refere as condições fundamentais para o desenvolvimento e aprofundamento das relações entre as esferas públicas e socioeconômicas. Vieira (2008) considera o comércio uma atividade polarizadora dos sistemas urbanos, principalmente dos espaços livres, ao viabilizar condições de trocas de diversos produtos, promover relações interpessoais e possibilitar condições de apropriações no espaço público.

Para Pamplona (2013), o comércio que acontece na rua é um fenômeno vigoroso, resultado de uma resistência de mudanças econômicas e urbanas que perdura há séculos. Destaca ainda que o comércio de rua não perdeu sua essência nem mesmo sobre a pressão da modernidade capitalista, pelo contrário, adaptou-se

as mudanças sofridas. É uma comercialização que tange diretamente os aspectos sociais: a interação e contatos de pessoas (PAMPLONA, 2013).

O ato de troca, seja ele de caráter social ou econômico, é responsável, desde a origem das cidades, pela aproximação de pessoas, criando vínculos fundamentais para formação e relação entre o espaço e as pessoas, considerando que para realizarem o ato de troca existe a necessidade entre os interessados de se encontrarem em algum lugar (VARGAS, 2018).

Vargas (2018, p. 4) assinala a “relação umbilical entre comércio e as demais atividades sociais, que raras vezes foi rompida [...], quando o rompimento dessa relação aconteceu, imediatamente essa ligação teve de ser recuperada”.

É possível identificar nas cidades espaços onde o comerciante apropria-se com maior prioridade para realizar a atividade comercial. Vargas (2018) apresenta esses espaços como “espaços públicos oportunos de comercialização”, pois estão localizados nas esquinas das ruas e cruzamentos, próximos a locais que já acontecem outras atividades, pois o fluxo de pessoas circulando e utilizando esses espaços são mais intensos (VARGAS, 2018).

A escolha da localização influencia no funcionamento do comércio, pois uma boa localização pode incorporar, usufruir, e proporcionar um grande poder no ato de compra e troca de produtos (VARGAS, 2018). Contudo, há princípios básicos para a escolha da localização do comércio como: o potencial da área, a acessibilidade, o potencial de crescimento, interceptação de negócios, a atração cumulativa, a compatibilidade, minimização de riscos de concorrência e aspectos microeconômicos (VARGAS, 2018 apud NELSON 1958).

Quadro 3 - Princípios básicos para escolha da localização

1. POTENCIAL DA ÁREA (volumes de negócios que podem ser gerados)
2. ACESSIBILIDADE (vias e meios de transporte)
3. POTENCIAL DE CRESCIMENTO (análise demográfica e de crescimento de renda)
4. INTERCEPTAÇÃO DE NEGÓCIOS (localização entre moradias e compras habituais)
5. ATRAÇÃO CUMULATIVA (compras comparadas, especializadas)
6. COMPATIBILIDADE (compras associadas)
7. MINIMIZAÇÃO DE RISCOS DE CONCORRÊNCIA (identificação de locais de concorrência)
8. ASPECTOS MICROECONÔMICOS (custos de funcionamento)

Fonte: Vargas, p. 41, 2018

Além dos princípios básicos para escolha da localização, há também fatores que interferem na adequação, funcionamento e desenvolvimento das atividades econômicas na localização a ser escolhida, incluem-se: o trabalho como uma fator de produção, a disponibilidade de capital, a demanda, os transportes necessários, os fluxos sejam eles de insumos, de dinheiro, de pessoas e de mercadorias, a organização empresarial, as políticas públicas através das intervenções governamentais, o contexto sociocultural como a idade, nível de escolaridade dos consumidores, a tecnologia aplicada, seja esse o fator de grande interferência na escolha da localização, e por fim, como é o espaço físico e sua relação com o lugar inserido (VARGAS, 2018).

Esses locais de passagem e de fluxos de pessoas, visto por Vargas (2018) como espaços oportunos, estabelecem relações entre pessoas, automóveis e mercadorias, ocasionado um congestionamento potencial, pois coloca em um mesmo espaço os interessados em vender, aqueles que querem comprar e as pessoas que estão circulando. Essa sensação de fluxo congestionado é considerada para Vargas (2015) como passageira, permanecendo a sensação de um espaço mais dinâmico,

vivo e atrativo por acontecer diversidades de atividades, usos, oportunidades e interações.

Mumford (2004) identifica essas relações entre pessoas e produtos como geradoras de fluxos desde as cidades antigas, como por exemplo na Mesopotâmia Antiga, onde os espaços destinados ao mercado eram representados com o “Y”, o que significava o encontro de duas linhas ou até mesmo de rotas, isto é, espaços destinados ao encontro de pessoas e ações.

Assim, os fluxos ocasionados por esses espaços de comercialização e que geram encontros, possuem duas conformações: fluxo espontâneo e natural (a natureza mesmo criou, como o comércio que acontece nos braços e entroncamento de rios) ou fluxo artificialmente construído e investido pelo homem (corredores comerciais que estão nas proximidades de áreas adensadas e consolidadas) (VARGAS, 2015).

Vargas (2015) enfatiza que a localização comercial, seja de uma loja ou ambulante, não são definidos por um decreto ou por uma delimitação espacial destinada para o comércio, e sim pela quantidade e qualidade do fluxo no espaço. A qualidade é identificada através da relação entre intensidade de público consumidor e a renda resultante da venda, gerando a partir disso, tipos de comércio e venda característico desse local.

O lugar do mercado, seja ele pontual ou linear, de nascimento espontâneo ou artificialmente criado, de pequenos povoados ou grandes cidades são reflexos da confluência de fluxos de pessoas, bens e veículos envolvidos pela oportunidade do encontro que tem como elemento vital o congestionamento (VARGAS, 2015, trecho extraído do “Post” em site LabCom).

A intensidade de consumidor, a qualidade do fluxo e renda viabilizam e determinam o tipo de comércio para cada lugar da cidade. Logo, entende-se que o comércio que se instala nos espaços urbanos da cidade, adequa-se de acordo com as dinâmicas existentes e as especificidades de cada lugar, como por exemplo, o comércio mais popular que procura se instalar nos espaços e ruas mais centrais da cidade (VARGAS, 2015).

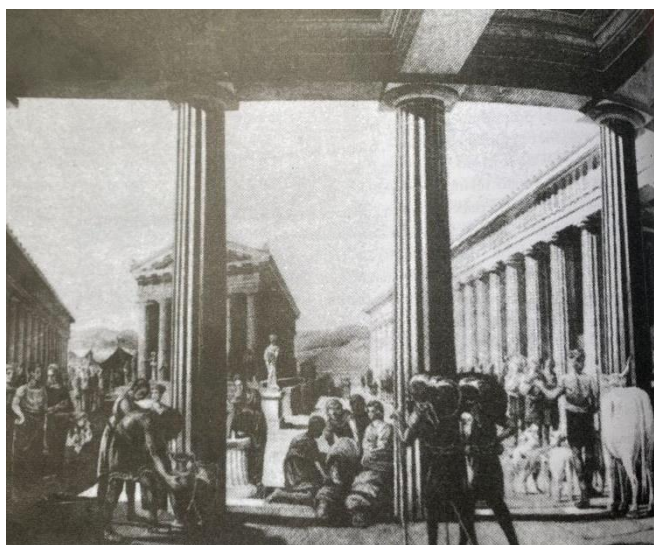
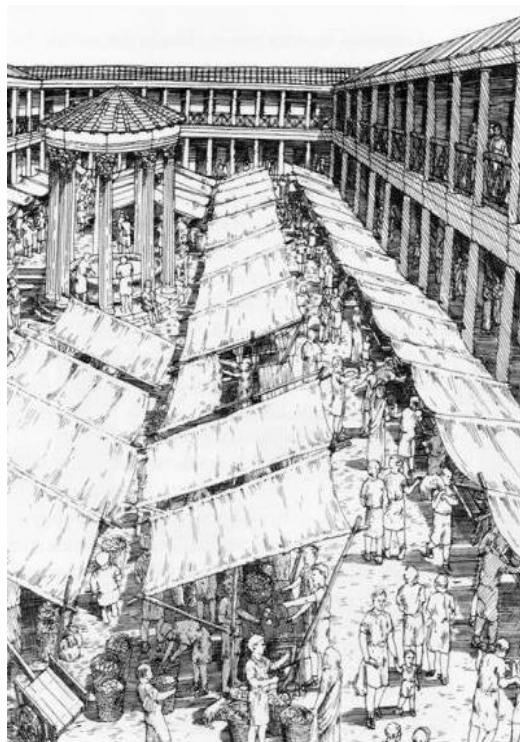
Speck (2017, p. 226) ressalta a importância do centro das cidades para as relações de comércio ao afirmar que o “o centro é a única forma de beneficiar todos os cidadãos de uma só vez”, sendo considerado pelo autor, o melhor lugar para um comerciante atuar.

Esses espaços urbanos de trocas sociais e econômicas, de produção cultural, juntamente com a globalização e os avanços tecnológicos, a intensificação dos fluxos e os deslocamentos, é o reflexo da cidade contemporânea, o lar da maioria da humanidade (GEHL, 2015).

Portanto, percebe-se como o comércio é atraído pelo fluxo de pessoas, mas, da mesma forma, como ele (o comércio) atrai também o fluxo (VARGAS, 2015), que através de empreendimentos comerciais âncoras, estabelecidos e consolidados, tornam-se polos geradores de fluxo, tornando-se elementos fundamentais para o desenvolvimento e funcionamento da cidade.

Dentro do contexto, da relação entre o comércio, espaço público e arquitetura na formação das cidades, é possível identificar lugares significativos que no decorrer do tempo mudaram de nome, mas continuam tendo como objetivo a promoção da integração social e vitalidade urbana. Destacam-se o bazaar, a ágora, o fórum, as praças, as feiras e entre outros das cidades antigas, apresentados na Figura 1, a seguir (VARGAS, 2001).

Figura 1 - Mercado público do Império Romano (figura a esquerda), Mercado na praça Grega (figura a direita).



Fonte: Vargas, 2001; 2018.

Historicamente, os espaços destinados ao comércio e ao encontro de pessoas surgiram a partir da Ágora grega, que era considerada uma praça mercado, pois nela

aglomeravam-se comerciantes e consumidores. Na evolução desse espaço, surgiu o Fórum romano e outras tipologias arquitetônicas que mantinham as atividades comerciais, mas acrescentavam atividades religiosas, culturais, lazer e políticas voltadas para rua (VARGAS, 2001; 2018).

O comércio da cidade medieval acontecia em praças que ficavam próximas a uma igreja e em lugares que o fluxo de pessoas era intenso. No século XVI ocorre uma mudança na configuração do comércio, no período da cidade barroca, as praças perdem a sua função característica de acumular pessoas, devido ao aumento do processo de industrialização das cidades barrocas, a sociedade começa a se voltar para o interior de suas residências (MUMFORD, 2004). Em meados do século XVII reapareceram as feiras, que se estabeleceram a partir do conceito de mercado contínuo (VARGAS, 2001).

No século XIX, após a revolução industrial, o caráter e a conformação do espaço de venda modificaram-se com o aumento da racionalização e a mecanização do processo de trabalho. Perde-se com isso o caráter contemplativo, ou seja, deixa de ser um espaço de tradição com barracas para tornarem-se grandes estabelecimentos comerciais na tipologia de galerias ou lojas (VARGAS, 2001; 2018).

O comércio do século XX é o reflexo do acelerado crescimento demográfico e da industrialização. Este período é marcado por uma explosão do mercado do capital imobiliário, e para o atendimento da demanda desse público surge a criação dos equipamentos comerciais caracterizados como super e hiper, tais como os grandes mercados e as lojas de departamento. Neste período, o comércio torna-se mais interno e confinado, como acontece nos *shoppings centers* (VARGAS, 2001; 2018).

No fim do século XX, e com o avanço da tecnologia a configuração do comércio evolui mais uma vez, com o uso intensificado da internet surge o comércio virtual, conhecido também como *e-commerce* (comércio eletrônico). Essa modalidade de comércio possibilita inúmeras formas de vendas e trocas, para Vargas (2018), o comércio virtual promove novas relações com o espaço físico, interferindo no contato do vendedor com o consumidor. Ainda que, a essência do *e-commerce* é a compra a distância, o objetivo social do comércio é mantido: atender aos consumidores, onde quer que eles estejam (VARGAS, 2018).

A figura 2 demonstra um esquema das evoluções tipológicas dos modelos de mercados presentes nas cidades, conforme apresentado anteriormente:

Figura 2 - Evolução da tipologia do comércio



Fonte: Vargas (2001;2018), modificado pela autora.

No que tange ao significado e a importância da imagem do comércio na cidade, Vargas (2001, p.157 e 158) afirma que:

[...] todos os espaços de mercado analisados no período reforçam a questão da diversidade e do congestionamento de imagens, sons, odores, mercadorias e pessoas que refletem a expressão máxima da vitalidade e do dinamismo do lugar. Desordem, confusão e multidão são fortes indicadores de sucesso do comércio, ou pelo menos seus requisitos essenciais.

No Brasil, os primeiros espaços voltados para o comércio surgiram nos centros urbanos, servindo como distribuidor de alimentos e produtos locais para os usuários. Esses estabelecimentos foram criados na evolução dos mascates (os vendedores ambulantes) para os lojistas, e do comércio espontâneo de alimentos para um primeiro esboço de mercado, construído em meados do século XVIII (OLIVEIRA JUNIOR, 2006). A Figura 3, a seguir, demonstra a forma que era realizado a comercialização de produtos por esses vendedores ambulantes nas ruas da cidade do Rio de Janeiro.

Na cidade existe duas formas de comércio: planejado ou não planejado, ou então o espontâneo e o formal. Contudo, os espaços públicos como a rua, a calçada, a praça e parque, por essência, são pontos centrais para o desenvolvimento do comércio não planejado e/ou espontâneo, sempre referenciado como áreas tradicionais de compras e vivências (VARGAS, 2001).

Para Soto (1987), o trabalho e o comércio não planejados (considerado pelo autor como o comércio informal) desempenham um papel importante na sobrevivência das cidades, no qual os participantes lutam pela sustentabilidade econômica e social.

A diversidade que está presente neste espaço proporciona uma maior procura de produtos e serviços que contribuam para o seu funcionamento e reprodução da vida.

Figura 3 - Cenas e costumes do comércio ambulante na cidade do Rio de Janeiro em 1821



Fonte: Site Brasileira iconográfica, acessado em 31 de outubro de 2021.

Uma cidade demanda de espaço para que suas funções - sejam elas econômicas ou sociais - tenham com resultado a afluência da atividade e do serviço. Para deixar de ser um simples agrupamento humano, “o setor terciário passa a exercer cada vez mais protagonismo na (re) organização espacial das cidades” (VARGAS; BOTTURA, 2021, pág. 3), pois a cidade necessita de um espaço comercial, seja ele voltado para rua ou para o interior dos edifícios, e o espaço público torna-se um elemento externo essencial para a sociabilização e a vitalidade urbana (VARGAS, 2001).

2.20 comércio e suas relações de urbanidade

Como abordado anteriormente, o comércio torna-se um elemento de grande relevância para os aspectos sociais da cidade, pode ter um papel importante nas dinâmicas socioespaciais e econômicas, resultando em uma cidade inclusiva, viva e segura. Diante disso, neste subitem será apresentado as relações entre o comércio e a urbanidade, abrangendo as funções socioespaciais de sociabilidade e vitalidade urbana.

Vargas (2021) enfatiza que o comércio proporciona e potencializa valores urbanos como a sociabilidade e a vitalidade, tendo como resultado tangenciar as ações de urbanidade como a diversidade de atividades e usos e, a interação de pessoas nos espaços públicos.

Cerqueira (2013) ressalta que interação e a frequência de pessoas nos espaços livres públicos da cidade ocasionam dinâmicas de apropriações e influências no cenário urbano vivido, isto é, a sociabilidade urbana é algo constantemente construído pela interação e o convívio de pessoas.

A apropriação das pessoas nos espaços públicos também se relaciona com as funções da urbanidade. Essa forma de utilização dos espaços comuns influencia em novas dinâmicas urbanas, incentivando a circulação de pessoas nas calçadas oriundas da diversidade e densidade de usos e atividades, contribuindo para a vitalidade urbana (VARGAS; BOTTURA, 2021).

Nesse sentido, a sociabilidade caminha com as mesmas diretrizes da vitalidade, que tem como principais fundamentos a interação social, a diversidade de usos e a qualidade dos lugares, onde as funções urbanas de trabalhar, morar, lazer e consumo acontecem simultaneamente (VARGAS; BOTTURA, 2021).

Enquanto a vitalidade está associada diretamente com a quantidade de pessoas que se apropriam de determinado espaço público (AGUIAR, 2012; CERQUEIRA, 2013); a urbanidade está direcionada para a qualidade do desenho urbano e como esse pode acolher as pessoas (AGUIAR, 2012). Esses temas são apresentados na pesquisa por apresentarem uma relação de causalidade que abrangem funções urbanas de aspectos coletivos.

Para Aguiar (2012, p.61), o conceito de urbanidade está relacionado a como os “[...] espaços da cidade acolhem as pessoas. Espaços com urbanidade são espaços hospitaleiros, oposto são os espaços inóspitos ou, se quisermos, de baixa urbanidade”. Portanto, a urbanidade pode ser compreendida como uma função que envolve as pessoas, proporciona o convívio social, a troca, a diversidade ao espaço livre de uso público, apoia-se a cultura urbana compartilhada e coletiva, e o desfrute dos espaços da cidade (AGUIAR, 2012).

Holanda (2002) expõe o termo urbanidade em relação ao comércio, como uma função urbana que estabelece condições igualitária a todas as pessoas em um espaço por meio de trocas. Essas condições são ações comuns à atividade social, considerando que para realizar o ato de troca (de bens ou de produtos), o comerciante e o consumidor estão em conformação de igualdade no que se refere ao lugar utilizado.

A urbanidade, para Rezende, Alvim e Castro (2019, p. 2) é:

[...], ao mesmo tempo, a qualidade resultante e a principal componente de um equilíbrio de forças entre agentes (pessoas, objetos e atividades), que interagem entre si segundo parâmetros comportamentais distintos, transformando e sendo transformados por contextos urbanos em um processo altamente dinâmico e complexo.

Ao pensar sobre urbanidade são resgatados valores tradicionais da cidade estudados por autores clássicos como Jacobs (2011), Venturi (2003), Gehl (2015), Lynch (2011), onde há um reconhecimento do espaço terciário (comércio e serviço) como propulsor da urbanidade e da sociabilidade (BOTTURA, 2018). Nesse sentido, na sequência são apresentados, como base em alguns desses autores, reflexões sobre as contribuições do comércio para a urbanidade.

Saboya (2011) evidencia dimensões e ações que contribuem para a urbanidade, tais como:

- A presença de grande número de pessoas utilizando os espaços públicos, especialmente as calçadas, parques e praças;
- Diversidade de uso e ocupação, atividades, pessoas de diferentes faixas etárias e classes sociais e interesses, meios de transportes (pedestres, ciclistas, automóveis, ônibus);
- Interação e conexão entre os espaços livres de uso público e os espaços privados através de: fachadas ativas, apropriações dos espaços e desenhos urbanos que presem para a dimensão e escala humana;
- Espaços públicos de qualidade com mobiliários de apoio e áreas sombreadas;
- Os cenários da vida cotidiana, como por exemplo, crianças indo à escola, pessoas indo a mercearias, comprando o jornal e fazendo suas compras, sendo esses os traços da vida do lugar.

Outro ponto importante ressaltado por Saboya (2011) é a contribuição do comércio para a urbanidade. Para o autor, a circulação de pessoas oriundas das atividades comerciais desempenha um papel fundamental para a interação das pessoas e para as vivências no espaço público, principalmente pelo comércio que acontece na rua e que se apropria das calçadas, denominado por Saboya (2011) como “comércio de pequeno porte”.

O autor ainda se refere ao espaço de comércio de configuração confinada e interna - tais como os *Shoppings centers* e as grandes magazines - como “grandes

equipamentos” já que tendem a interiorizar as interações socioespaciais, entretanto, esse tipo de comércio não favorece a urbanidade, por se tratar de espaços privados e confinados.

Nessa mesma perspectiva, Gehl (2015) apresenta quatro objetivos para as cidades – vitalidade, segurança, sustentabilidade e saúde - sendo esses objetivos essenciais a produção de cidades pensadas para as pessoas, principalmente quando se refere a escala e dimensão mais humanizada. Para o autor (2015, p. 6) “a visão de cidades vivas, seguras, sustentáveis e saudáveis tornou-se um desejo universal e urgente”, e o grande objetivo é garantir que pessoas se sintam convidadas a caminhar e vivenciar a cidade, tanto quanto possível, sobretudo quando forem realizar suas atividades cotidianas.

Para Gehl (2015), ao caminhar pelas ruas da cidade é possível estimular todos os sentidos do ser humano, como a visão, pois oportuna o contato visual entre as pessoas, sendo possível perceber sorrisos e olhares. Esses contatos visuais e físicos, em curta distância, propiciam para um espaço urbano mais caloroso, intensos e vívidos. Diferentemente acontece em ambientes dispersos e distantes, pois oferecem um ambiente urbano mais impessoal, formal e frio.

Uma cidade cheia de vida, para Gehl (2015), é aquela que reforça as potencialidades da cidade, e torna-se convidativa para as pessoas caminharem, pedalarem e permanecerem nos espaços urbanos. Entretanto, o número de pessoas que estão nesses espaços não é o que deve ser levado em consideração, e sim a sensação de que são habitáveis e utilizáveis por pessoas. Logo, a cidade viva é uma cidade convidativa, amistosa e acolhedora, que envolve as qualidades essenciais (sociais, econômicas e culturais) para seu desenvolvimento.

A cidade segura é aquela em que as pessoas circulam entre os espaços públicos, com uma estrutura urbana que permite percorrer curtas distâncias a pé, dotada de espaços públicos atrativos e com funções urbanas diversificadas. Segundo Gehl (2015), esses elementos aumentam a diversidade dos usos e o sentimento de segurança, pois há mais “olhos na rua”, e por meio disso, as pessoas sentem-se incentivadas a acompanhar os acontecimentos da cidade mais de perto.

Outro ponto relevante a ser observado dos efeitos do comércio sobre a cidade, no que tange a um espaço urbano mais seguro e vivo. Jacobs (2011) enfatiza que aqueles trechos que não possuem espaços públicos utilizáveis devem ser

preenchidos por empreendimentos comerciais, para assim levar as pessoas a circularem pelo local.

A autora ainda chama a atenção para a figura do comerciante, sua função vai muito além do que vender, ele aparece como um agente local que incentiva a tranquilidade e a ordem, sendo ótimo vigilante das ruas quando estão em grande quantidade. O intenso comércio urbano depende da concentração de pessoas, entrelaçando caminhos e usos da calçada.

Nota-se que a presença do comércio, seja ele o espontâneo ou formal, possui influência na vigilância urbana. Jacobs (2011) afirma que, para se ter vigilância urbana através do comércio é preciso ter a junção dos estabelecimentos comerciais e espaços públicos ao longo das vias, principalmente pela noite, dando motivos para o uso, apropriação e vivência das calçadas.

Ainda para Gehl (2015), para se ter uma cidade sustentável é preciso que grande parte do sistema de transporte seja por meio do que o autor chama de “mobilidade verde”, ou seja, através dos deslocamentos a pé, de bicicleta ou por transporte público. Também relaciona a atratividade do espaço público com as funções exercidas pelo sistema de transporte coletivo, pois esses lugares são sempre movimentados e, conseqüentemente, atraem pessoas para diferentes pontos da cidade (GEHL, 2015).

Nesse sentido, a cidade saudável, intensifica a necessidade de realizar a pé ou pedalando as atividades diárias e integrá-las a uma rotina mais natural, sendo essa, uma questão de saúde pública, pois um “bom espaço urbano – uma valiosa contribuição à política de saúde” (GEHL, 2015, p.111).

Percebe-se, assim, uma intrínseca relação do comércio com os objetivos de uma boa cidade exposta por Gehl (2015), visto que o comércio é considerado uma atividade social que promove e convida as pessoas a vivenciarem e a utilizarem os espaços urbanos.

Segundo Speck (2017), para se ter espaços urbanos mais vivos e sociáveis é preciso ir ao encontro da vitalidade e da caminhabilidade urbana. A caminhada pela cidade deve ser adequada, agradável e tranquila, pois é percorrendo a pé as ruas, quadras e edifícios, que é possível se relacionar com a cidade e realizar as necessidades cotidianas.

Diante disso, para a cidade ser considerada caminhável, Speck (2017) evidencia a necessidade de ela ser proveitosa, segura, confortável e interessante. Para o autor a cidade que promove a caminhada proveitosa é aquela que põe o automóvel em seu lugar e relega ao carro o seu papel correto, mescla e equilibra os usos, adequa o estacionamento e deixa o sistema de transporte público fluir.

A cidade que incentiva a caminhada segura, segundo Speck (2017), é aquela que protege o pedestre dos carros através do desenho urbano, acolhe as bicicletas porque “as bicicletas florescem em ambientes que estimulam o pedestre e porque a bicicleta torna o carro menos necessário” (SPECK, 2017, p.75).

Ainda para Speck (2017), a cidade que oferece uma caminhada confortável é aquela que cria bons espaços urbanos através dos espaços públicos abertos e livres. Portanto, deve-se entender o espaço público como parte integrante e complementar do edifício e do seu entorno. Espaços arborizados também contribuem para um caminhar mais confortável.

Já a cidade que proporciona a caminhada interessante é aquela que cria faces de ruas agradáveis e singulares, com fachadas ativas que induz a pessoa a caminhar, além disso, elege suas prioridades “fazendo uma escolha consciente a respeito do tamanho e da localização de seus núcleos caminháveis” (SPECK, 2017, p. 77).

Para Bottura (2018), não é possível existir bairros agradáveis, diversos e convidativos, sem a presença do comércio nos espaços públicos, dinamizando o cotidiano e contribuindo para as relações sociais, uma vez que o comércio evoca os conceitos de urbanidade, através do convívio social e da vivência nas ruas dos bairros.

Ainda de acordo com Salgueiro (2002), o comércio deve ser compreendido como um elemento de funções eminentemente urbanas e sociais pois contribui para a dinamização da configuração dos espaços urbanos, como também para coesão do contato social entre os interessados, além de promover a vida coletiva, sendo o espaço urbano palco das atividades sociais, econômicas e políticas.

A relação comércio e cidade, principalmente aquela que acontece nos espaços públicos e no âmbito externo as edificações, enquanto atividade ativa e externa, e na perspectiva desses autores, proporciona uma experiência e uma relação ainda mais direta entre as trocas comerciais, sociais e a qualidade dos espaços públicos. Essas atividades externas e ativas são denominadas nesta dissertação como atividade comercial transitória.

2.3 Atividades comerciais transitórias: conceitos, características e dinâmicas

A atividade comercial transitória, denominada por Vargas (2018) como “comércio ambulante”, é uma das formas de comercialização mais antiga presentes na cidade. Essa atividade, que se apropria e transita pelas ruas e calçadas, continua a coexistir e reforçar sua presença nas cidades contemporâneas.

Lima (2011, p. 14), por sua vez, além de referir-se à atividade comercial transitória como “ambulante”, também apresenta o conceito de “apropriações transitórias”. Nesse caso, o autor se refere as atividades ou eventos classificados como efêmeros que “acontecem em espaços públicos e possuem temporalidade transitória, permanecendo por um período inferior a 24 horas”.

Pamplona (2013, p. 06) também se refere ao comerciante que vende seus produtos nos espaços públicos como “ambulante”, independente do estabelecimento ser de caráter fixo ou de forma móvel, transitando pelas ruas junto a sua mercadoria. Para Pamplona (2013, p.6), o comerciante ambulante é aquele que:

[...] vende diretamente ao consumidor (varejo) produtos diversos (normalmente miudezas e mercadorias de mais baixo valor), ou presta serviços (normalmente de alimentação), em vias e logradouros públicos (ruas, calçadas, praças, jardins etc.), fora de lojas, em postos, fixos ou móveis, ou de forma itinerante levando sua mercadoria junto ao corpo, com ou sem permissão oficial” (PAMPLONA,2013, p 6).

Já a autora Cleps (2009, p. 3) utiliza o termo “comércio informal” ao fazer menção as atividades comerciais transitórias e descrever esta, como uma: “[...] reação aos limites da urbanização, da mundialização econômica e das novas formas de se produzir. No entanto, esta modalidade comercial também pode ser concebida como uma alternativa na criação de novas possibilidades de inserção social”.

Ao referenciar-se ao “comércio ambulante”, Cleps (2009, p. 3) salienta que a atividade comercial, denominada por muitos como o “comércio de rua” constitui-se como:

[...]a primeira forma de troca da história que assumiu formatos diferentes, quer na forma de mercados temporários ou feiras, quer como barracas isoladas, panos estendidos no chão, carroças, carros e o próprio ambulante perambulando pelas ruas em busca de consumidores.

Em termo legais, cada município é responsável por reger normativas que visam regular e ordenar as atividades comerciais que se apropriam dos espaços públicos urbanos. Como exemplo disso, o município de Vila Velha (ES), cidade onde foi

realizado o estudo, possui o Decreto nº 130/2017 que regulamenta a exploração das atividades econômicas em logradouro público.

O referido Decreto define a atividade comercial transitória - nomeada pelo município como “comércio ambulante” - como “toda atividade econômica temporária de caráter precário, oneroso, pessoal e intransferível, exercida por pessoa física em logradouro público, mediante autorização” (VILA VELHA, 2017).

O município de Vila Velha também possui a Lei nº 5.406/2013, que institui o Código Municipal de Posturas denominado como “Código de Controle de Posturas e de Atividades Urbana”. A Lei define o “comerciante ambulante” ou “camelô” como a “pessoa física que exerce essa atividade profissional por sua conta e risco, com ou sem emprego de tabuleiro ou outro apetrecho permitido nesta Lei, apregoando suas mercadorias” (VILA VELHA, 2013).

Portanto, as atividades comerciais transitórias ou “ambulantes”, assim chamado pelo município, são aquelas que realizam a comercialização dos seus produtos nos espaços públicos urbanos (ruas, praças, parques e orla), podendo ser categorizadas de acordo com os produtos oferecidos, tais como: produtos alimentícios, artesanato, armarinhos e prestação de serviços gerais, vestuário, pequenos brinquedos e recreação infantil.

A Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) do Ministério do Trabalho utiliza a expressão “vendedores ambulantes” referindo-se àqueles que vendem suas mercadorias em vias e logradouros públicos, planejam atividades de vendas, definem itinerários ou escolhem ponto de trabalho de acordo com suas demandas e providenciam licença para exercer a ocupação.

Contudo, o exercício da atividade é regularizado conforme a legislação federal, exposta na Lei nº 2.041/1940, que decreta como “comércio ambulante regular” o exercício de compradores ou vendedores que atuam em próprio ou para terceiros, em logradouros públicos ou outros espaços públicos de livre acesso (BRASIL, 1940).

A “atividade comercial transitória”, termo usado nessa pesquisa, é encontrado em bibliografias com definições e nomenclaturas diferentes. Para melhor compreender como autores que estudam as relações entre comércio e cidade apresentam essa tipologia de atividade, foi necessário realizar uma compilação entre as principais definições, essas sintetizadas na Quadro 4, a seguir:

Quadro 4 - Definições encontradas nas bibliografias referente a atividade comercial transitória

Autor/Referência	Nomenclatura (s) utilizadas ao referir-se às atividades comerciais transitórias
Vargas (2001;2002; 2018)	Comerciante ambulante Ambulante <i>Shopless</i> Comércio informal Comércio efêmero
Soto (1987)	Comércio ambulante Ambulante.
Pamplona (2013)	Comerciante ambulante Ambulante
Lima (2011)	Comércio ambulante Ambulante Apropriações transitórias; Apropriações Efêmeras
Queiroga (2012)	Comércio informal Ambulante
Cleps (2009)	Comércio informal
Decreto nº 130/2017	Comércio ambulante
Lei nº 5.406/2013	Comércio ambulante, Comerciante ambulante Camelô
CBO – Código 5243	Vendedores Ambulantes Ambulante
Lei nº 2.041/1940	Comércio ambulante

Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

Após a compreensão das definições expostas acima, observou-se a necessidade de classificar a atividade comercial transitória. Logo, na sequência serão apresentadas algumas classificações, expostas por dois diferentes autores.

No que tange a classificação das atividades comerciais transitórias, Soto (1987) divide tais atividades em “comércio ambulante móvel” e “comércio ambulante fixo”. O “comércio ambulante móvel” é aquele no qual os vendedores percorrem as ruas, vendem seus produtos ou prestam algum tipo de serviço sem local fixo. Já o “comércio ambulante fixo” é aquele que se apropria da via pública e deixa de ser móvel quando se instala em um espaço oportuno para as vendas, o que além de garantir a segurança econômica e urbana, auxilia nas relações de vizinhança. A Figura 4, a seguir, exemplifica as duas modalidades de comércio transitório segundo a classificação de Soto (1987).

Figura 4– Comércio ambulante móvel (figura à esquerda) e comércio ambulante fixo (figura à direita).



Fonte: Acervo da Autora, 2021.

Para Cleps (2009, p.9), essas atividades podem ser dividida em três grandes grupos: 1) Fixos, aqueles que se instalam próximos a lugares com grande movimentação de pessoas, diversidade de atividade e serviços tais como os terminais rodoviários, igrejas e hospitais; 2) Periódicos, aqueles que circulam em áreas de lazer como os parques, praças e campos de futebol, instalando-se principalmente nos finais de semana e feriados; e 3) Ocasionais, aqueles que se instalam nas mediações dos comércios formais, festas comemorativas ou atos políticos.

Já a Lei nº 5.961/2017 (VILA VELHA, 2017), classifica as atividades comerciais e de prestações de serviços em logradouro público em quatro categorias: 1) Feira livres, 2) Ambulante fixado com local delimitado, ou seja, ao licenciar-se na prefeitura o ambulante aponta o local no espaço público que vai ser realizada a atividade comercial, 3) Ambulante não fixado sendo circulante em logradouros predeterminados ou em locais privados, ou seja, o ambulante não possui uma atividade móvel e sem local pré - determinado especificado ao licenciar-se na prefeitura, e 4) Comerciante eventual, aquele que apropria-se do espaço público mediante a realização de eventos e/ou panfletagem como: show, jogo de futebol e eventos culturais.

Para Cleps (2009), as “atividades econômicas informais” estão cada vez mais presentes no cotidiano da sociedade brasileira. Supõem-se que tal cenário resulta do aumento do desemprego, citado anteriormente, bem como das baixas remunerações oferecidas no setor formal, onde o indivíduo precisa recorrer ao comércio informal como alternativa para se manter e sobreviver.

Vargas (2018) relaciona o aumento do “comércio informal” com o crescimento das aglomerações urbanas. A autora também sinaliza esse aumento como consequência de fatores econômicos, como a alta no índice de desemprego e até mesmo questões políticas, como a falta de planejamento, controle e fiscalização do poder público em relação à legalidade.

Vale destacar que o “comércio informal” pode apresentar aspectos negativos e positivos. Por exemplo, Queiroga (2012) evidencia como vantagens a flexibilidade, referindo-se à possibilidade de o comerciante fazer seu próprio horário, optar pelo tipo de produto que irá vender - conforme as circunstâncias encontradas - e adequar-se mediante as oportunidades de demanda e oferta. Como aspectos negativos, o autor destaca a informalidade, a falta de regularidade legal e fiscal, bem como as incertezas na procedência dos produtos.

Numa ótica positiva, Cleps (2009) refere-se à coexistência do “comércio informal” como necessária para a cidade porque atrai as pessoas a adquirirem e consumirem seus produtos, além de oferecer aos consumidores compras de caráter hedônicas, variedade e diversidades de produtos, preços mais acessíveis, facilidade de compra, localização estratégica por estar no caminho da casa ou trabalho e atendimento mais aproximado e personalizado.

Mas para Lima (2011, p.24), a “apropriação transitória” deve ser considerada como uma “significativa representatividade e considerável capacidade de criar interferências na paisagem e uso do espaço urbano; e, ainda, junto com outros elementos móveis, são os que promovem a dinâmica atual deste lugar”.

De modo a sintetizar as contribuições das atividades comerciais transitórias nas relações socioespaciais urbanas e na dinamização de espaços públicos, na sequência, é apresentado o Quadro 5, com as principais contribuições defendidas por autores que analisam as relações entre comércio e urbanidade, tais como Jacobs (2011); Soto (1987), Vargas (2001), Lima (2011), Queiroga (2012), Cleps (2009).

Quadro 5 - Contribuições sobre a atividade comercial transitória na dinamização da cidade

AUTORES	CONTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS TRANSITÓRIAS
Soto (1987)	- O trabalho e o comércio ambulante possuem papel intrínseco na existência das cidades, é nela que os sujeitos buscam formas de se reproduzirem economicamente e socialmente.
Jacobs (2011)	- A figura do comerciante é um elemento integrante do espaço da rua e da calçada. Seu papel vai muito além das responsabilidades comerciais. - O comerciante incentiva a tranquilidade e a ordem, sendo ótimos vigilantes das ruas quando estão em grande quantidade.
Cleps (2009)	- As mercadorias são mais acessíveis aos usuários tanto em relação ao preço como em relação ao local de venda. - O espaço urbano ocupado pelo comércio informal torna-se uma área coletiva cuja feição remete ao local de origem daquele que o utiliza para criar condições de sobrevivência. - O comércio informal desenvolve-se e dilui-se de acordo com as relações econômicas e sociais de determinados espaços.
Vargas (2001)	- O comércio, junto à calçada, conjugando as vias de circulação, incentiva o burburinho, o adensamento, o uso das esquinas, a diversidade porque as ruas são espaços públicos por excelência - Significativo para a população por contribuir na geração de emprego, sustento e renda.
Lima (2011)	- Os ambulantes estão ligados ao espaço público e contribuem por meio de sua atividade relacional socioeconômica, para a manutenção de energia vital das áreas centrais. - Podem ser considerados como integrantes do imaginário destas áreas.
Queiroga (2012)	- A presença de comércio informal nos logradouros públicos apresenta aspectos positivos e negativos, revelando-se uma alternativa de renda e trabalho que contribui para a esfera pública. - A atividade comercial é responsável pelo movimento de pessoas em áreas não centrais e motiva o convívio público.

Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

Percebe-se que a contribuição da atividade comercial transitória está relacionada sobretudo ao favorecimento da oportunidade de trabalho e renda, a criação de espaços públicos mais ativos, a interação de pessoas, ao fomento da relação simbiótica e de pertencimento com o território, além, de também contribuírem para a segurança pública.

Como ponto vulnerável, as autoras Vargas (2018) e Cleps (2009) possuem pontos de vistas semelhantes ao referirem-se as condições de informalidade desta tipologia de comércio, destacando como desvantagens: a evasão de impostos, a falta de garantia das mercadorias que estão sendo comercializadas, a falta de higiene e

condições sanitárias, a desordem nas calçadas com acúmulo de lixo onde estão instaladas, e as apropriações, em alguns casos, indevidas dos espaços públicos.

Portanto, a comercialização realizada pelo “ambulante” é considerada por muitos autores como atividade anacrônica, ou seja, que se opõe à ordem natural e formal dos acontecimentos, desinteressante ou até mesmo perigosa (VARGAS, 2001).

3. ATIVIDADES COMERCIAIS TRANSITÓRIAS E O ESPAÇO PÚBLICO

Os espaços públicos da cidade oferecem para as pessoas possibilidades de interações e convívios interpessoais. Assim, o espaço público é o lugar que as trocas sociais cotidianas acontecem através do encontro e das relações das pessoas com outras pessoas e com o espaço. Para Yázigi (1997, p. 362), esses espaços são “mais do que mero espaço público, a calçada vem sendo convertida em parte do processo de produção capitalista, enquanto circulação de mercadorias e mais valia, que em seu espaço físico tem um dos componentes [...]”.

Esse comércio que acontece nas ruas representa grande importância para a cidade quando se refere a vitalidade desses espaços, através do comércio é visto pessoas circulando, apropriando e interagindo nos espaços públicos. Essa relação comércio e espaço público pode trazer influências nas dinâmicas socioespaciais das cidades, revelando por meio disso como os espaços urbanos podem ser apropriados.

Com isso, neste capítulo é apresentado como acontece a relação da atividade comercial de caráter transitório com o espaço público, bem como eles são apropriados. Além disso, demonstra a função do espaço público para o desenvolvimento das cidades, bem como esses espaços podem ser otimizados e reorganizados por meio das atividades comerciais transitórias.

3.1 Atividade comercial transitória e apropriações no espaço público

As cidades estabelecem relações únicas e indispensáveis entre os espaços públicos e as pessoas que as ocupam. Nesse sentido, Tostes (2017, p.13) destaca “os espaços públicos urbanos como fundamentais ao atendimento das demandas humanas de convivência e desenvolvimento social, os quais tendem a fomentar as diversas formas possíveis de apropriação do território urbano”.

O espaço público urbano enquanto cenário de apropriação das atividades comerciais transitórias, torna-se um espaço voltado para o coletivo, na medida em que proporciona uma relação entre o lugar apropriado e as pessoas que ali trabalham, consomem e circulam (CLEPS, 2009).

A relação entre o espaço público e as atividades comerciais guardam uma estreita junção e simbiose, pois entre elas ocorrem influências diretas na dinamização urbana e no processo de comercialização dos produtos, sendo o espaço público palco de encontro e contato das pessoas com o comércio (PORTO, 2018).

Essas apropriações manifestam uma transformação do território, mudanças que acontecem por meio do uso e ocupação do espaço público. São decorrentes de uma centralidade efêmera e dos espaços de experiências, possibilitando novas leituras dos espaços urbanos (LIMA, 2011). Com isso, o território em que elas atuam possui um cenário suscetível a transformação e mudanças diárias, de acordo com cada apropriação, tendo através disso uma paisagem diferente a cada ocasião.

Para Galarce e Pettena (2020, p.15), as apropriações acontecem nos “espaços intermediários, entre fluxo e permanência, entre o projetado e o improvisado, em que a apropriação subjuga elementos funcionais do sistema ao status de suporte possibilitam ações e condutas que geram uma vitalidade ao lugar”. Ou seja, as apropriações não possuem um espaço fixo e definido, ocorrem de acordo com as oportunidades e funções de cada espaço, principalmente os espaços livres de uso público, pois podem ser vivenciados e utilizados de diferentes formas: como passagem ou interação.

Apropriar-se então significa reconhecer a si mesmo no mundo, submetendo o espaço ao tempo vivido. O uso, a interação entre o indivíduo e o espaço, ao final de um intervalo de tempo, determina a familiaridade deste com o lugar. Dessa forma, o fenômeno da apropriação está apoiado na interação ativa do indivíduo ou grupo com o espaço e sua autoidentificação (GALARCE E PETTENA, 2020, p.17).

Ao longo dos anos surgem novas formas de apropriações do espaço público, essas mudanças são decorrentes do que proporciona a qualidade de vida urbana e das novas demandas econômicas da sociedade (VARGAS, 2002). Nesse sentido, as atividades comerciais transitórias são consideradas apropriações na medida em que as pessoas utilizam ou interagem com o espaço, e por meio desse uso conseguem atender a uma demanda ou necessidade pessoal ou de outro indivíduo.

Para Lima (2011, p.24), a “apropriação transitória” deve ser considerada como uma “significativa representatividade e considerável capacidade de criar interferências na paisagem e uso do espaço urbano; e, ainda, junto com outros elementos móveis, são os que promovem a dinâmica atual deste lugar”.

Lima (2011) enfatiza que as apropriações são decorrências de ações comportamentais tais como a circulação de pessoas nas ruas que são atraídas pelo comércio e lazer. Entretanto, há mudanças nesses comportamentos, induzidos pelo avanço da tecnologia, da privatização da vida e, principalmente, pela mudança do

lugar de compra, passando da compra em lugares abertos para fechados e confinados, e isso traz como impacto a falta de sociabilização e utilização dos espaços públicos. Lima (2011, p. 59) também ressalta a falta de sociabilização e utilização dos espaços livres públicos “como de grande perda, já que o sistema de espaços públicos pode ser agregador de indivíduos e pode ajudar na conexão destes com a comunidade e com a natureza”.

Observa-se que, as atividades comerciais criam formas, usos e apropriações efêmeras através do dinamismo humano nos espaços urbanos. Assim, esses cenários urbanos constituídos por tais apropriações são selecionados, organizados, reorganizados e transformados diariamente (CLEPS, 2009), conforme demonstram as figuras 5 e 6 a seguir, as quais expressam as relações socioeconômicas e culturais presentes no local.

Figura 5 - Apropriação do espaço público por comerciantes ambulante



Fonte: Acervo da autora, 2021 (fotografada em visita ao bairro Itapuã, Vila Velha- ES).

Figura 6– Comerciantes ambulantes apropriando-se do espaço público das vagas de estacionamento.



Fonte: Acervo da Autora, 2021 (fotografada em visita ao bairro Itapuã, Vila Velha- ES).

Essa transformação dos espaços e da paisagem pela instalação do comércio ambulante, principalmente nos espaços de maior fluxo de pessoas, ocasiona segundo Cleps (2009), em novos espaços de vendas, com diferentes formas de consumo. A mudança da paisagem acometida pela atividade comercial transitória pode ser vista como elemento invasor que muda e camufla as belezas da cidade, mas, ao mesmo tempo deve ser um espaço a ser absorvido e incorporado pois passa a ser um elemento do cotidiano urbano.

O espaço público é modificado pela presença e apropriação da atividade comercial transitória, a paisagem desse espaço durante o funcionamento da atividade muda. A figura 7, demonstra como é o cenário do espaço urbano com a atividade comercial transitória fechada e como torna-se o espaço urbano com a atividade funcionando. Percebe-se a presença de pessoas consumindo o produto e apropriando, transformando o espaço público, promovendo uma mudança no dinamismo, vivência desse espaço atribuindo a sensação de mais vitalidade, urbanidade e segurança.

Figura 7– Atividade comercial transitória modificando a paisagem do espaço público.



Fonte: Acervo da Autora, 2022 (fotografada em visita ao bairro Itapuã, Vila Velha- ES).

Ressalta-se que o consumo do espaço urbano que é socioeconômico, toma-se, assim, produto de consumo de uma alta qualidade para as pessoas que vivenciam esse espaço, o lugar do consumo passar a ser o consumo do lugar, onde o ato de troca é evidenciado no seu modo mais completo, em razão dos espaços oferecidos por essas atividades comerciais transitórias (LEFEBVRE, 2001).

Os espaços e os núcleos urbanos que se resultam no entorno das apropriações são denominados como “espaços bolhas”, segundo a teoria Lefebvriana, porque em um determinado momento aquele espaço está sendo ocupado, cheio de gente e de consumidor, lugar do encontro, e quando acaba o funcionamento da atividade ou da atratividade, esse espaço se desmancha. Esse acontecimento mutável é muito característico das atividades comerciais transitórias, tanto aquelas que são móveis quanto aquelas que são fixas (LEFEBVRE, 2001; CLEPS, 2009).

Para Cleps (2009, p. 8), os “os espaços bolhas” são ocasionadas “em uma situação contextual formada pelo comércio informal...cada “espaço bolha” é um novo espaço, um local resultante das relações entre os elementos nele presentes e, por isso, é interpretado pelos indivíduos em nível material e ideológico”.

Deste modo, o “espaço bolha”, torna-se um espaço urbano coletivo, que preenche as necessidades e anseios de população, atendendo a certas funções em locais que não foram planejados para essa finalidade, logo, o espaço urbano ocupado pela atividade comercial transitória cria condições para a sobrevivência do lugar (CLEPS, 2009).

Traduz a realidade presente na cidade capitalista onde a diversidade de mercadorias expostas traduz os anseios de inserção de diferentes indivíduos, de diferentes classes sociais cuja cultura dominante manifesta-se no desejo de integração social. O comércio informal expressa momentos característicos da vida urbana. Ele desenvolve-se e dilui-se de acordo com as relações econômicas e sociais de determinados espaços. Sua eliminação significa ignorar as causas de seu surgimento. Mais do que isso. Significa desconhecer a função que ele desempenha na produção e afirmação social e cultural de uma grande parcela segregada da população das cidades (CLEPS, 2009, p. 12).

A atividade comercial transitória apresenta-se como um espaço onde as mercadorias tornam-se mais acessíveis aos usuários, seja pela sua localização mais facilitada ou seja pelo seu custo, sendo essa uma das principais diferenças entre a atividade comercial lojista e a transitória. A contribuição de cada uma dessas atividades também é diferente, a transitória se aproxima mais do consumidor.

Sendo assim, a atividade comercial transitória pode ser caracterizada como uma atividade prevalente dos logradouros públicos. Yázigi (1997, p. 110), afirma que:

Por ser economia de rua, depende, como é natural, exclusivamente do espaço público. Deste ângulo, não pagam aluguéis, mas apenas taxas municipais, quando são legalizados. Nesta territorialidade, caracterizam-se ainda, em variados casos, por nomadismos: conforme o calendário de

eventos, deslocam-se para onde há concentração de pessoas, conforme o horário de entrada-saída: jogos de futebol, escolas etc. Em alguns casos, há continuidade noturna. Estes são os genuínos ambulantes.

Partindo do pressuposto de que os “comerciantes ambulantes” que ocupam as ruas tornam-se elementos que compõem os espaços públicos e a paisagem urbana, é preciso atentar para o que diz Jacobs (2011), que a rua é fundamental para a unificação das cidades, e esse espaço público é responsável por garantir que os bairros residenciais possuam experiências, hábitos, diferenças e conflitos.

Para projetar espaços públicos atrativos tanto para os usuários quanto para os comerciantes, o “Guia Global de Design de Ruas” apresenta algumas considerações para acomodar uma atividade comercial no espaço público (Figura 8), essas divididas: Orientação de localização, Espaços dedicados, Assentos, Armazenar, Energia, Água e resíduos, Iluminação e Horários de funcionamento (NACTO,2020).

Figura 8 – Temas para acomodar uma atividade comercial no espaço público.



Fonte: GLOBAL STREET DESIGN GUIDE, modificado pela autora, 2023.

Conforme o “Guia Global de Design de Ruas”, o atendimento das considerações e diretrizes elencadas acima correspondem:

- 1) **Orientação de localização:** determina que o local em que comerciante das atividades comerciais transitórias é acomodado precisa ter uma demanda

natural por seus produtos e serviços, devendo alocar-se perto de grandes cruzamentos, grandes vias e nos espaços públicos.

- 2) **Espaços dedicados:** são aqueles que permitem que os comerciantes das atividades comerciais transitórias possam exercer sua função e seus negócios com segurança e conforto. Com isso, deve acomodá-los em locais que não invadam e interrompam o fluxo de pedestre, principalmente em passeios estreitos.
- 3) **Assentos:** os projetos de espaços públicos devem conter mobiliários urbanos de permanência, garantido a oportunidade dos consumidores se sentarem, principalmente nas áreas que possuem uma alta concentração das atividades comerciais transitórias. Entretanto, como essas atividades são de caráter transitório e efêmero, propõe-se que os mobiliários como cadeiras, mesas e bancos sejam móveis.
- 4) **Armazenamento:** sugere-se a inserção de espaços de armazenamento de produtos ainda não comercializados para as atividades comerciais transitórias, para beneficiar as condições de trabalho e conforto do comerciante. Além disso, a instalação de estruturas fixas em áreas específicas da cidade, poderiam otimizar e organizar com mais eficiência os espaços públicos.
- 5) **Energia:** o comerciante das atividades comerciais transitórias deve ter acesso ao fornecimento de energia, pois precisam manter seus equipamentos em funcionamento, principalmente os que utilizam como estrutura de venda os trailers e/ou *foodtruck*.
- 6) **Água e resíduo:** o acesso a água potável ao comerciante é imprescindível para garantir no mínimo os padrões de saúde e higiene. Nas áreas que se encontram uma concentração das atividades comerciais transitórias deve haver a instalação de lixos adequados e uma coleta de resíduos eficientes, fornecendo recipientes com separação de materiais, bem como itens recicláveis.
- 7) **Iluminação:** os espaços públicos que são apropriados pelas atividades comerciais transitórias devem ter uma iluminação eficiente, pois as áreas sendo bem iluminadas incentivam as pessoas a utilizarem e permanecem mais tempo nos locais, por se tornarem mais convidativos e seguros.

- 8) **Horários de funcionamento:** deve haver uma definição dos horários, locais e dias de funcionamento que é permitido o exercício da atividade comercial transitória. O incentivo da comercialização temporária principalmente nos finais de semana ou no horário de almoço pode contribuir para o aumento de atividade em horários ou em locais não tão movimentados.

3.2 Percepções sobre a atividade comercial transitória

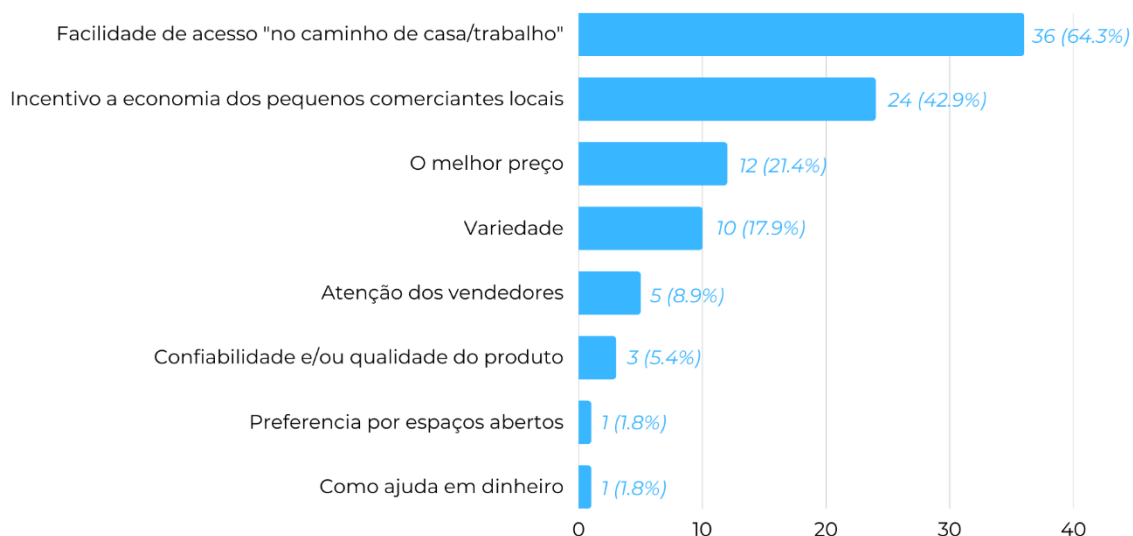
Como forma de compreender a relação da atividade comercial transitória com o espaço público, foi desenvolvido e aplicado uma pesquisa de opinião em formato de questionário, composto por perguntas que visavam compreender à percepção das pessoas em relação ao comércio transitório, as relações existentes, os tipos de produtos comercializados, bem como as dinâmicas urbanas proporcionadas. O formulário foi enviado e postado em redes sociais, por um período de uma semana e obteve um total de 68 respostas (conforme apresentado no Apêndice B).

Para identificar a utilização dessa atividade comercial transitória foi questionado aos participantes, se esses faziam usos ou consumiam produtos comercializados por ambulantes nos espaços públicos. Verificou-se que cerca 82,4% faziam uso desse comércio, representando um percentual significativo dos entrevistados.

Nota-se, conforme representada na Figura 9, que as principais motivações para o consumo dos produtos ofertados pelo comércio transitório referem-se à facilidade de acesso e a localização estratégica desse comércio, situados próximos às residências ou no percurso até o trabalho. Tal observação corrobora as considerações das autoras Cleps (2009) e Vargas (2001; 2018) ao afirmarem que o comércio efêmero se instala próximo a polos geradores de fluxos, em lugares oportunos e com grande movimentação de pessoas, diversidade de atividades e serviços.

Ainda dentre as motivações para o uso do comércio transitório, destaca-se a oportunidade de incentivar a economia local dos pequenos comerciantes, bem como o preço acessível, a qualidade dos produtos e a atenção dos vendedores. Em relação a esse último aspecto, Jacobs (2011) evoca a figura do comerciante e suas relações com o território. A função do comerciante vai além do ato de venda, ele é considerado um agente local que incentiva a tranquilidade e a ordem, sendo também vigilante das ruas, em especial, quando estão em grande quantidade.

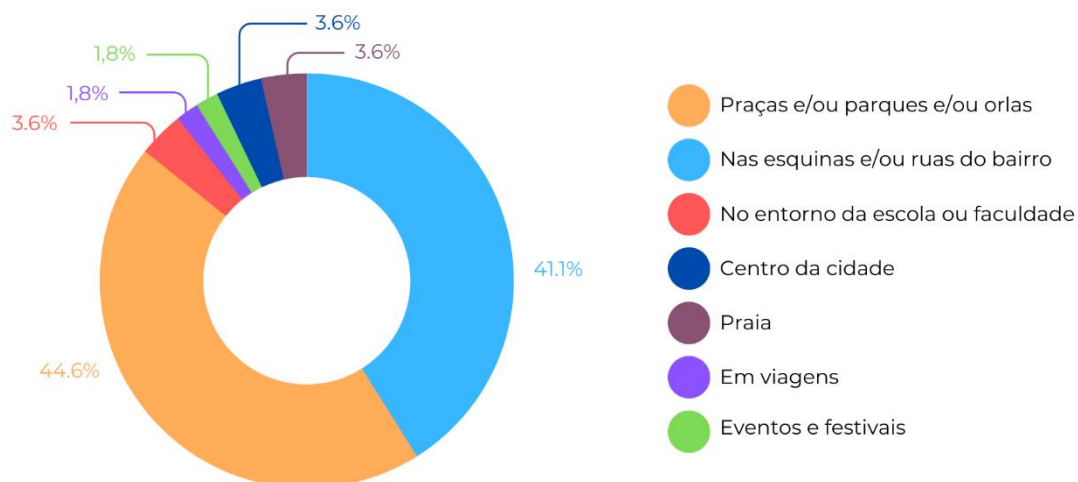
Figura 9– Principais motivos para o consumo dos produtos vendidos por ambulantes



Fonte: Imagem gerada pelo Excel a partir de dados coletados na pesquisa, 2021.

Os espaços públicos como praças, parques, orlas, calçadas e esquinas das ruas dos bairros - próximos das residências ou trabalho - são os locais onde as pessoas mais costumam comprar ou consumir produtos provenientes do comércio transitório, conforme ilustrado na figura 10, a seguir.

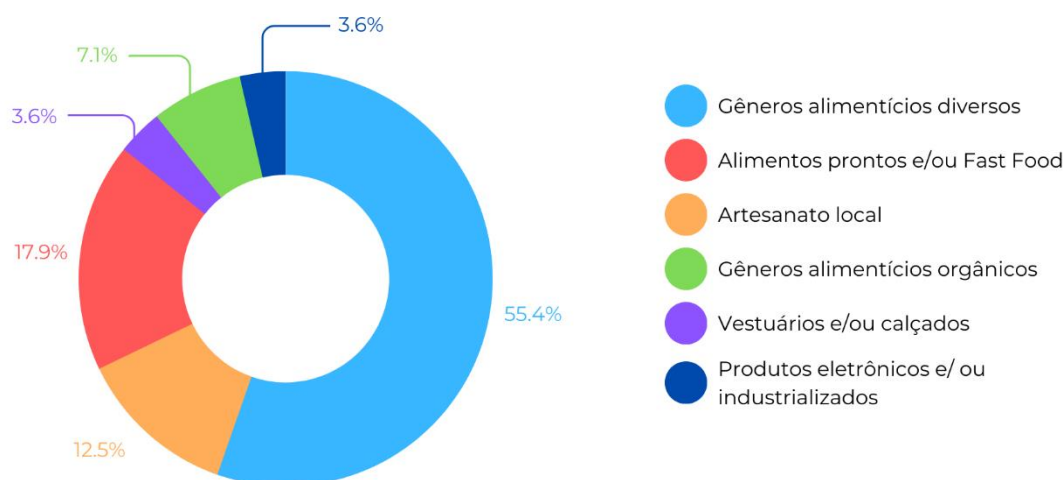
Figura 10– Locais de consumo indicado pelos participantes



Fonte: Imagem gerada pelo Excel a partir de dados coletados na pesquisa, 2021

Sobre a categoria de produtos mais consumidos (figura 11), o setor de alimentos prevalece, tendo como destaque os produtos dos gêneros alimentícios diversos, seguido dos alimentos prontos /fast food e o artesanato local.

Figura 11– Categoria de produtos mais consumidos pelos participantes



Fonte: Imagem gerada pelo Excel a partir de dados coletados na pesquisa, 2021

A figura 12 a seguir ilustra a presença de atividades comerciais transitórias nas esquinas, próximo a cruzamentos de vias - ora situadas na calçada, quando de pequeno porte, ora ocupando a vaga de estacionamento, quando se apresenta em maior escala. Nota-se também que os produtos comercializados são do gênero alimentício e que ambas as apropriações acontecem sob uma proteção móvel providenciada pelo próprio comerciante e/ou pela sombra de uma árvore.

Figura 12– Comerciante ambulante de menor porte apropriando-se da esquina (figura à esquerda) e comerciante ambulante de maior escala instalado na rua em frente a um condomínio (figura à direita).



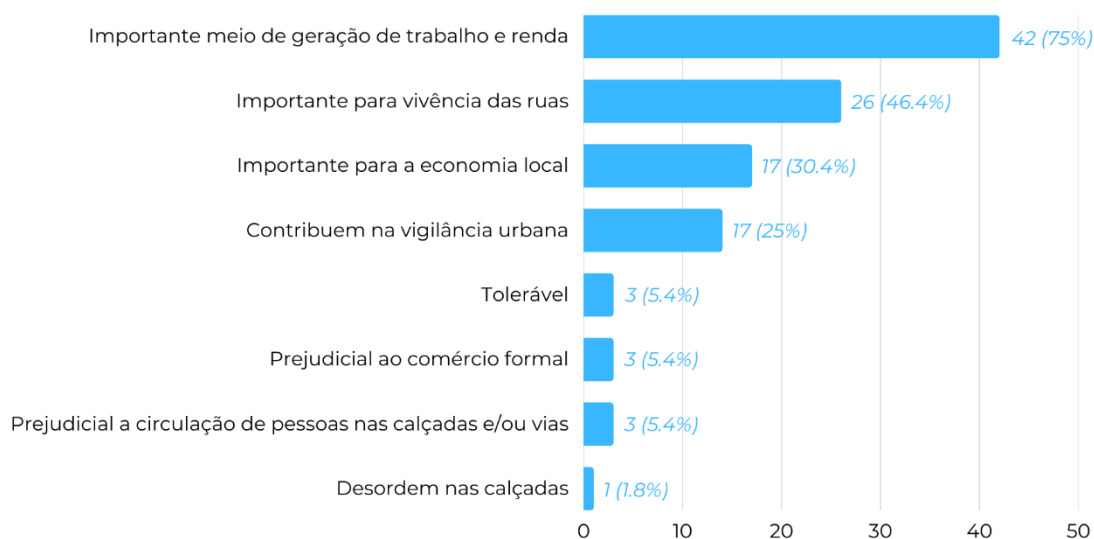
Fonte: Acervo da autora, 2021 (fotografada em visita ao bairro Itapuã, Vila Velha- ES).

A pesquisa ainda aponta que a maioria das pessoas considera positiva a presença dos ambulantes (figura 13). Evidencia, também, que além do comércio transitório auxiliar na economia local e ser uma oportunidade de trabalho e renda para

muitas famílias, também gera vitalidade urbana e vigilância das ruas. Assim como aponta Jacobs (2011) ao enfatizar que o comércio, seja ele o espontâneo ou formal, possui influência na vigilância urbana e na vida da cidade. Entretanto, a pesquisa sinaliza que alguns consideram o comércio transitório prejudicial ao comércio formal e, em determinadas situações, uma barreira para a caminhabilidade já que alguns se instalam nas calçadas bloqueando toda a faixa de circulação.

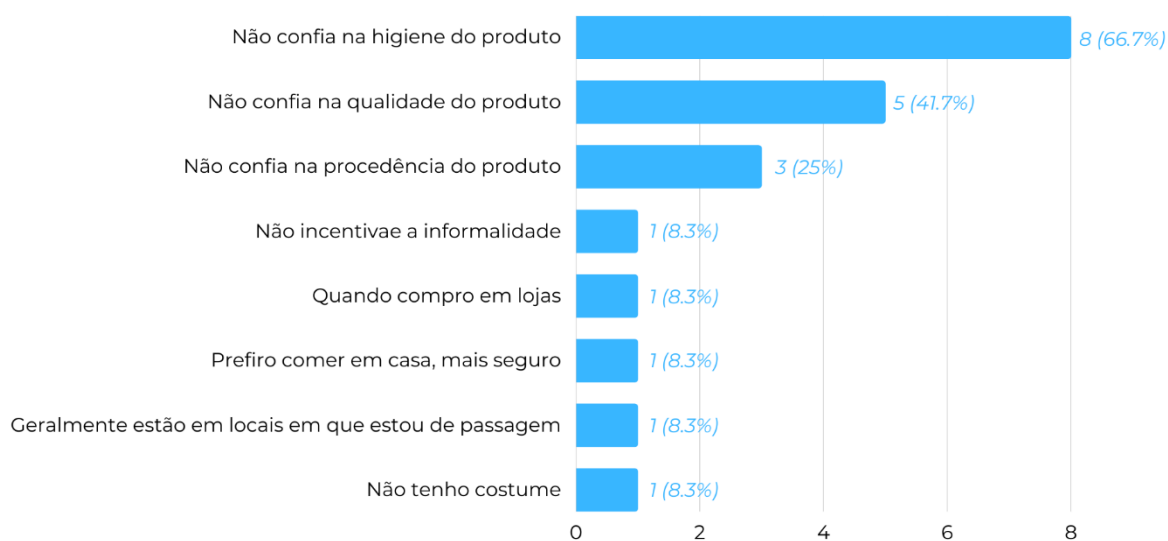
Em contrapartida, aqueles que responderam que não consomem produtos vendidos por ambulantes, justificaram suas respostas, destacando não confiarem na procedência, na higiene e na qualidade dos produtos (figura 14).

Figura 13 - Resultado do questionamento de como o comércio ambulante na cidade é percebido.



Fonte: Imagem gerada pelo Excel a partir de dados coletados na pesquisa, 2021.

Figura 14 – Principais motivos pelos quais as pessoas não consomem produtos vendidos pelos ambulantes



Fonte: Imagem gerada pelo Excel a partir de dados coletados na pesquisa, 2021.

Esses pontos apresentados também vão ao encontro das considerações expostas por Vargas (2001; 2018) e Cleps (2009) em suas pesquisas, ao apresentarem como principais vulnerabilidades as condições de informalidade do comércio transitório, a falta de garantia dos produtos, a evasão de impostos, as condições de trabalho, a falta de conservação dos produtos, a sujeira, além da desordem e das formas indevidas de apropriação dos espaços públicos.

4. ATIVIDADES COMERCIAIS TRANSITÓRIAS NO BAIRRO ITAPUÃ

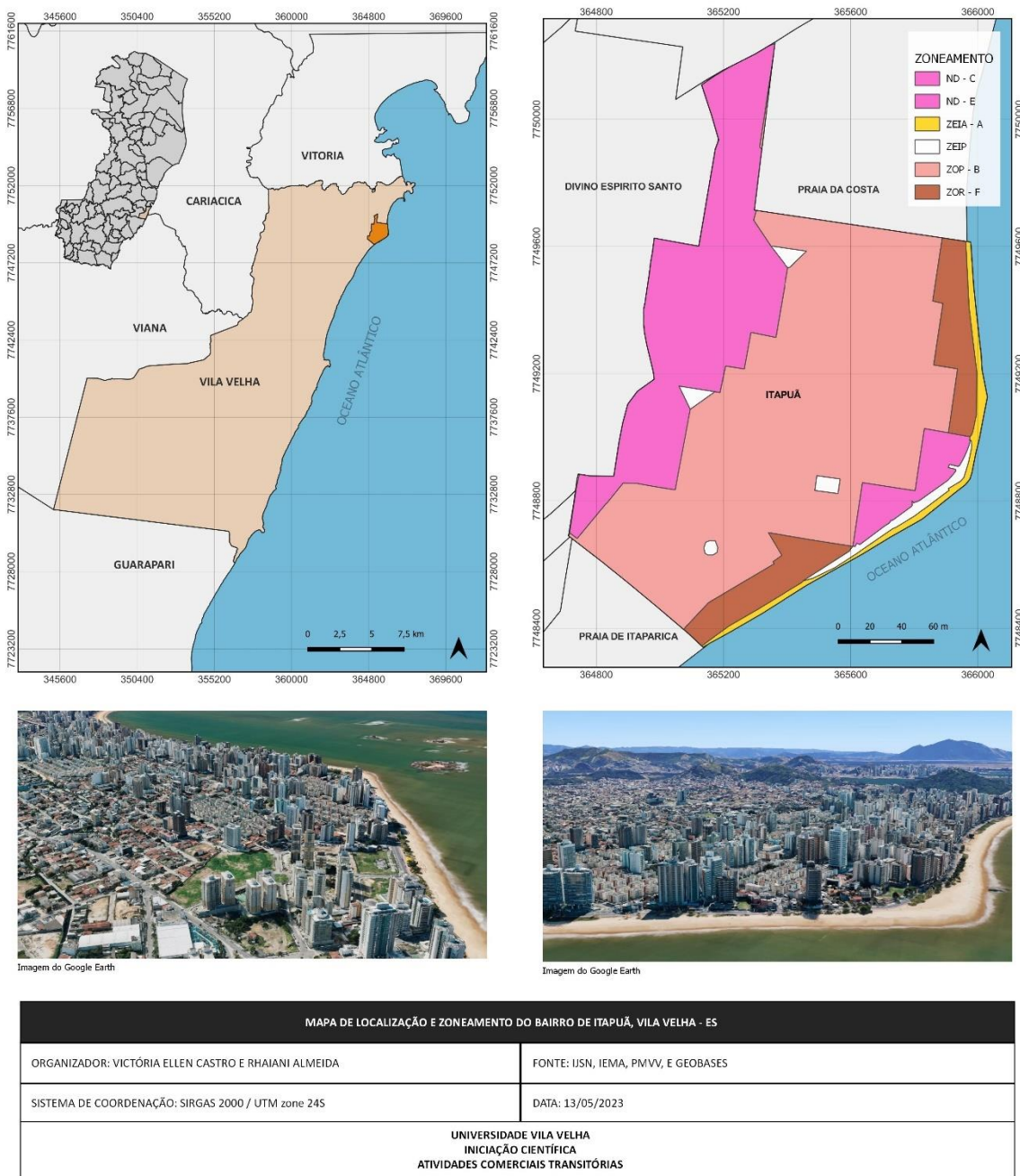
4.1 O bairro Itapuã

O bairro Itapuã localiza-se no litoral da cidade de Vila Velha, cidade mais antiga do estado do Espírito Santo e, também, a segunda mais populosa. Situa-se na Região Administrativa 1 - Grande Centro da cidade (Figura 15), e possui uma população de aproximadamente 22.808 habitantes, segundo IBGE (2010). O município de Vila Velha possui população estimada de 508.655 habitantes em uma área de unidade territorial de 210.255 km², (VILA VELHA, 2008; IBGE, 2021).

De acordo com o Plano Diretor Municipal (VILA VELHA, 2018) - também ilustrado na Figura 15 - o bairro Itapuã apresenta diversidade territorial, sendo constituído por Zona de Interesse Ambiental (ZEIA – B), Zona de Ocupação Prioritária (ZOP -B), Zona de Ocupação Restrita (ZOR – F), Zona Especial de Interesse público (ZEIP) e Núcleo de Desenvolvimento (ND - C/E).

O bairro apresenta uma das maiores densidades populacionais e construtiva do município, com cerca 212,09 hab./ha. (SEMPLA, 2013). O adensamento do bairro é em decorrência da valorização do mercado imobiliário com a verticalização dos usos, principalmente ao longo da faixa litorânea que responsável por atrair diversos públicos, desde os moradores e visitantes a comerciantes.

Figura 15- Mapa de localização do bairro Itapuã, Vila Velha – ES.



Fonte: Imagem gerada pelo Qgis, modificada pela autora, 2022.

O bairro de Itapuã originou-se do sítio Apicum do Poço, com poucas casas e muitas árvores frutíferas. Foi na década de 1970 que surgiram os primeiros conjuntos habitacionais destinados aos funcionários públicos e militares, sendo somente no final da década, em 1975 que surgiram os primeiros edifícios de apartamentos (A TRIBUNA, 2006).

Com o processo de industrialização e a metropolização da grande Vitória e o aumento de moradores, a infraestrutura do bairro começou a melhorar e, com isso, o comércio começou a crescer. Com a construção da Terceira Ponte, que interliga a cidade de Vila Velha a capital Vitória, houve uma intensa especulação imobiliária por todo litoral do município, dando início, na década de 1990, ao surgimento de grandes empreendimentos imobiliários, mudando a configuração do bairro (A TRIBUNA, 2006).

O bairro Itapuã tornou-se uma região com grande potencial para construção de imóveis. Com isso diversos edifícios de luxos foram construídos, principalmente de frente ao mar. No final da década de 1990 o bairro já era considerado o segundo melhor bairro para se viver em Vila Velha (A TRIBUNA, 1999).

Figura 16– Bairro Itapuã na década de 70 (à esquerda) e bairro Itapuã nos anos 2000 (à direita)



Fonte: Jornal A Tribuna, 2000.

Segundo uma publicação do Jornal A Tribuna (Publicado em 30/11/99) “Não falta nada no bairro Itapuã, os moradores costumam dizer que a cada esquina da região a pessoa pode “tropeçar” em um comércio e serviço: uma padaria, um salão de beleza, uma farmácia”. A atividade de comércio e serviços no bairro é bem estruturada e facilita a vida dos clientes, moradores e turistas (A TRIBUNA, 1999).

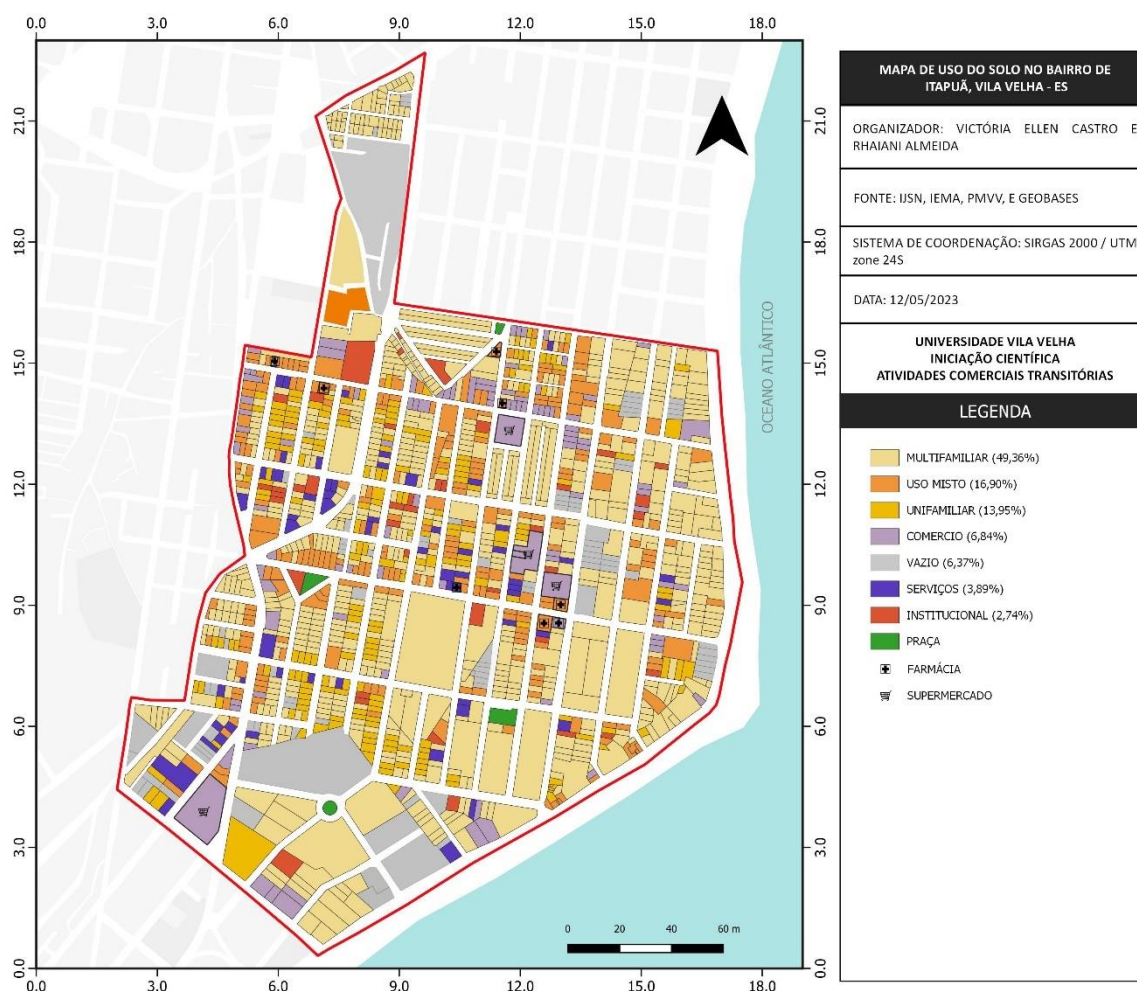
No que tange aos aspectos morfológicos do bairro, foram desenvolvidos mapas temáticos de análises urbanas de modo a compreender o uso e ocupação do solo, hierarquia viária, mobilidade urbana, constituição das fachadas, zonas de valores e valor da terra, integração do bairro através da sintaxe espacial.

O mapa representado na figura 17 evidencia o uso do solo no bairro Itapuã, com destaque para as residências multifamiliares (predomínio de atividade). Ao percorrer o bairro percebe-se uma predominância de habitações multifamiliares (em

amarelo claro), em especial próximo à orla, sendo o interior do bairro caracterizado por residências unifamiliares (amarelo escuro) de até 2 pavimentos. As atividades de uso misto, comércio e serviços como farmácias e supermercados (identificados nessa dissertação como subcentros) estão presentes em grande número no bairro, e essa diversidade de atividades contribui para a movimentação de pessoas na região.

No bairro existem quatro praças (identificadas na Figura 17 em verde) onde se vendem alimentos e acontecem as feiras comunitárias, há presença de instituições religiosas, instituições de ensino público e particular, além da orla da praia com áreas de lazer. Nota-se também na região alguns vazios urbanos, destacados de cinza no mapa.

Figura 17– Mapa de uso de solo do bairro Itapuã.

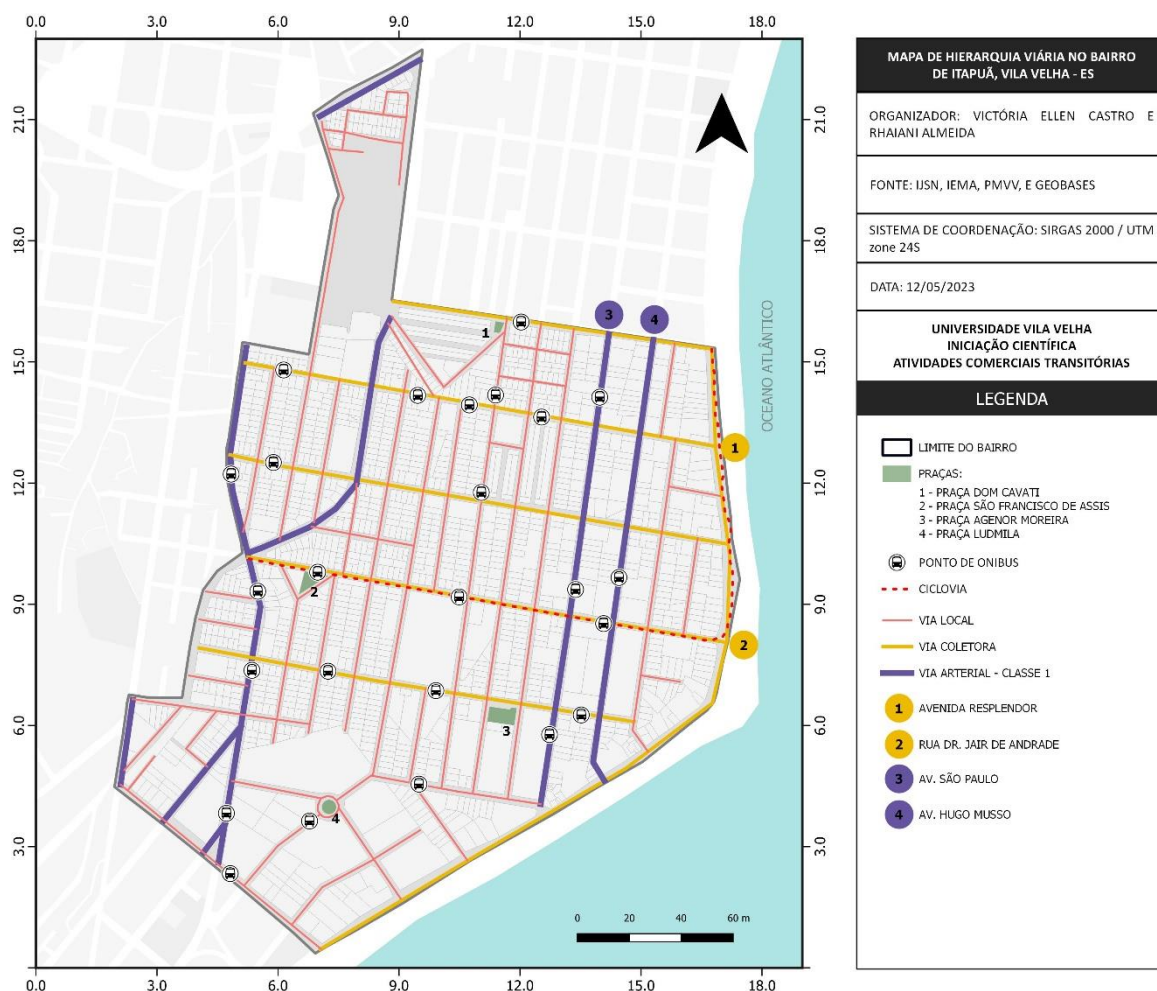


Fonte: Imagem gerada pelo Qgis, modificada pela autora, 2022.

No que tange à mobilidade urbana e à hierarquia viária percebe-se, conforme ilustra o mapa da figura 18, que o bairro de Itapuã possui vias locais, coletoras e

arteriais, com predominância de vias locais, porém com vias coletoras de importância significativa para o município e que cruzam o bairro, com destaque para as avenidas Resplendor e Dr. Jair de Andrade (Figuras 19 e 20).

Figura 18–Mapa da hierarquia viária e mobilidade do bairro Itapuã.



Fonte: Imagem gerada pelo Qgis, modificada pela autora, 2022.

O bairro é bem atendido por transporte público, com transporte coletivo municipal e com sistema metropolitano de transporte coletivo integrado que atende os municípios da Região metropolitana de Vitória, contendo 20 linhas de ônibus que circulam nos limites e no interior do bairro, também apresenta 24 pontos de ônibus. Em uma das principais vias coletoras (Dr. Jair de Andrade) foi implementada uma ciclofaixa, conectando o bairro à orla.

As avenidas Resplendor e Dr. Jair de Andrade possuem relevância socioeconômica e dinâmica para o bairro, pois nelas há presença de muitas lojas, bares, restaurantes e supermercados. Devido à presença de comércio e serviços e

também por darem acesso à orla, estas vias apresentam um alto fluxo de pessoas, ciclistas e veículos sendo responsáveis pela conexão viária do bairro aos outros adjacentes.

Figura 19 - Avenida Resplendor, bairro Itapuã.



Fonte: Acervo da autora, 2023.

Figura 20- Av. Dr. Dr. Jair de Andrade, bairro Itapuã



Fonte: Acervo da autora, 2023.

Foi também desenvolvida uma análise da sintaxe espacial das vias mais integradas do recorte em estudo, com o auxílio do *plugin DelphMaph*, tendo como

produto os mapas axiais do bairro Itapuã (Figura 21). As análises consideram questões configuracionais das vias e ruas, e relaciona entre quantificar e qualificar a integração do sistema viário e suas conectividades (CARMO, JUNIOR; NOGUEIRA, 2013).

Com isso, há uma representação de integração das vias, simbolizada por meio de uma escala cromática, onde as cores mais frias como verde e azul correspondem as vias menos integradas, já as cores mais quentes como vermelho e laranja correspondem as vias mais integradas.

“[...] variando de cores quentes a frias, perpassando pelo vermelho, laranja, verde, azul claro até o azul escuro ou uma outra opção seria a utilização de tons de cinza, onde preto corresponde ao vermelho, o cinza muito escuro ao laranja, o cinza escuro o verde e azul claro, e o cinza claro ao azul escuro. Quanto mais quente for a cor de um eixo ou mais escuro for o tom de cinza, mais integrado este será em relação ao sistema como o todo” (BARROS et al, 2005, p.4)

Mediante a essa teoria e ao realizar a análise sintaxe a partir da malha viária do bairro, em uma escala local e global, nota-se que o bairro é bem integrado (Figura 21) indicando que as vias estão próximas umas das outras, apresenta um maior número de vias que se conectam entre si, favorecendo, assim, o fluxo de pedestres e veículos e a lógica de localização de usos urbanos e dos encontros sociais (HILLER; HANSON, 1984). As vias de maior integração de fluxo estão na região central do bairro, representadas no mapa com tonalidades mais quentes e escuras, onde há mais movimentação de pessoas e veículos.

Figura 21 - Mapa de sintaxe espacial, análise de integração do bairro Itapuã.



Fonte: Imagem gerada pelo Qgis, modificada pela autora, 2022.

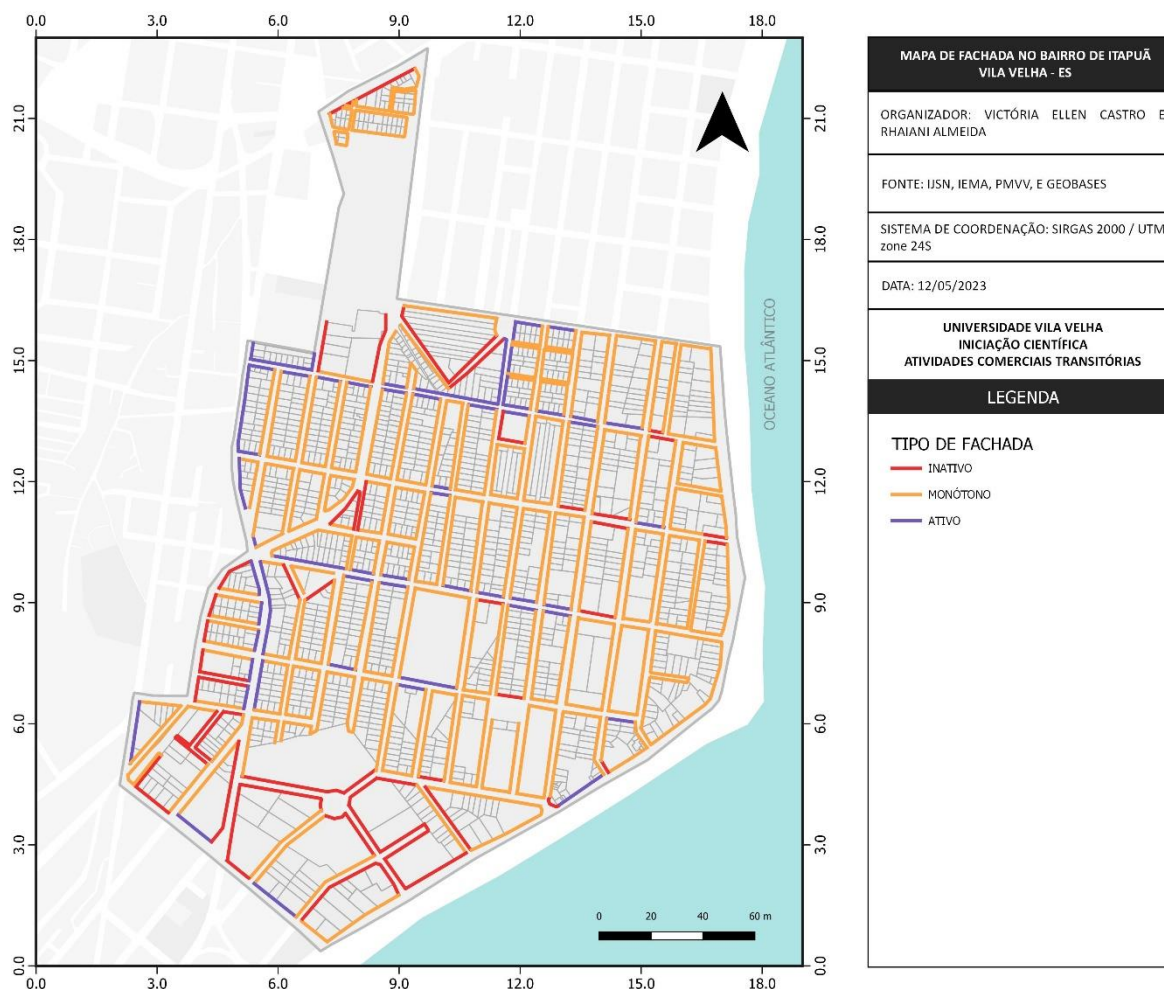
O mapa de tipos de fachada foi elaborado considerando a predominância da extensão de toda quadra, na qual a classificação do tipo de fachada considerou a classificação utilizada por Gehl (2013): fachadas inativas, fachadas ativas e fachadas monótonas.

Observa-se que a predominância do bairro é de fachadas monótonas (destacadas na Figura 22 por laranja), que de acordo com Gehl (2013) são fachadas com pouca variação de função, e grandes unidades desinteressantes com poucos detalhes.

As fachadas ativas (evidenciadas na Figura 22 em verde) são aquelas com muitos detalhes em seu relevo, com predominância de articulação vertical, ampla variedade de funções, bons detalhes e materiais. Estão presentes nas vias principais do bairro: Av. Jair de Andrade, Av. Resplendor e Av. Professora Francelina C. Setúbal.

As fachadas Inativas (em vermelho) são unidades cegas ou fachadas uniformes, sem nenhum detalhe, e são a minoria no bairro.

Figura 22– Mapa tipos de fachadas do bairro Itapuã.



Fonte: Imagem gerada pelo Qgis, modificada pela autora, 2022

As figuras a seguir demonstram as tipologias de fachadas encontradas no bairro Itapuã, e como as atividades comerciais transitórias se comportam e dinamizam o seu entorno.

Figura 23– Fachada Inativa, bairro Itapuã.



Fonte: Acervo da autora, 2022.

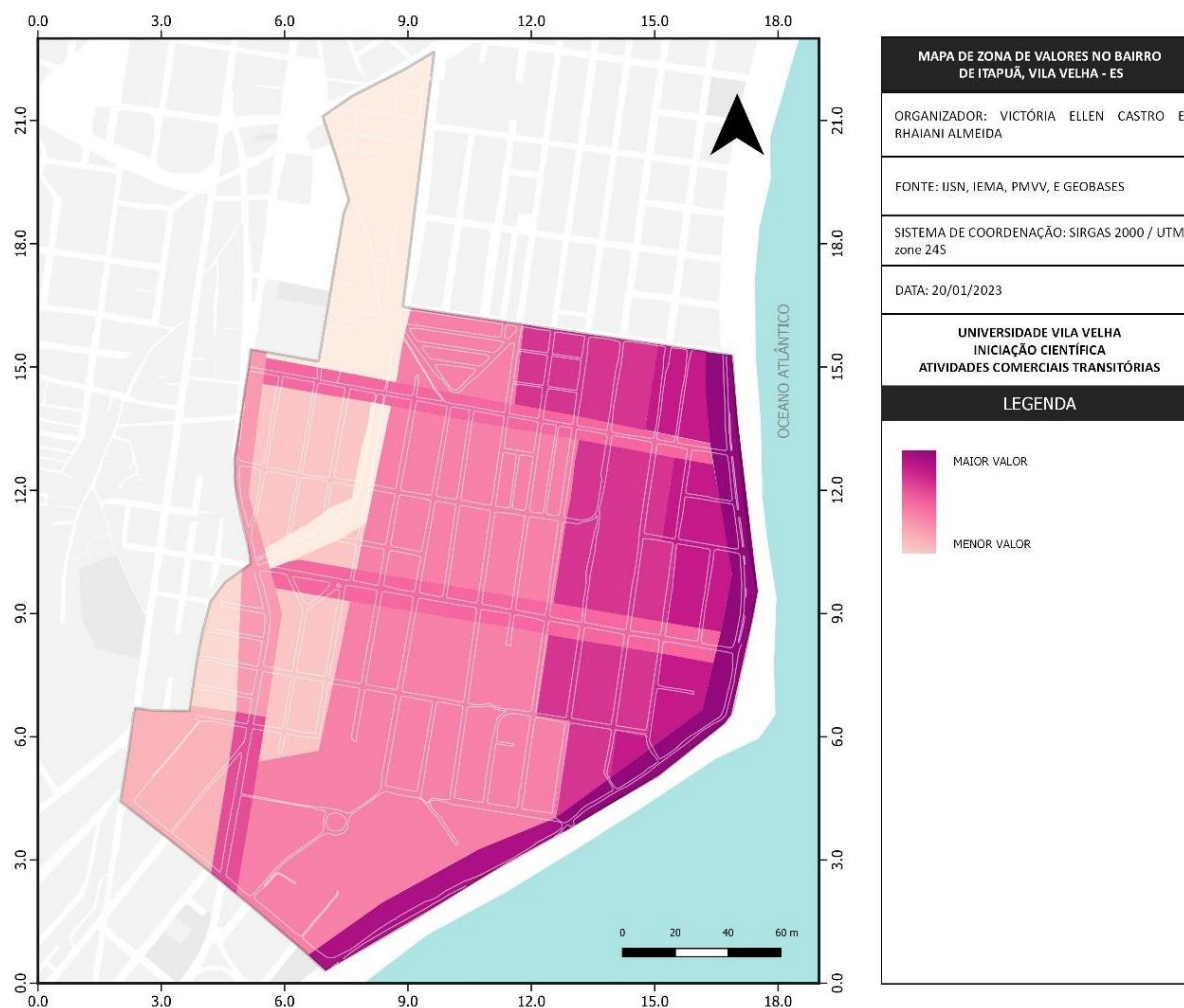
Figura 24 - Fachada monótona a esquerda e fachada ativa a direita, bairro Itapuã.



Fonte: Acervo da autora, 2022

Para compreender os aspectos econômicos do bairro, foi elaborado um mapa de zonas de valores, que evidencia as regiões com maior valor venal dos imóveis. Para a obtenção dos resultados utilizou-se dados fornecidos pela Prefeitura Municipal contendo as zonas e os valores correspondentes a cada uma delas, os valores utilizados referem-se ao ano de 2018.

Figura 25 – Mapa zona de valores, bairro Itapuã.



Fonte: Imagem gerada pelo Qgis, modificada pela autora, 2022

Vale enfatizar que a distribuição das Zonas de Valores serve como base de cálculo do IPTU, ou seja, o valor venal do imóvel. As zonas são definidas através da Planta Genérica de Valores (PGV), que funciona como suporte para se estabelecer o referido valor. A PGV que indica o valor venal dos imóveis se adequa com o tempo às mudanças ocorridas nos municípios (CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, 2017; WIKIJOTA, 2021).

No mapa da figura 25, os tons mais escuros representam as áreas que possuem os maiores valores da terra em relação aos habitantes. Os tons mais claros referem-se aos menores valores da terra em relação aos habitantes. Assim, nota-se que as regiões mais valorizadas são aquelas próximas à orla (Figura 26) e às avenidas principais do bairro: Jair de Andrade e Resplendor. À medida que se afasta da orla, o

valor da terra diminui e as tipologias das edificações apresentam padrões construtivos contrastantes (Figura 27).

Figura 26– Zona com maior valor da terra, bairro Itapuã.



Fonte: Google Maps, capturada em 2022.

Figura 27– Zona com menor valor da terra, bairro Itapuã.



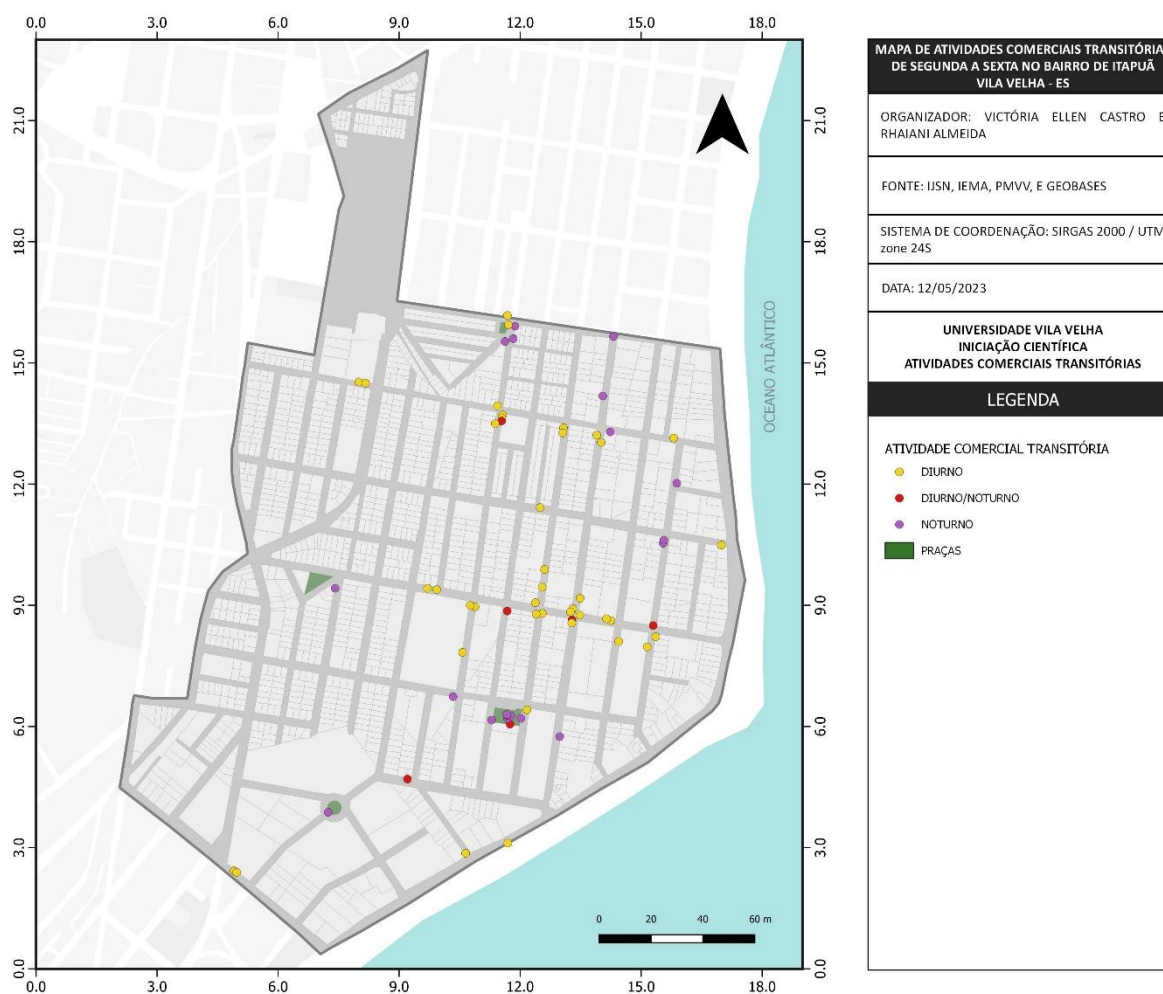
Fonte: Google Maps, capturada em 2022.

4.2 Atividades comerciais transitórias no espaço público do bairro Itapuã

Foram identificadas, durante o período de levantamento de dados da pesquisa, 87 atividades comerciais transitórias distribuídas pelas ruas, calçadas, praças e orla, com predominância de apropriações nas ruas do bairro Itapuã. Considerando os dias úteis (de segunda a sexta-feira) foram levantados um total de 56 atividades, sendo 38 delas presentes no período diurno, 14 no noturno e 04 (quatro) delas em ambos os períodos (Figura 28).

Grande parte das atividades estão presentes durante o dia, conforme é possível verificar na figura 28, que destaca em vermelho a localização das atividades diurnas, em azul escuro aquelas em funcionamento no período noturno e, em azul claro, as que permanecem o dia inteiro.

Figura 28 - Distribuição das atividades comerciais transitórias que se apropriam dos espaços livres públicos do bairro Itapuã nos dias úteis, entre a segunda e sexta-feira.



Fonte: Imagem gerada pelo Qgis, modificada pela autora, 2022.

Ressalta-se que as atividades comerciais transitórias presentes nos dias úteis, localizam-se sobretudo na porção central do bairro onde se encontram os principais pontos comerciais, funcionando, assim, no mesmo horário de atendimento das lojas. Também foi identificado que as atividades comerciais transitórias que funcionam no período diurno são, em sua maioria, ligadas a produtos do gênero alimentícios, do tipo hortifrutigranjeiros (frutas, verduras, ovos e mel) e de produtos caseiros regionais (queijos, biscoitos, pães etc.), conforme ilustrado na Figura 29.

Já as atividades comerciais que funcionam no período noturno, essas estão relacionadas a comercialização de alimentos prontos e do tipo fastfood, tendo como principais produtos pamonha, churrasquinho, sanduíches e cachorro-quente (Figura 29).

Figura 29- Atividade comercial transitória em funcionamento no período diurno (à esquerda), Atividade comercial transitória em funcionamento no período noturno (à direita).

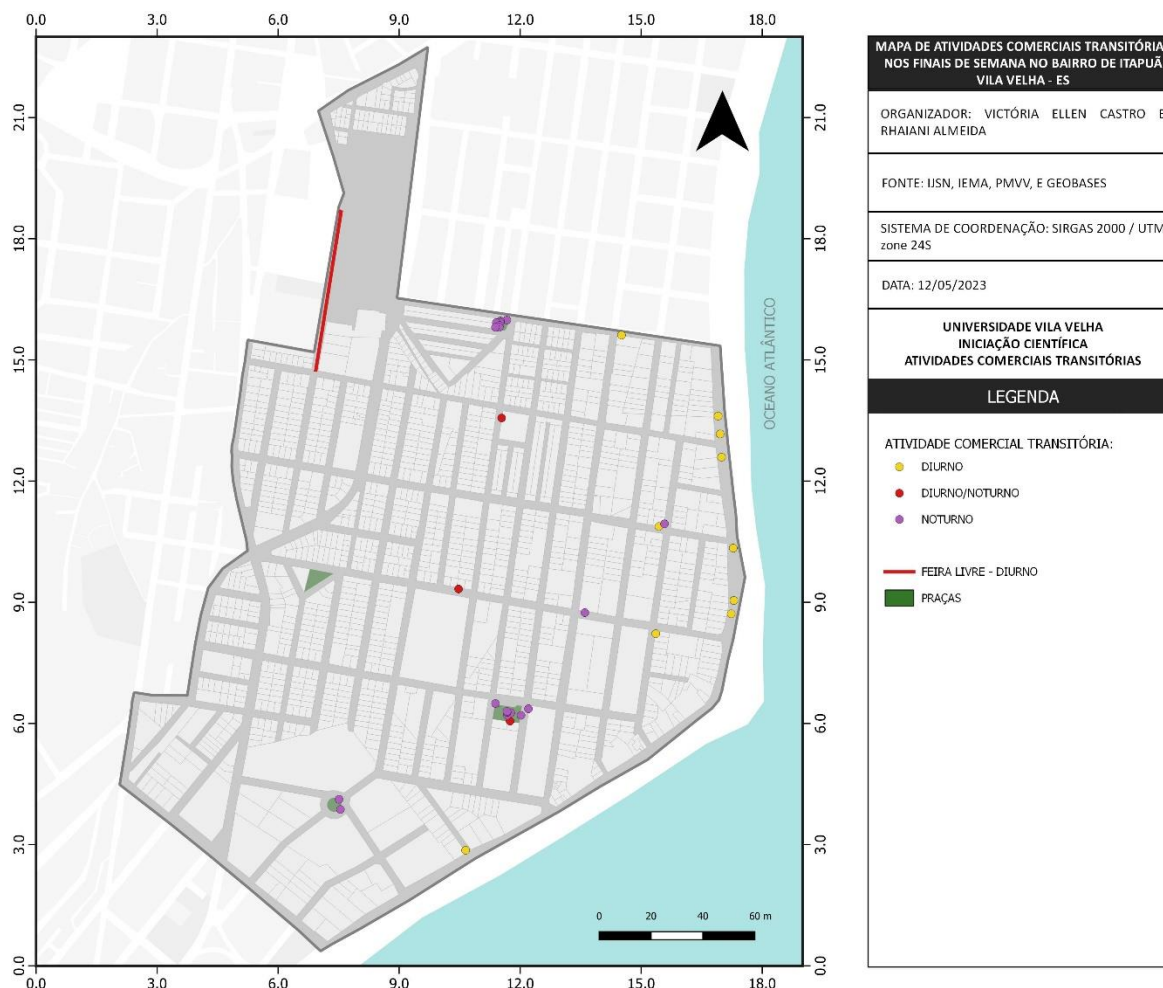


Fonte: Acervo da autora, 2022.

No final de semana foram levantadas 22 atividades comerciais transitórias, sendo 08 (oito) no período diurno, 13 no noturno e 01(uma) em ambos os períodos, representadas na Figura 30 em vermelho, azul escuro e azul claro, respectivamente. Nos sábados e durante o período diurno ocorre uma feira livre no bairro, que também atrai outros comércios transitórios nas proximidades. Outra característica das atividades que acontecem nos finais de semana é a proximidade com a orla marítima e o calçadão.

Ainda foram identificadas atividades comerciais transitórias que funcionam tanto em dias de semana e finais de semana. Dessas, do total de 09 (nove), 02 (duas) exercem suas atividades no período diurno, 05 (cinco) no noturno e 02 (duas) em ambos os períodos.

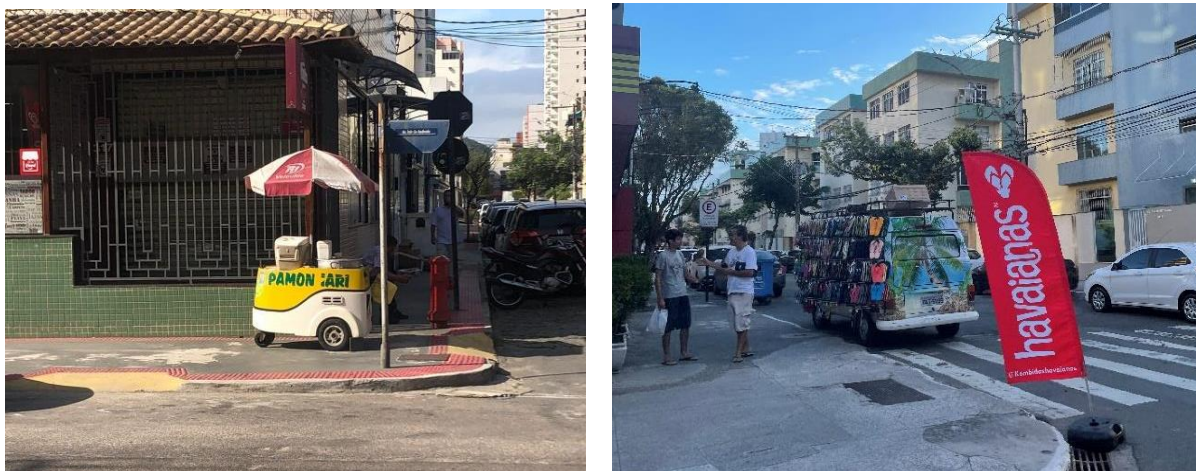
Figura 30 - Distribuição das atividades comerciais transitórias que se apropriam dos espaços livres públicos do bairro Itapuã nos finais de semana.



Fonte: Imagem gerada pelo Qgis, modificada pela autora, 2022.

Conforme demonstram as Figuras 31 e 32, percebe-se que as atividades comerciais de pequeno porte estão localizadas e apropriadas em calçadas e esquinas de ruas, buscando serem vistas por quem passa sobretudo a pé. Em algumas situações - em especial quando as calçadas são estreitas - impedem o fluxo de pedestres, pois ocupam boa parte da calçada. Aquelas de maior porte instalam-se nas ruas, utilizando-se das vagas de estacionamento, direcionadas para o fluxo de pedestres nas calçadas, onde colocam mesas e cadeiras para os consumidores. Também foi observado que esses trailers, quando próximos às esquinas, respeitam a faixa de pedestre e não atrapalham a circulação das pessoas.

Figura 31- Atividade comercial transitória de pequeno porte instalada na calçada, em uma esquina, próxima a um restaurante (à esquerda). Atividade comercial transitória de maior porte situada em uma esquina, ocupando uma vaga de estacionamento (à direita).



Fonte: Acervo da autora, 2022.

Figura 32- Atividade comercial transitória de pequeno porte apropriando-se do espaço público: calçada, em frente a uma escola (à esquerda). Atividade comercial transitória de grande porte apropriando-se do espaço público: vaga de estacionamento e esquina (à direita).

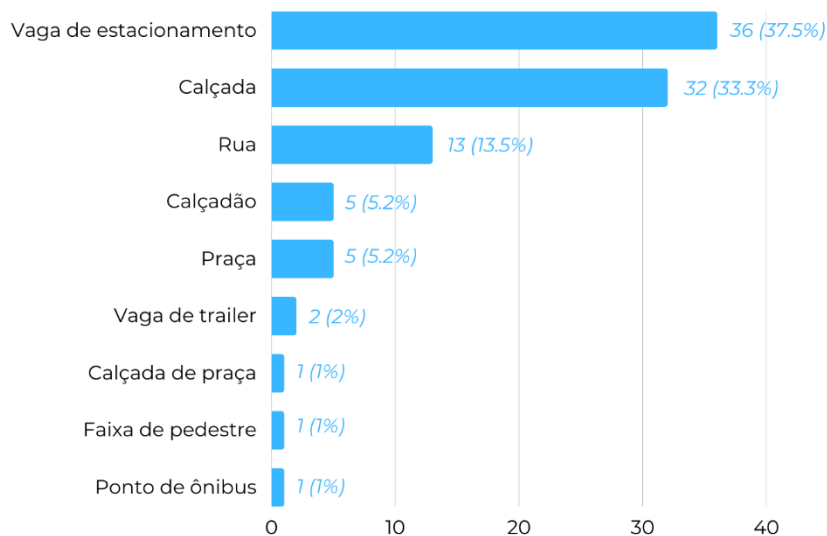


Fonte: Acervo da autora, 2022.

O levantamento de campo indica que 41,5% das apropriações, ou seja, das 87 atividades comerciais transitórias 36 delas utilizam as vagas de estacionamento para realizar suas vendas, seguida dos passeios públicos que representam 30% dos locais mais apropriados pelas atividades comerciais transitórias no bairro Itapuã (Figura 33).

Vale ressaltar que apenas 1% das atividades comerciais transitórias levantadas estão instaladas nas faixas de pedestre, demonstrando que grande parte dos ambulantes respeitam a sinalização viária e o pedestre que circula pelo bairro. Além disso, apenas 1% apropria-se próximo ao ponto de ônibus (Figura 33).

Figura 33– Principais locais de apropriação das atividades comerciais transitórias no bairro Itapuã.



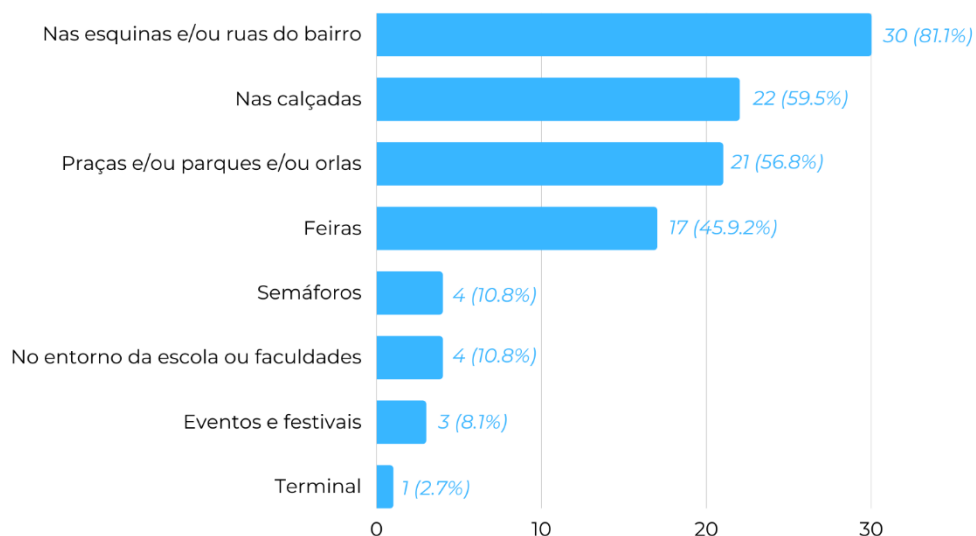
Fonte: Acervo da autora, 2023.

Para compreender as dinâmicas socioespaciais proporcionadas pelas atividades comerciais transitórias no espaço público no bairro Itapuã, conforme já especificado, foi necessário realizar para além do levantamento de campo, um questionário *online* com os moradores e entrevistas com comerciantes e técnicos da prefeitura municipal de Vila Velha. O questionário online realizado com moradores e usuários do bairro Itapuã, foi enviado e postado em redes sociais por um período de três semanas (entre o dia 03/11/2022 a 25/11/2022) e obteve-se 41 respostas.

Foi verificado que 90% das pessoas que responderam ao questionário fazem uso do comércio transitório presente no bairro, representando um percentual significativo dos entrevistados. Os que responderam que não consomem (10%), informam como motivo, a falta de confiabilidade na higiene, procedência e qualidade dos produtos.

Conforme levantamento *in loco*, o questionário *online* realizado com moradores e usuários do bairro Itapuã também indica que os espaços públicos como ruas, calçadas e esquinas são os locais onde as pessoas mais costumam comprar ou consumir produtos provenientes das atividades comerciais transitórias. Aproximadamente 81% compram ou consomem produtos nas esquinas e ruas do bairro (Figura 34). Já os locais que os moradores menos consomem são nos semáforos, nos entornos das escolas ou próximos ao terminal de ônibus.

Figura 34- Principais localizações de apropriações no bairro Itapuã.



Fonte: Imagem gerada pelo Excel a partir de dados coletados na pesquisa, 2022.

No bairro foram encontradas diversas tipologias de estruturas utilizadas como suporte para as atividades comerciais transitórias. Há presença de estruturas de grande porte tais como ônibus, trailers e/ou *foodtrucks* (Figura 35), mas também de menor porte como barracões, varais de roupa e carrinhos (Figura 36).

Figura 35- Atividades comerciais transitórias de grande porte no bairro Itapuã.



Fonte: Acervo da autora, 2022.

Figura 36 – Atividades comerciais transitórias de pequeno porte no bairro Itapuã.

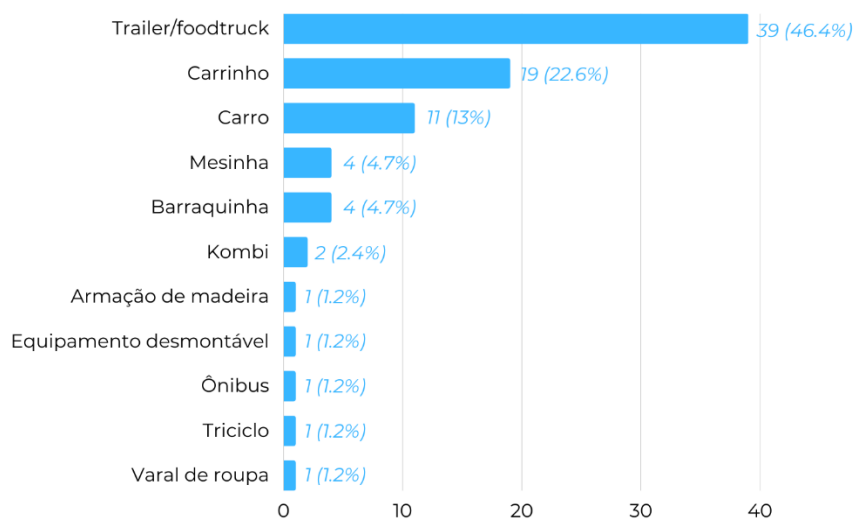


Fonte: Acervo da autora, 2022.

O tipo de estrutura mais utilizada no bairro são as de maior porte, em especial os trailers e/ou *foodtrucks*, que correspondem aproximadamente 45% delas, demonstrando que 39 das 87 atividades comerciais transitórias encontradas no bairro de Itapuã são caracterizadas por estruturas de grande porte e se apropriam de vagas de estacionamento ao longo das ruas do bairro (Figura 37).

Ressalta-se ainda a presença representativa da atividade comercial transitória de pequeno porte que faz uso de carrinhos, equivalente a 26,4% das tipologias encontradas. As estruturas com armação flexível como madeira / tabuleiro, varal de roupa e equipamento desmontável são as tipologias menos utilizadas no bairro, equivalente a 1% das estruturas (Figura 37).

Figura 37 - Tipos de estruturas utilizadas pelas atividades comerciais transitórias no bairro Itapuã.

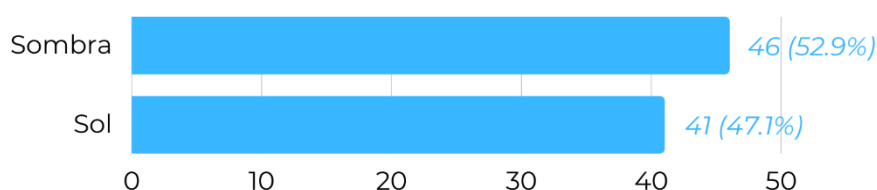


Fonte: Acervo da autora, 2023.

Quanto à forma de proteção contra as intempéries, ou seja, se o comerciante utiliza alguma barreira física para se proteger e/ou proteger seus produtos do sol, vento ou chuva, percebe-se que não há uma predominância. Cerca de 53% deles utilizam algum tipo de proteção solar por meio de guarda-sol ou tendas, representando 46 das 87 atividades (Figura 38). Ademais, vale enfatizar que as apropriações que não utilizam proteção física abrigam-se sob as árvores (Figura 39).

Tal consideração vai ao encontro do que foi apontado nas entrevistas. De acordo com um dos comerciantes entrevistados (entrevistado 4), o local ser sombreado foi um dos critérios de escolha para apropriar-se sob uma árvore. “(...) estou na sombra 24 horas por dia, é ótimo ponto (...)”, Tal comerciante vende produtos do gênero alimentícios e, por serem perecíveis e ter uma sensibilidade maior ao calor excessivo, ele buscou abrigar sob uma árvore para proteger seus produtos, mesmo utilizando um *foodtruck* como estrutura.

Figura 38 - Forma de exposição das atividades comerciais transitória sob o sol ou a sombra.



Fonte: Acervo da autora, 2023.

Figura 39 – Atividades comerciais transitórias sombreados por barreira física adicionado na estrutura e sob árvores.



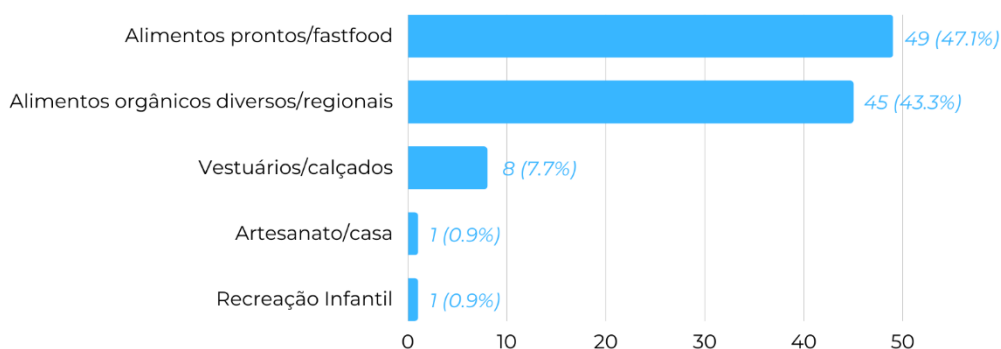
Fonte: Acervo da autora, 2023.

Os gêneros dos produtos comercializados pelas atividades comerciais transitórias também foi um quesito de identificação e classificação. Portanto, salienta-se que o gênero de produto mais comercializado no bairro é o alimentício, que representa aproximadamente 89% dos produtos comercializados, isto é, das 87 atividades comerciais transitórias 77 vendem algum produto do gênero alimentício (Figura 40).

Os alimentos prontos ou do tipo *fastfood* (churrasquinho, sanduíches e pamonhas) são aqueles mais presentes, equivalendo a cerca 64% dos tipos de produtos comercializados. Os alimentos orgânicos, caseiros e regionais como frutas, verduras, ovos, mel, biscoitos e pães, também é um grupo bem comercializado, representam 24% dos tipos de produtos mais ofertados no bairro (Figura 40).

O gênero de produtos menos comercializados nos bairros são aqueles dos grupos de recreação infantil e artesanato/ moda casa, que somados representam 2% dos gêneros de produtos, os produtos do gênero vestuário e/ou calçado corresponde a aproximadamente 10% dos produtos vendidos (Figura 40).

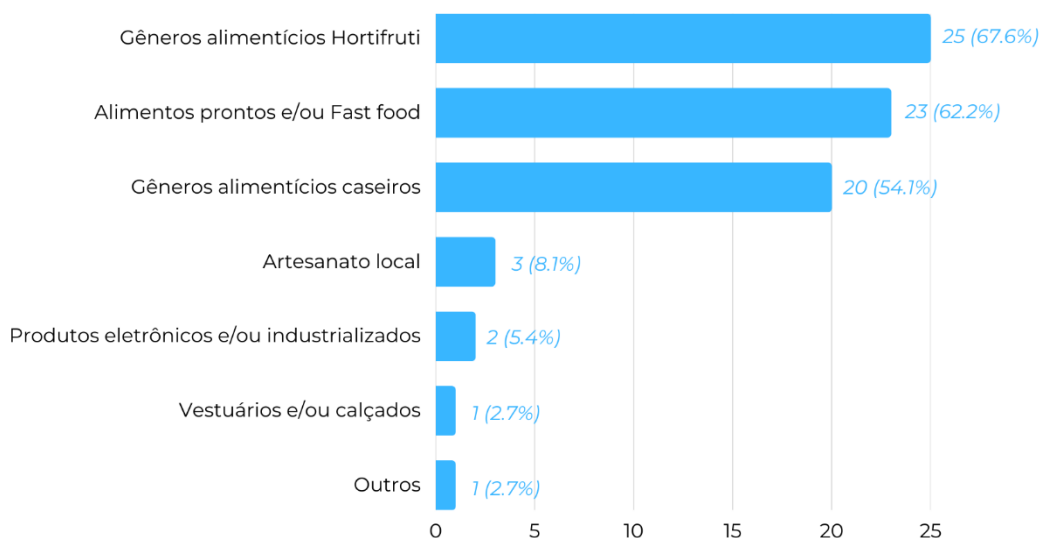
Figura 40 – Gênero de produtos comercializados no bairro Itapuã.



Fonte: Acervo da autora, 2023.

Segundo as respostas obtidas no questionário e conforme ilustrado na figura 41 a seguir, os produtos alimentícios hortifrutigranjeiros são os mais consumidos, representando 67,6% das compras. Os alimentos prontos ou tipo *fastfood* e os caseiros também possuem uma alta procura. Os menos consumidos, de acordo com os moradores e frequentadores do bairro, são os produtos de vestuário e calçados, artesanato local e produtos eletrônicos. Esses também estão em menor número no bairro.

Figura 41- Gêneros de produtos mais consumidos pelos moradores do bairro Itapuã.



Fonte: Imagem gerada pelo Excel a partir de dados coletados na pesquisa, 2022.

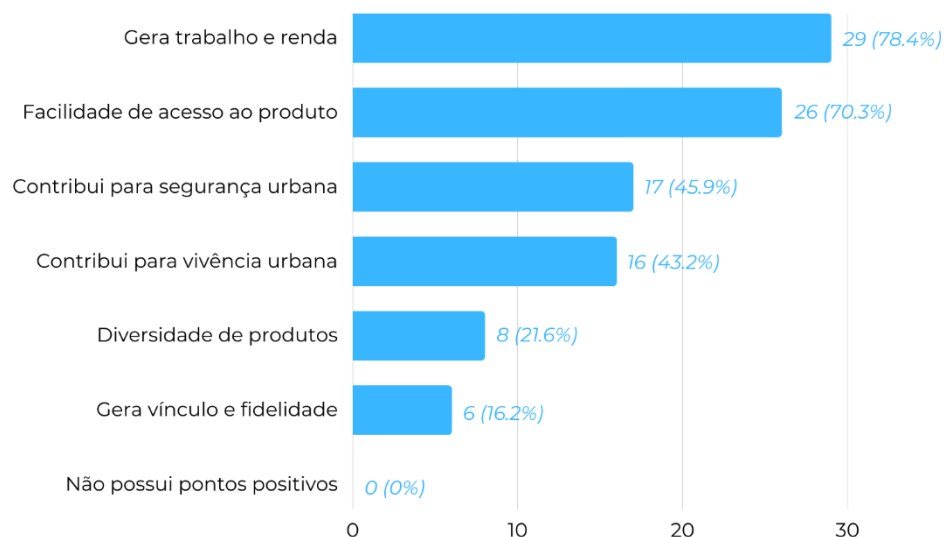
De acordo com um comerciante entrevistado 4, o motivo da comercialização de produtos do gênero alimentício caseiro é pelo fato do “produto da roça, produto de Minas, terem uma boa aceitação”. Ou seja, o gênero alimentício caseiro tem uma boa aceitação porque há uma alta demanda de consumo pelos moradores da região, muito de origem mineira e do interior do estado.

A pesquisa ainda aponta que segundo a opinião dos moradores e usuários do bairro, a presença das atividades comerciais transitórias é positiva (Figura 42) pois são um meio de geração de trabalho e renda para muitas famílias e também importantes para a vitalidade e vigilância das ruas. Também consideram positiva a facilidade de acesso aos produtos (por estarem próximos a suas residências ou trabalhos), a diversidade de categorias de produtos, bem como a relação comerciante e consumidor que gera um vínculo e fidelidade entre eles.

O Entrevistado 5 relatou essa boa relação com o consumidor ao dizer: “As pessoas olham nos prédios, para cá e falam assim: o cara do ovo, desce lá e compra o ovo... as vezes ele não vai no supermercado porque ele não vai tirar o carro da garagem” ... “Vamos lá comprar, compra uma farinha lá”. Segundo o Entrevistado 5, os clientes/moradores o consideram como “uma boa aquisição para a comunidade”.

Essa fala mostra o reconhecimento do valor da presença do comerciante da atividade comercial transitória no espaço público para a comunidade, uma vez que, eles estão ali apropriando do local seja como pequeno comerciante, que como agente do espaço.

Figura 42- Como é considerada a presença dos ambulantes no bairro Itapuã.

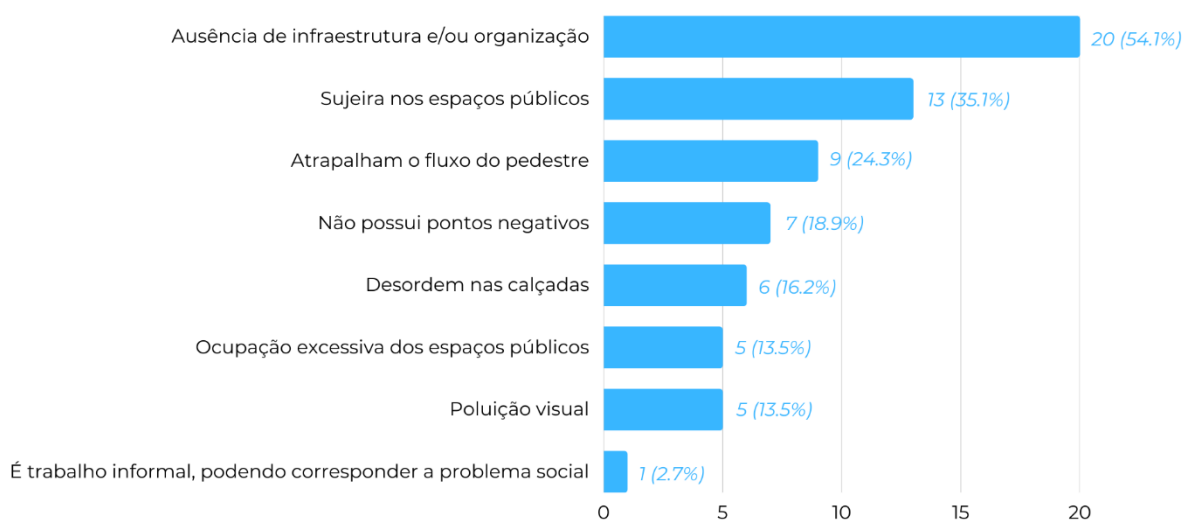


Fonte: Imagem gerada pelo Excel a partir de dados coletados na pesquisa, 2022.

Outros comerciantes entrevistados também relataram que as principais contribuições das suas atividades para o bairro estão na boa relação com as vizinhanças e as trocas sociais. Um deles, o Entrevistado 4 afirma: “É isso aí, é um ajudando o outro e vigiando (...)”. O Entrevistado 3 também comenta: “Eu sou conhecida aqui, graças a Deus. Tenho amizade com todo mundo”

No que tange a vulnerabilidade na presença e apropriações dessas atividades, a pesquisa sinaliza que segundo os moradores as atividades comerciais transitórias podem ser consideradas prejudiciais principalmente pela ausência de infraestrutura adequada e/ ou organização, acarretando desordem nas calçadas, através de acúmulos de sujeiras, ocupação excessiva e algumas vezes atrapalhando o fluxo de pedestres. A figura 43, demonstra a opinião dos moradores sobre os possíveis pontos negativos da presença dessas atividades nos espaços públicos do bairro Itapuã.

Figura 43– Pontos negativos das atividades comerciais transitória de acordo com a opinião dos moradores do bairro Itapuã.



Fonte: Imagem gerada pelo Excel a partir de dados coletados na pesquisa, 2022.

Ao realizar o levantamento das atividades comerciais transitórias no bairro Itapuã, percebe-se que essas buscam apropriar-se em espaços estratégicos e oportunos, próximas a esquinas e polos geradores de grandes fluxos de pedestres e veículos. Suas estruturas variam de pequenas (carrinhos de mão e tabuleiros), médias (barracas) e grandes como automóveis e *foodtruck*, entretanto as estruturas mais utilizadas são as de grande porte.

A grande demanda de compra e venda dos produtos são relacionados com os das categorias do gênero alimentício prontos tipo *fastfood*. E o maior número de atividades comerciais transitórias identificadas no bairro funcionam nos dias úteis (de segunda a sexta-feira) no período diurno.

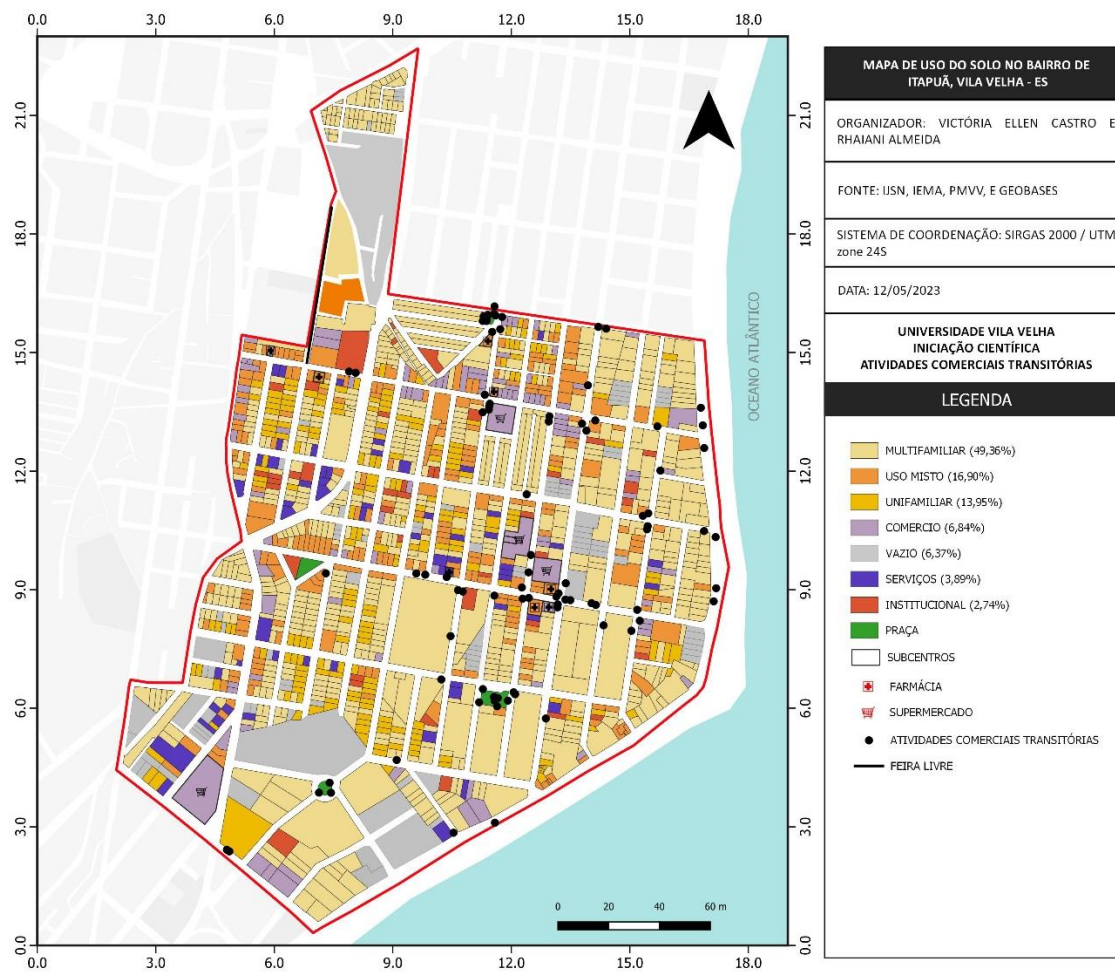
4.3 Atividades comerciais transitórias e sua correlação com a morfologia urbana do bairro Itapuã

A partir do levantamento e com base na contextualização do tema, foram analisadas as distribuições socioespaciais das atividades comerciais transitórias e sua correlação com a morfologia urbana do bairro. Para tal, foram desenvolvidos mapas temáticos de análises urbanas para assim auxiliar nas interpretações

O mapa representado na figura 44 a seguir, demonstra a sobreposição de todas as atividades comerciais transitórias identificadas com o mapa de uso do solo do bairro Itapuã, com destaque para as residências multifamiliares, o comércio e o uso misto. No bairro existem quatro praças onde se vendem alimentos, além de instituições religiosas, instituições de ensino e a orla da praia com áreas de lazer.

Ao analisar as atividades comerciais transitórias e o uso do solo percebe-se uma correlação entre eles, com maior incidência do comércio transitório onde há uso misto, comércio e nas proximidades dos subcentros - farmácias e supermercados - esses responsáveis por atrair grande fluxo de pessoas. Destaca-se também uma grande presença dessas atividades próximas às habitações multifamiliares verticais presentes no bairro (evidenciadas em laranja na Figura 44), justificada pela alta densidade populacional existente.

Figura 44- Mapa do uso solo com a distribuição das atividades comerciais transitórias



Os espaços públicos como praças (destacadas em verde na Figura 44) e calçadões são locais de grande concentração de atividades comerciais transitórias, porque neles acontecem as feiras comunitárias, responsáveis por atrair um público grande de frequentadores e consumidores. Além disso, a concentração das atividades nas praças pode se justificar pelo fato de recentemente esses espaços públicos terem sido reformados. Nota-se ainda ausência das atividades comerciais transitórias em proximidades aos terrenos vazios e residências unifamiliares.

Tais observações vão ao encontro de Vargas (2015) ao enfatizar que a localização do comércio transitório é definida pela quantidade e qualidade do fluxo no espaço, adequando-se de acordo com as especificidades do bairro. O uso misto, a centralidade e a densidade de atividades, são defendidos por Jacobs (2011) como geradores de diversidade ao possibilitarem a criação de espaços econômicos mais efetivos.

Em concordância com a relação da apropriação com o uso do solo, o comerciante Entrevistado 5 relata que escolheu o local para venda dos seus produtos pelo fato de naquele espaço “terem muitas residências, ser um local que dá muito tempo para as pessoas passarem”. Já o Entrevistado 6 relatou ter escolhido apropriar-se na frente de uma escola e, também próximo a um supermercado por aquele núcleo (escola+ supermercado) possuir um alto fluxo de pessoas.

Tais relatos vão ao encontro dos princípios básicos para a escolha da localização do comércio na cidade apontado por Vargas (2018), principalmente o princípio 4, que relaciona a escolha de acordo com a interceptação de negócios, ou seja, a escolha da localização de venda muitas vezes acontece no percurso entre as moradias e os estabelecimentos de compras habituais, por exemplo o supermercado.

Além disso, a escolha da localização é resultado de “atrações”, isto é, o uso do solo ou aspectos arquitetônicos e cênicos do entorno da apropriação, esses responsáveis por atrair pessoas. A atração gerada é entendida como aquela que cumpre o propósito inicial da compra, como por exemplo quando as pessoas saem de casa para ir ao mercado. A atração suscetível é aquela que tem o caráter hedônico e por impulso, tem como exemplo a venda de pipoca na frente da escola. Já a atração por vizinhança acontece quando os negócios são partilhados e associados, por exemplo a venda de mais de um gênero de produto (VARGAS, 2018 APUD NELSON, 1958).

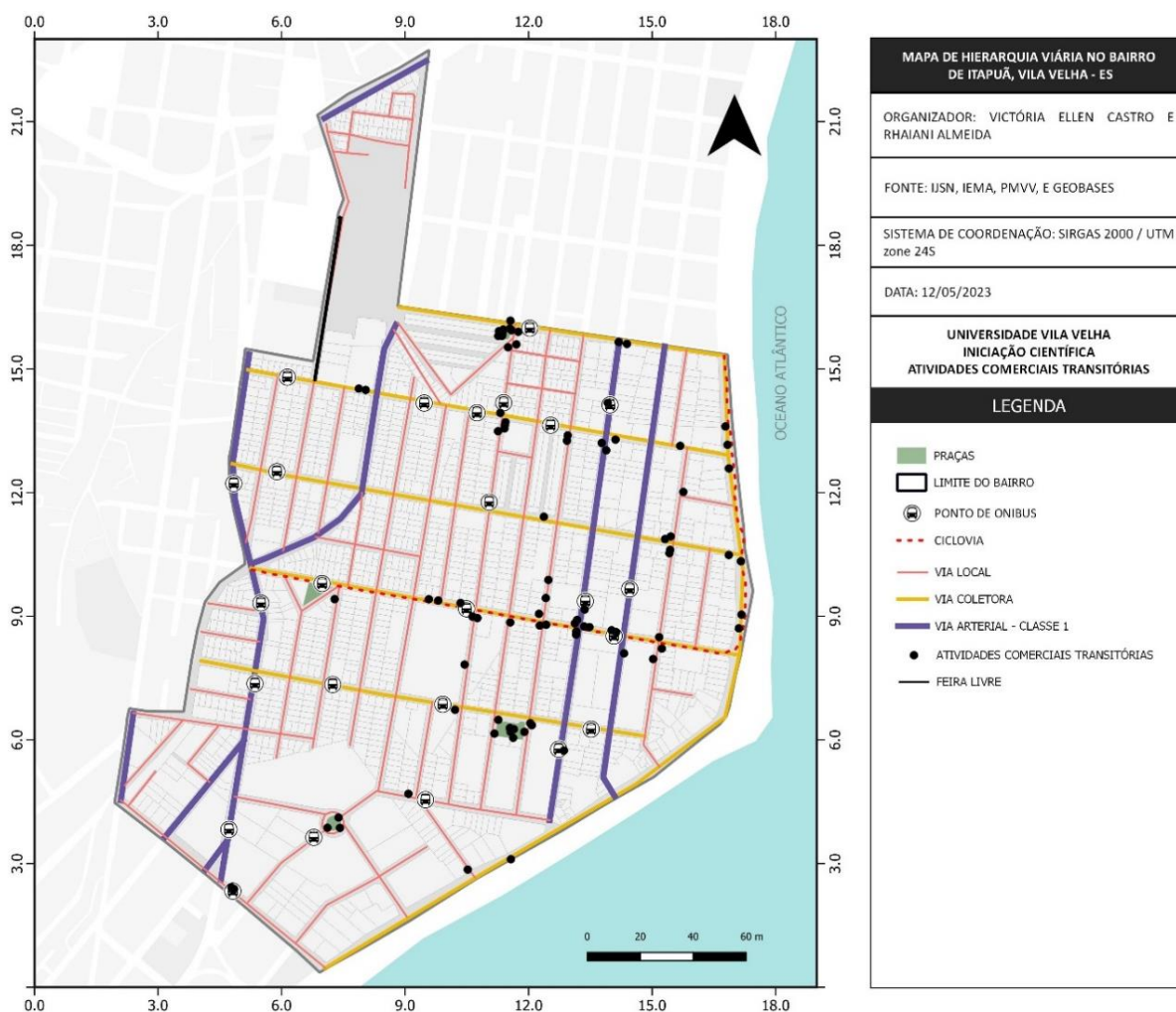
Analisando os conceitos de atração e os relatos dos entrevistados, nota-se que as escolhas das localizações de venda dos comerciantes condizem com esses conceitos, pois eles escolheram tais espaços visando atrair pessoas que estão nesses locais por outros usos ou necessidades.

No que tange mobilidade urbana e a hierarquia viária, nota-se que as atividades comerciais transitórias se instalam nas vias coletoras, pois são aquelas que proporcionam maior movimentação de veículos, ciclistas e pedestres durante o dia, ou seja, no horário de funcionamento do comércio do bairro (Figura 45). Tal informação vai de encontro com a teoria de Vargas (2015), onde o alto fluxo atrai o comércio na mesma medida que o comércio atrai o fluxo. Entretanto, ressalta-se que a instalação do comércio transitório em vias de alto fluxo, pode se tornar perigoso, deixando consumidores e comerciantes expostos e conseqüentemente mais

vulneráveis a acidentes de trânsito. Observa-se também maior incidência desse tipo de comércio em vias que passam linhas de ônibus (Figura 45).

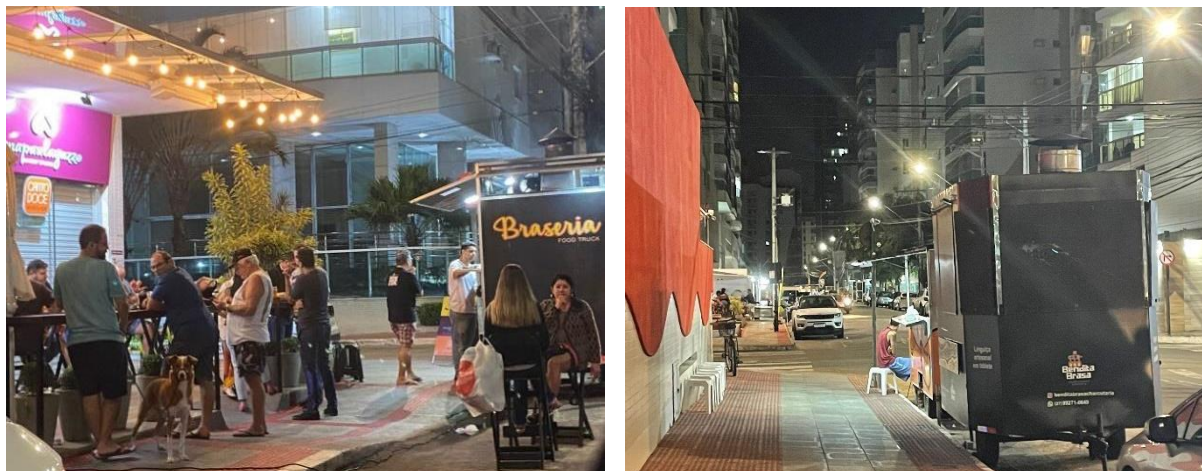
Já à noite, as atividades comerciais transitórias instalam-se nas vias locais, próximas aos condomínios residências, de alto padrão, atendendo principalmente a demanda dos moradores. Também aparecem como extensão do comércio instalado nas lojas de rua, integrando essas duas atividades ou servindo como apoio a esse comércio (Figura 46).

Figura 45- Mapa da hierarquia viária e mobilidade com a distribuição das atividades comerciais



Fonte: Imagem gerada pelo Qgis, modificada pela autora, 2022.

Figura 46- Atividade comercial transitória instalando-se próxima a condomínios residenciais e a frente as lojas comerciais do condomínio: vaga de estacionamento e esquina



Fonte: Acervo da autora, 2022.

Ainda se percebe que as atividades comerciais transitórias além de se apropriarem das vias principais e mais movimentadas do bairro, buscam instalar-se mais próximas das esquinas e em cruzamentos, onde podem ser vistas de vários pontos e vias do bairro, situação identificada durante conversa com o Entrevistado 3, que considera a localização de seu comércio na esquina pois “aqui é o ponto melhor”.

Nota-se que para os comerciantes das atividades comerciais transitórias do bairro Itapuã, a motivação da escolha do local é relevante. O entrevistado 2 escolheu determinado local por ser “... uma rua bem movimentada”, instalado em uma das principais ruas do bairro, Avenida Jair de Andrade – via coletora. Já o Entrevistado 4, justifica a escolha do local pelo grande “fluxo de pessoas”, instalado na esquina da avenida Fortaleza com a avenida resplendor – via coletora.

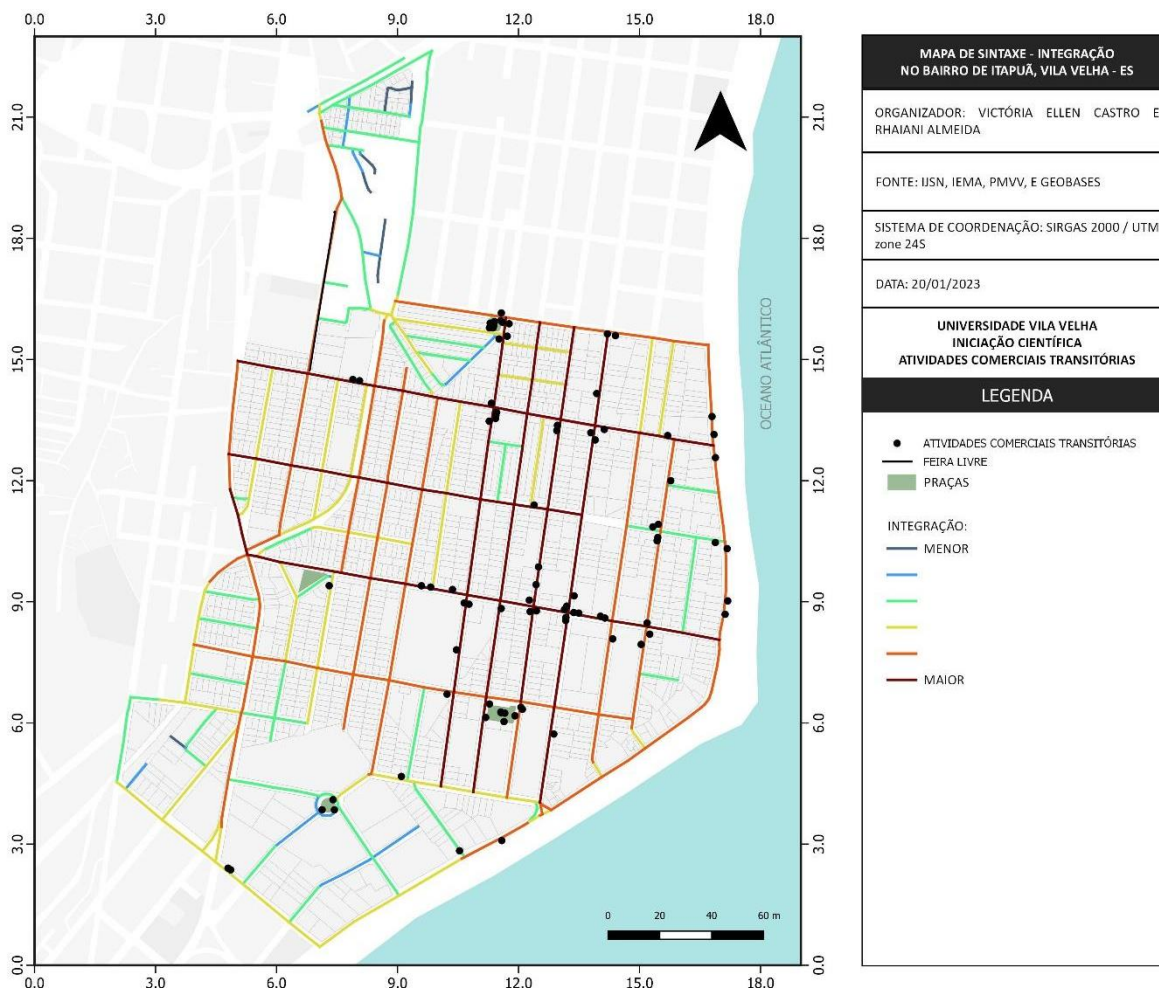
Diante disso, percebe-se uma correlação com que Vargas (2018) traz como os princípios básicos para a escolha da localização - princípio 2 que se refere a ACESSIBILIDADE (vias e meios de transporte) e o que justifica a escolha dos comerciantes no bairro Itapuã, ou seja, a local a ser escolhido deve ser boa acessibilidade no que tange configuração das vias, a mobilidade dos meios de transportes e facilidade de acesso e deslocamento da população residente.

Arelado aos conceitos de mobilidade e fluxos de pessoas e carros, foi aplicado o conceito de sintaxe espacial em estudos de meios urbanos do bairro Itapuã, visando entender como é a integração do bairro e como as atividades comerciais transitórias relacionam-se com esses conceitos.

Ao realizar mapa axiais do bairro, a partir da malha viária, em uma escala local e global, nota-se que o bairro é bem integrado (Figura 47) indicando que as vias estão próximas umas das outras, favorecendo, assim, o fluxo de pedestres e veículos, e a lógica de localização de usos urbanos e dos encontros sociais (HILLER; HANSON, 1984). As vias de maior integração de fluxo estão na região central do bairro, onde há mais movimentação de pessoas e veículos. Estrategicamente e oportunamente são nessas vias que se encontram o maior número e concentração das atividades comerciais transitórias do bairro.

Para Hillier et al (1993) as atividades comerciais localizam-se em áreas que naturalmente concentram um maior número pedestres, ou que são locais que possuem vocação e atuam como multiplicadores do movimento natural do espaço. Deste modo, para o autor, as áreas comerciais tendem a se apropriar de espaços de alta integração, porque nesses espaços o número de pessoas circulando é bem maior, do que em áreas ociosas e não integradoras. Ruas de maior integração, quando somadas a presença da atividade comercial, aumentam exponencialmente a qualidade e quantidade de usos do seu modelo inicial de configuração, pois a quantidade de pedestres em áreas comerciais é resultado da relação da estrutura configuracional do espaço com a atração obtida através do comércio (HILLIER et al, 1993).

Figura 47- Mapa sintaxe espacial com a distribuição das atividades comerciais transitórias.

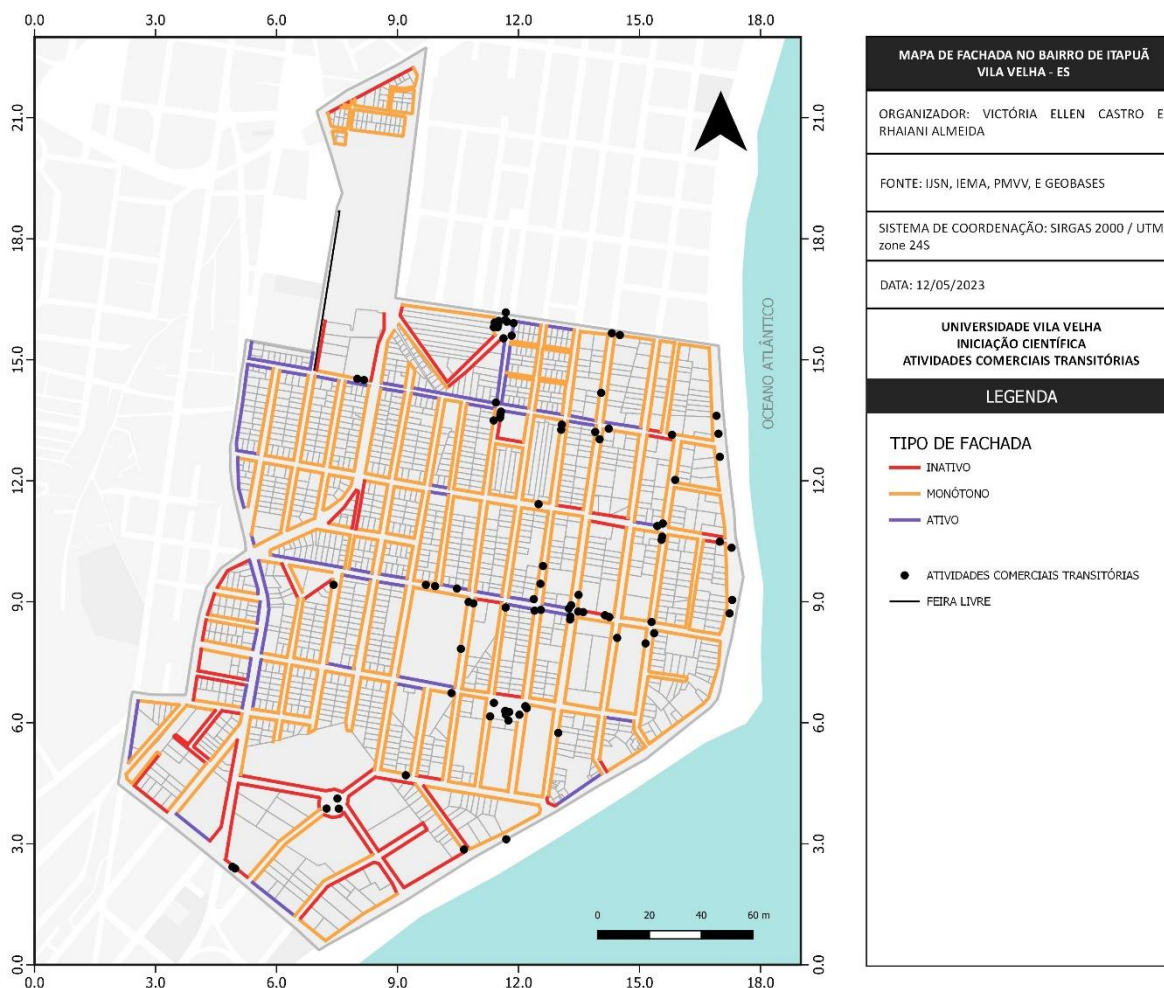


Fonte: Imagem gerada pelo Qgis, modificada pela autora, 2022.

Ao identificar as tipologias de fachada, levou-se em consideração a classificação de Gehl (2014) de fachadas inativas, ativas e monótonas. A primeira delas (fachadas inativas) refere-se aquelas sem aberturas, visibilidade e funções. Já as fachadas ativas são as que possuem muitos detalhes em seu relevo, com predominância de aberturas e funções. Já as monótonas são consideradas fachadas desinteressantes, com poucos detalhes, aberturas e funções quase inexistentes.

No mapeamento das tipologias de fachada do bairro, foi adotada a face total da quadra de maior predominância. Sendo assim, como apresentado no mapa da Figura 48, predomina-se no bairro as fachadas monótonas (evidenciadas em amarelo), devido a prevalência dos edifícios habitacionais verticais com poucas aberturas e baixa permeabilidade visual.

Figura 48 - Mapa tipologias de fachadas com a distribuição das atividades comerciais transitórias



Fonte: Imagem gerada pelo Qgis, modificada pela autora, 2022.

Ao correlacionar a tipologia das fachadas com a distribuição das atividades comerciais transitórias, nota-se que muitas atividades escolhem apropriar-se em frente a fachadas inativas ou monótonas, pelo fato de poderem expor com maior facilidade seus produtos, estendendo -se até mesmo pelas calçadas (Figura 49). Vale destacar que segundo ao Código de Postura do município de Vila Velha (VILA VELHA, 2013), as atividades transitórias são proibidas de instalar-se em frente à entrada de um ponto comercial. Esse fator é determinante para que os ambulantes busquem apropriar-se em calçadas ou ruas com fachadas cegas e inativas. Pode ainda ser considerado uma situação positiva pois trazem vitalidade a espaços públicos ociosos do bairro

Figura 49 - Atividade comercial transitória apropriando-se do espaço público em frente a fachadas inativas.

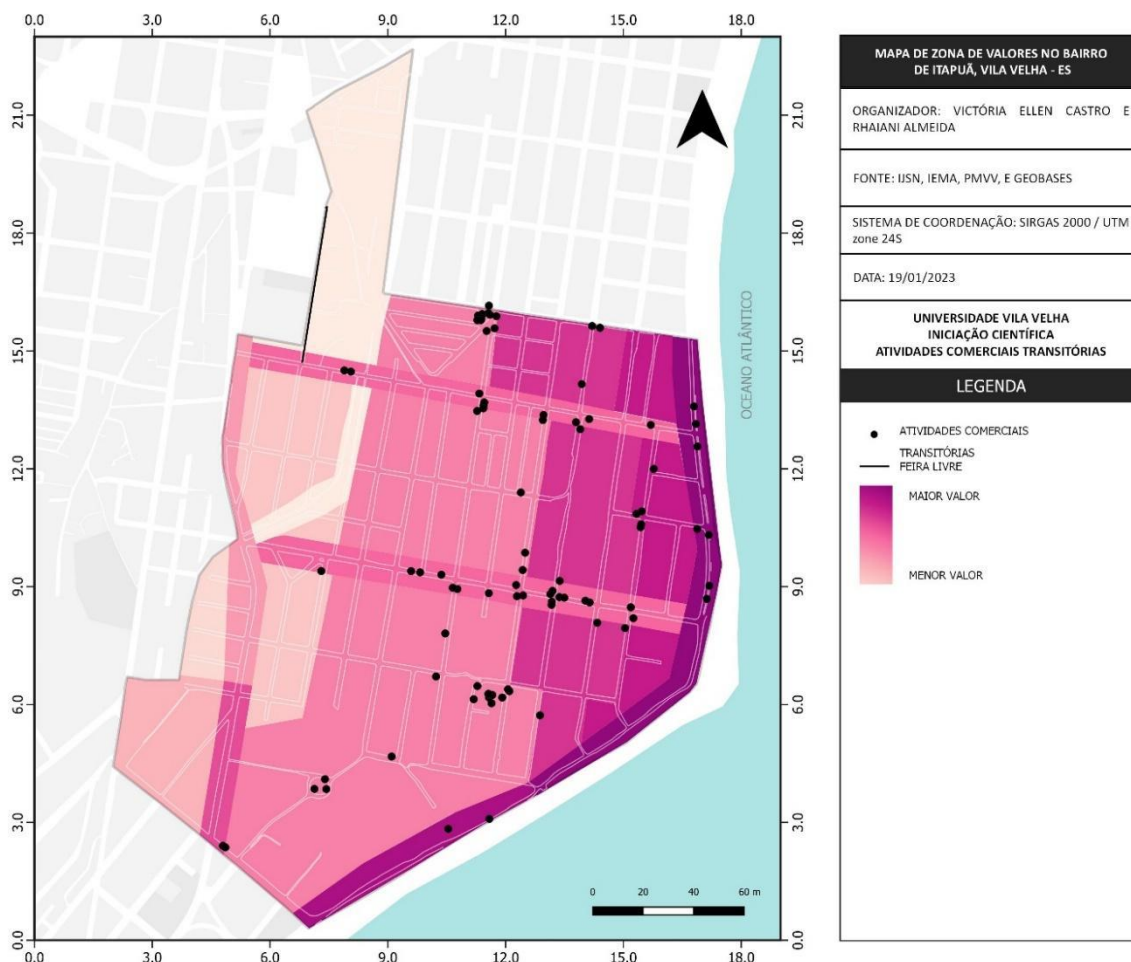


Fonte: Acervo da autora, 2022.

Instalar-se próximo a tipologias de fachadas inativas foi uma das questões levantadas por um dos comerciantes nas entrevistas. O Entrevistado 4 relata que, quando ele foi procurar um espaço para venda ele queria na esquina com av. Jair de Andrade, uma das vias mais movimentadas do bairro, entretanto percebeu que iria ficar na frente a uma portaria de um prédio e próximo a muitas lojas. Em seu comentário, o Entrevistado 4 apontou a seguinte reflexão: “Se eu colocasse ali eu ia ficar atrapalhando e quem está na rua não teria visão para a loja. Poderia ser um problema. Aqui eu estou de frente com uma parede, não estou na frente da janela de ninguém...” (ENTREVISTADO 4). Esse comerciante optou em se apropriar em uma vaga que fica em frente a uma fachada cega de um condomínio.

Na sequência das análises, ao sobrepor o mapa de zona de valores, que representa a divisão por zonas em relação ao valor da terra (imóvel) com as distribuições das atividades comerciais transitórias do bairro (Figura 50), observa-se que as atividades comerciais se localizam em zonas de maior valor próximo à orla, de maior valor imobiliário e também mais verticais e adensadas (Figura 51 e 52). Além disso, encontram-se distribuídas nas zonas que estão situadas nas principais vias do bairro, sendo essas identificadas as que possuem um alto fluxo de pessoas.

Figura 50 – Mapa zonas de valores com a distribuição das atividades comerciais transitórias.



Fonte: Imagem gerada pelo Qgis, modificada pela autora, 2022.

A apropriação das atividades comerciais transitórias nas zonas de maior e médio valor se destacam no mapa, mas não é determinante, visto que existem outras considerações apontadas anteriormente que interferem nas escolhas dos locais das apropriações.

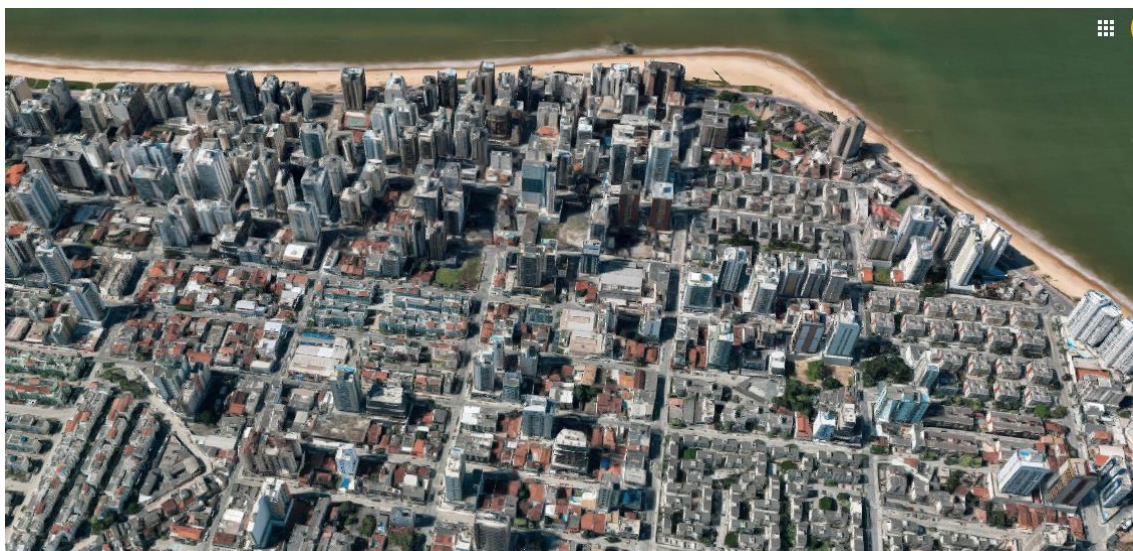
Entretanto, pode-se correlacionar essa observação com que Vargas (2018) apresenta como um dos princípios básicos para escolha da apropriação pelos comerciantes ambulantes, sendo o princípio 3 (potencial de crescimento) que refere ao motivo de escolha com base com o potencial de crescimento e valorização da área, bem como, a análise demográfica, o crescimento e valor da renda dos usuários e moradores da região.

Figura 51- Verticalização e adensamento na orla de Itapuã.



Fonte: Prefeitura Municipal de Vila Velha, site acesso em fevereiro de 2023.

Figura 52 - Imagem aérea do bairro Itapuã, demonstrando maior verticalização na Orla.



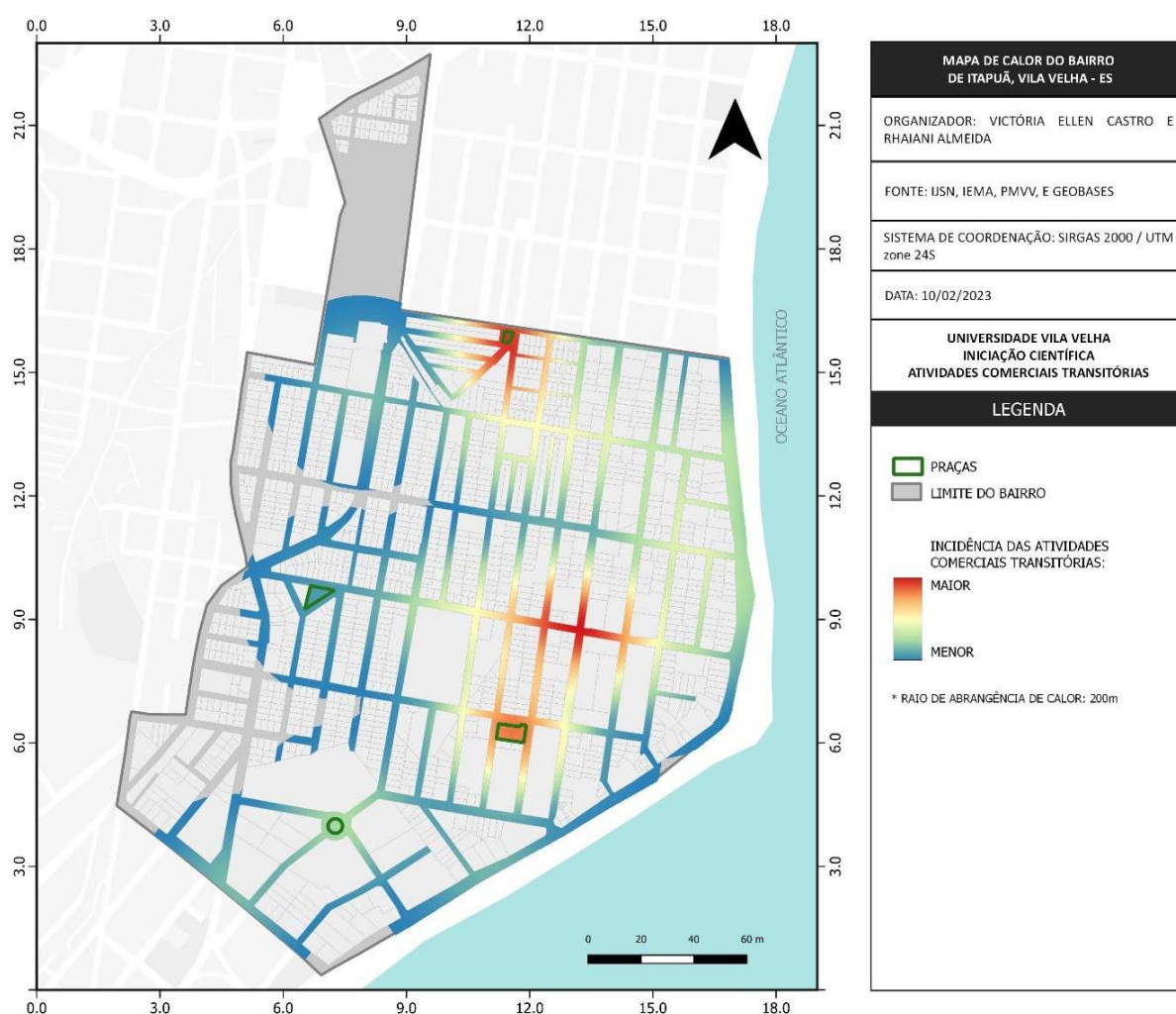
Fonte: Imagem gerada no Google Earth, 2023.

Como forma de identificar as incidências das atividades comerciais transitórias que apropriam do espaço público no bairro Itapuã, foi inserido a partir dos pontos de apropriações das atividades um raio de 200 (duzentos) metros (PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS, 2017), considerando essa como a área de influência,

permitindo uma maior compreensão sobre as área de maior e menor concentração destas atividades (Figura 53), sendo as de maior concentração as de tonalidades que se aproximam da cor vermelho e a menor concentração aquelas de tonalidades que se aproximam na cor azul .

Observa-se no mapa zonas de maior incidência, com núcleos mais vermelhos. Esses núcleos têm como fatores de atração duas praças (demarcadas em verde), Praça Dom Cavati e Praça Agenor Moreira, e, também, estabelecimentos comerciais e de serviços âncoras distribuídos na avenida Jair de Andrade.

Figura 53 - Mapa de Incidências das atividades comerciais transitórias no bairro Itapuã.



Fonte: Imagem gerada pelo Qgis, modificada pela autora, 2023.

Considerou-se nesta análise a distância de 200 m equivalente a um intervalo de tempo médio de 3 a 4 minutos de deslocamento a pé. A determinação da distância e intervalo de tempo tem como referência o Guia de Gestão Pública Sustentável, do Programa Cidades Sustentáveis que apresenta indicadores e metas de

sustentabilidade urbana (PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS, 2017). O raio de 200 m aponta que é possível ter acesso a um espaço público, que neste caso está sendo apropriado por uma atividade comercial de caráter transitório, sem a necessidade de grandes deslocamentos no território, ou seja, a população do entorno ter acesso com facilidade a essas atividades.

Sendo assim, considerando o raio de 200 m sobre os pontos de apropriações, é possível reconhecer que aproximadamente 82% da área do bairro é contemplada pela presença das atividades comerciais transitória, esse percentual é obtido através da relação da área total do bairro com a área total atingida pelo raio de 200 m.

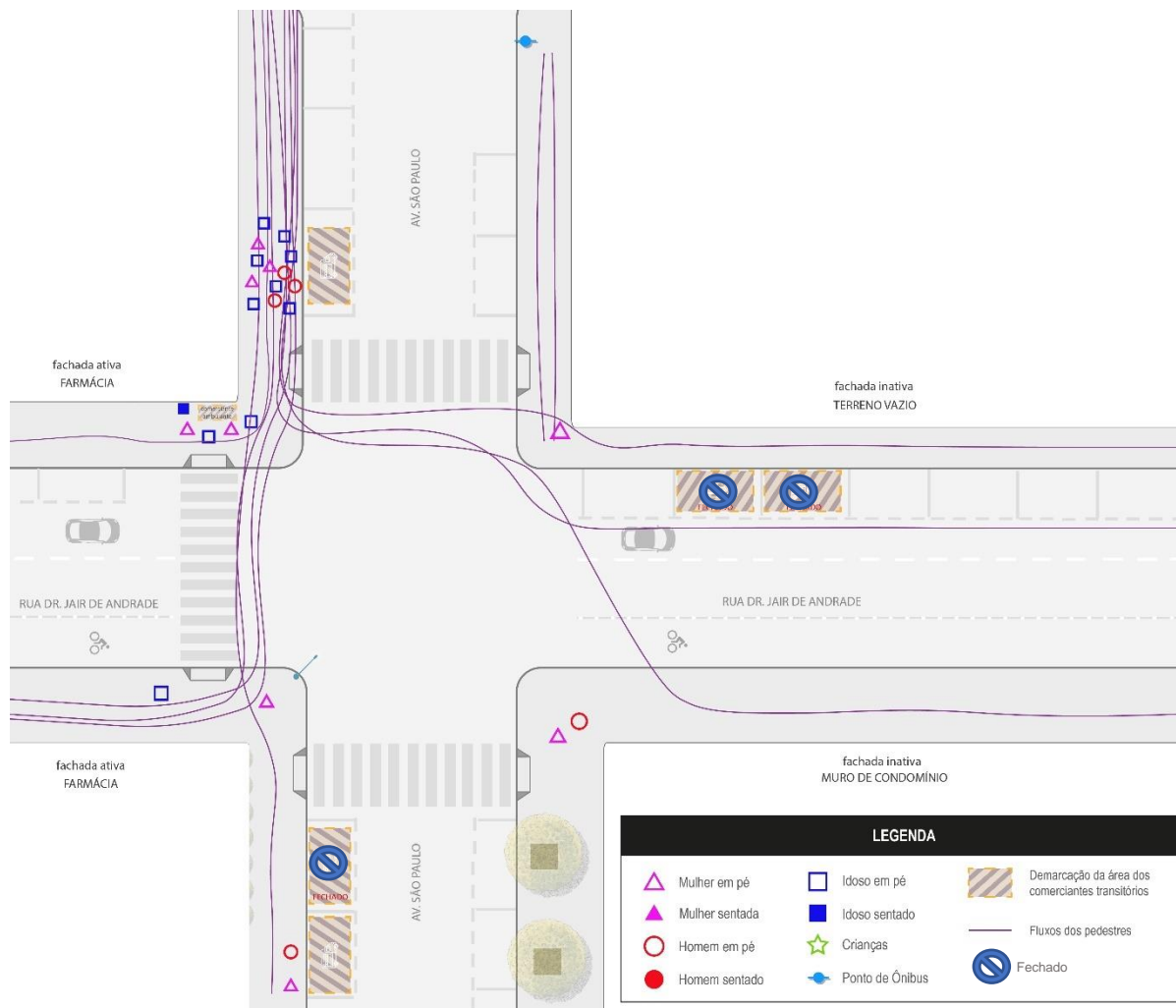
De modo a complementar o mapa de incidência das atividades comerciais transitórias, foi realizado também um levantamento e uma análise mais específicos das dinâmicas urbanas que ocorrem entre as atividades comerciais transitórias e os espaços livres públicos do bairro de Itapuã, considerando um trecho onde há maior densidade de atividades transitórias. Sendo assim, observou-se que a zona de maior incidência localiza-se no cruzamento da Av. Jair de Andrade com a Rua São Paulo, pelo fato de ser uma esquina muito ativa, com comércios âncoras (farmácias), proximidade com supermercado e pontos de ônibus. Para as análises, foram realizados 3 (três) levantamentos, sendo 1 (um) na terça-feira no período da manhã, 1(um) na quarta-feira no período da tarde e 1(um) na sexta-feira no período noturno, todos os levantamentos ocorrem no mês de julho de 2023.

A figura 54 demonstra que, em dia de semana e no período da manhã foi identificada a presença de 3 (três) atividades comerciais transitórias sendo 2 de grande porte que vendem água de coco e produtos hortifrutigranjeiro e 1 de pequeno porte que vende produtos e utensílios do lar (pano de prato, toalhas). Em um período de 15 minutos observou-se uma significativa interação entre pessoas - atividades transitórias - espaço público da calçada e da rua.

É importante ressaltar que as dinâmicas identificadas no mapa (homem e mulher em pé, homem e mulher sentado, idosos e crianças) são de pessoas que efetivamente pararam nas atividades de comércio e nos espaços públicos. O mapa ainda apresenta que o espaço público (calçada e vaga de estacionamento) apresenta a apropriação das atividades comerciais transitórias é a quem tem o maior fluxo de pessoas. Outro ponto a se destacar sobre o mapa da Figura 54 é o público que

frequente e adquire esses produtos comercializados pelos ambulantes. Foi observado uma presença superior do público idoso e o gênero feminino.

Figura 54 – Mapa comportamental atividades comerciais transitórias (dia de semana, turno diurno)



Fonte: Elaborado pela autora, 2023.

A figura 55, ressalta como o espaço público resulta ser mais vivo com a presença da atividade comercial transitória, bem como demonstra a influência no comportamento e na relação das pessoas entre a atividade e a cidade. Nas imagens, percebe-se que as pessoas tendem a se deslocarem, mas também a pararem próximas as atividades comerciais transitórias, seja para adquirir um produto ou até mesmo para conversar com comerciantes ou consumidores. Também foi observado usuários que permanecem no local por mais de 5 minutos.

Figura 55 – Dinâmicas nas atividades comerciais transitórias no espaço público.

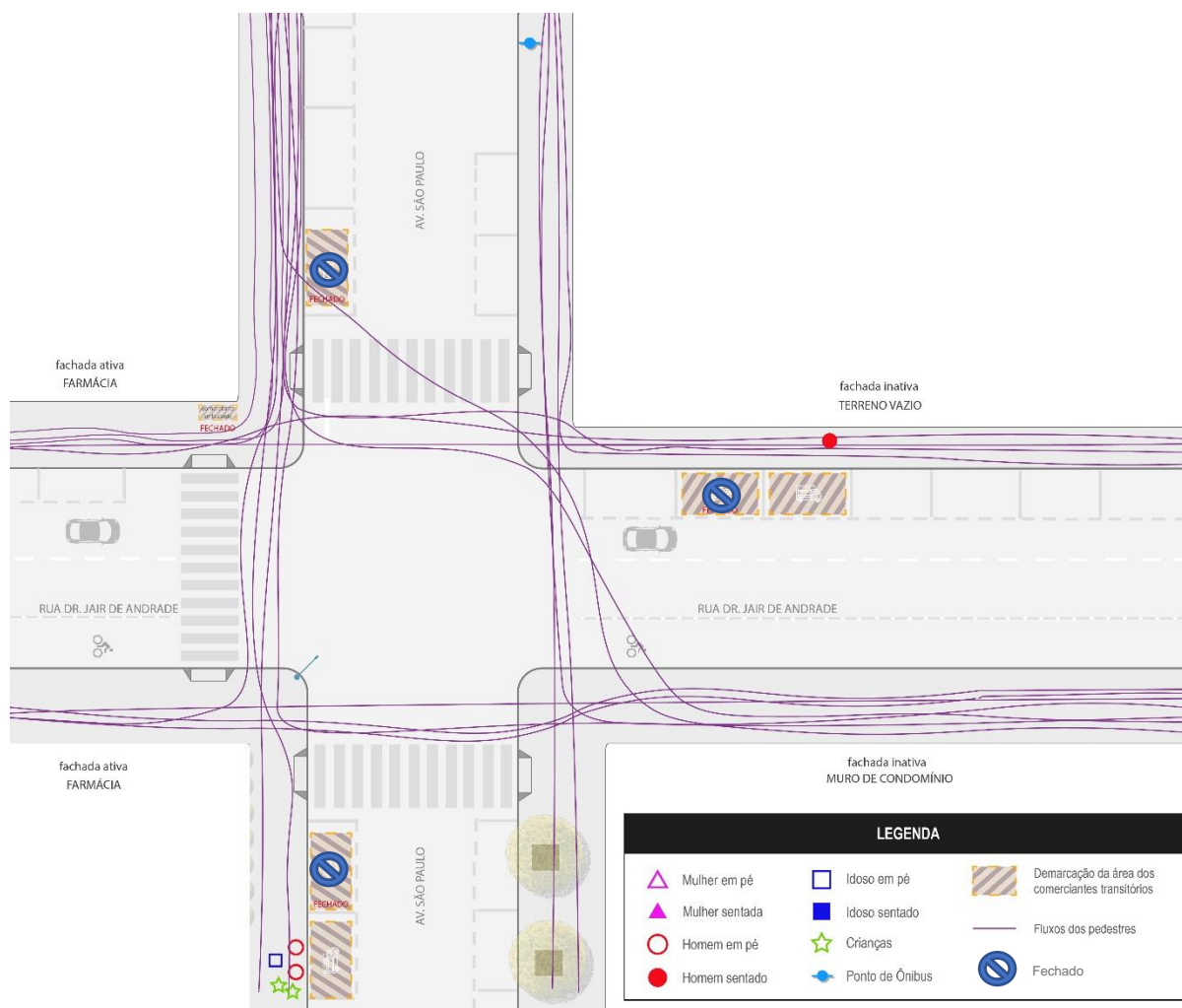


Fonte: Acervo da autora, 2023.

No turno noturno, em dia de semana, ao observar o comportamento das pessoas em relação a utilização do espaço público e as atividades comerciais transitórias, foi possível notar, no trecho escolhido, que, apesar de serem vias com fluxo intenso de pessoas e veículos, verificaram-se poucas atividades comerciais transitórias em funcionamento (Figura 56).

Tal fator pode estar relacionado ao horário de funcionamento diurno do comércio de rua existente no recorte em análise. No momento da visita, apenas duas estabelecimentos comerciais ainda estavam abertos, tanto que no período de observação de 15 minutos, apenas 6 pessoas efetivamente pararam para consumir os produtos comercializados pelos comerciantes. Diferente do período da manhã, no turno noturno, apesar da reduzida quantidade pessoas, foi observado uma maior diversidade de público com a presença de mulheres, homens, idosos e crianças.

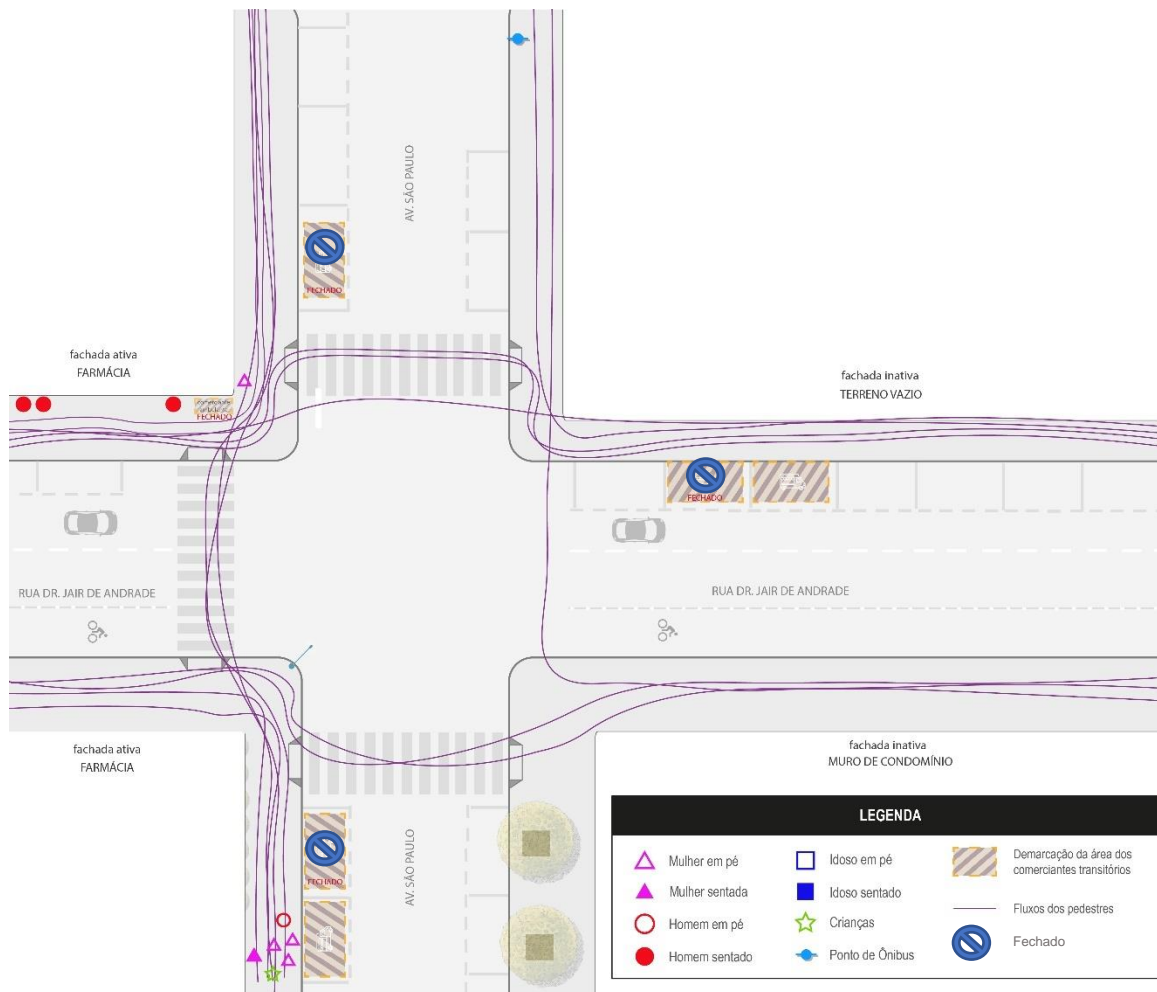
Figura 56 - Mapa comportamental atividades comerciais transitórias (dia de semana, turno noturno)



Fonte: Elaborado pela autora, 2023.

A figura 57 apresenta o mapa comportamental que ilustra a presença e o fluxo de pessoas próximas às atividades comerciais transitórias do recorte em análise, em uma sexta-feira (final de semana) no período noturno. Logo, foi possível observar que o fluxo de pessoas é muito intenso nesse espaço, e mesmo tendo poucas atividades comerciais transitórias em funcionamento, as pessoas pararam para adquirir os produtos e até mesmo para somente pedir informação. Também foi observado que uma pessoa ficou parada na atividade transitórias por mais de 5 minutos e no final resolveu sentar-se nas cadeiras e utilizar das mesas que serviam de apoio para o consumo.

Figura 57 - Mapa comportamental das atividades comerciais transitórias no final de semana no período noturno.



Fonte: Elaborado pela autora, 2023.

Figura 58 – Dinâmicas das atividades comerciais transitórias no período noturno.



Fonte: Acervo da autora, 2023.

Diante disso, foi possível observar que a presença da atividade comercial transitória nos espaços públicos pode influenciar no comportamento das pessoas, no que refere-se ao fluxo de pessoas que percorrem as calçadas, quais calçadas elas escolhem para andar, o tempo de parada e interação com a atividade, bem como a forma que utiliza o espaço público.

4.4 Condicionantes legais, físicos das atividades comerciais transitórias no bairro Itapuã.

As atividades comerciais transitórias são regidas, verificadas e legitimadas pelos municípios. Há leis federais que definem e regulam o exercício do comércio ambulante, dos ambulantes que utilizam os logradouros públicos para realizarem seus serviços (BRASIL, 1940).

Entretanto, essa lei federal, nº 2.041 de 1940 traz que é de responsabilidade das autoridades local, ou seja, municipais, a fiscalização desta lei e das suas próprias leis através do art. 11, onde afirma-se que:

“A fiscalização da execução desta lei cabe ao departamento nacional do trabalho, às inspetorias regionais do trabalho, indústria e comércio e, no que diz respeito às condições de trabalho, às autoridades sanitárias, fiscais e policiais do local”.

Para o exercício da atividade, a lei nº 2.041/1940, apresenta em parágrafo único que “o exercício da profissão depende de licença da autoridade competente”, sendo assim, as prefeituras municipais responsáveis pelas liberações das licenças (BRASIL, 1940).

Como a área de recorte de estudo fica localizado no bairro Itapuã, buscou-se legislações do município de Vila Velha que menciona e regulamente as atividades comerciais transitórias (comerciante ambulante), com isso, foram identificadas 6 (seis) legislações que atendem essa atividade em algum aspecto. O Quadro 6 a seguir, demonstra quais são as leis regulamentadoras e o que elas regulamentam.

Quadro 6 - Legislação Municipal que menciona e regulamentam a atividade comercial transitória.

Legislação Regulamentadora	O que regulamenta
Lei nº 5.406, de 04 de fevereiro de 2013. Código de controle de posturas e de atividades urbanas no município de vila velha.	Este Código dispõe sobre as medidas de polícia administrativa que visam a organização do meio urbano e a preservação de sua identidade, funcionalidades e finalidades, como fatores essenciais para a sanidade, a segurança, o conforto e o bem-estar da população.
Decreto nº 130, de 05 de outubro de 2017	Este decreto dispõe sobre a regulamentação para a exploração das atividades econômicas em logradouro público.

Lei complementar nº 5.768, de 26 de julho de 2016.	Esta Lei complementar dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em veículos automotores como “food truck”.
Lei complementar nº 5.769 de 26 de julho de 2016.	Esta Lei complementar dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos e bebidas em bicicletas, triciclos ou quadriciclos, popularmente conhecidos como “food bike”.
Código tributário municipal, lei nº 5.961 de 28 de dezembro de 2017.	Este código dá outras providências, com o fim de dar nova definição ao Cadastro Mobiliário de Profissionais e Pessoas Jurídicas, necessário ao uso de todos os órgãos do Município.
Código Municipal de Limpeza Urbana Lei 2915/94.	Fica instituído, nos termos desta Lei, o Código Municipal de Limpeza Urbana, pelo qual são regidos os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos.

Fonte: Prefeitura Municipal de Vila Velha, modificada pela autora em 2023.

Entretanto, foram consideradas como objetos de análises e verificação dessa dissertação as leis: Lei nº 5.406, de 04 de fevereiro de 2013, o Decreto nº 130, de 05 de outubro de 2017, a Lei complementar nº 5.768, de 26 de julho de 2016, bem como, a Lei complementar nº 5.769 de 26 de julho de 2016.

Um dos pontos analisados por essa pesquisa é sobre a regularidade das atividades comerciais transitórias perante o município, no que se refere ao licenciamento para exercer essa atividade em logradouros públicos. De acordo com a Coordenação de fiscalização e posturas de Vila Velha, setor responsável pelo licenciamento dos ambulantes do município, no ano de 2021 em toda cidade somavam 365 cadastrados e licenciados, e no bairro Itapuã havia 41 ambulantes. Já no ano de 2022, constam 586 ambulantes cadastrados e licenciados em todo município de Vila Velha, representando um aumento de 60,55% (SEMSU, 2022; 2023).

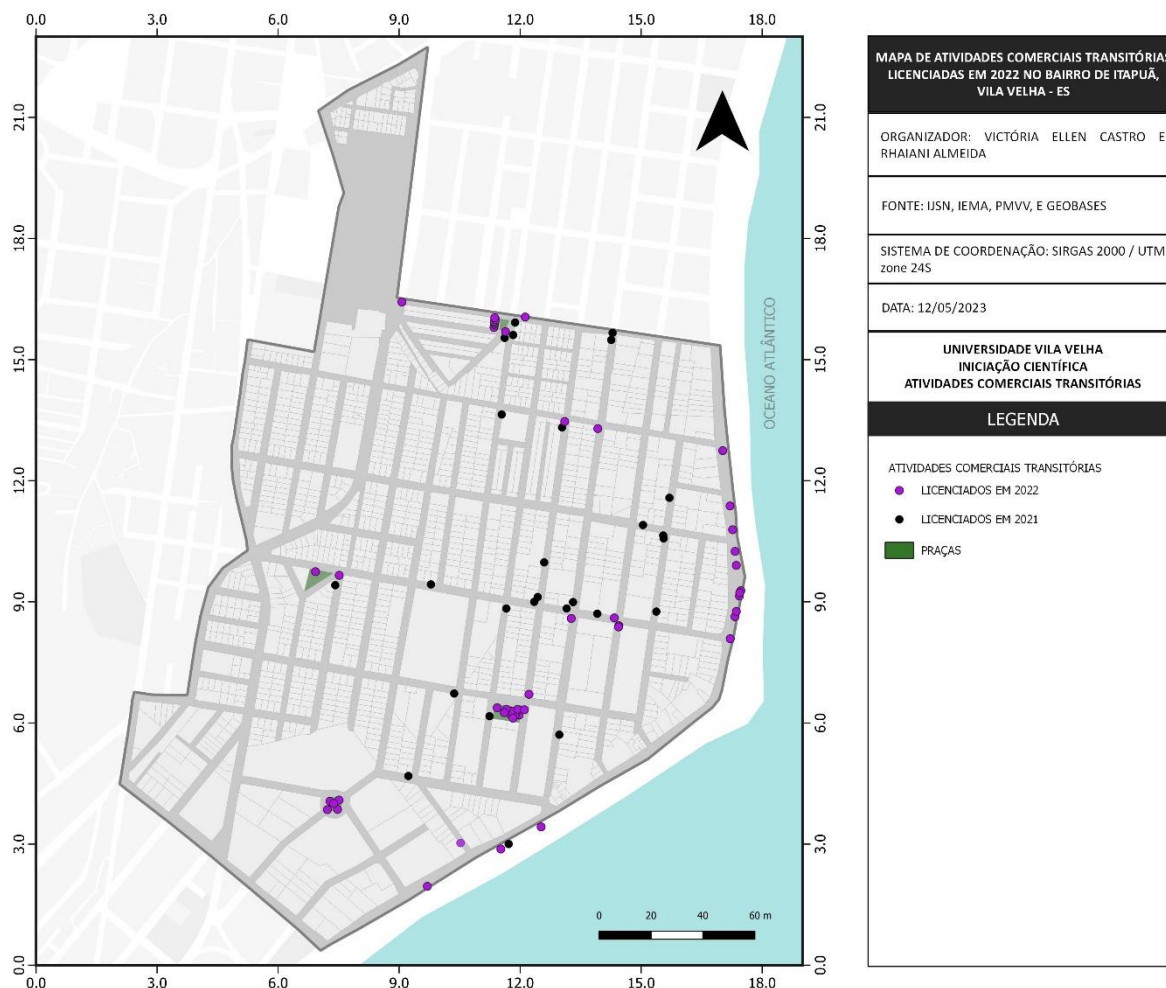
No bairro Itapuã, o número de ambulantes aumentou para 62 cadastros, demonstrando um aumento de 51,22% (SEMSU, 2023). Esse aumento pode estar relacionado com a flexibilização das medidas de combate a COVID-19, bem como, a facilidade de empreender através da atividade comercial transitória, no que tange custos de operação e licenças.

Entretanto, quando se compara o número de atividades comerciais transitórias levantadas em campo que são 87 com o número de atividades fornecido pela SEMSU (2023), ou seja, as atividades licenciadas (62), observa-se que as atividades comerciais transitórias presentes nas ruas do bairro são 28% a mais que as registradas na prefeitura.

A figura 59 a seguir, demonstra o mapa das atividades comerciais transitórias licenciadas no município de Vila Velha. É evidenciado na cor amarela as atividades

comerciais transitórias que possuíam licença no ano de 2021, em cor roxa aparecem as atividades licenciadas no ano de 2022, em cor laranja aquelas atividades com licença tanto no ano 2021 e 2022, com apropriação no mesmo local (SEMSU, 2022; 2023).

Figura 59 – Atividades comerciais transitórias licenciadas nos anos 2021 e 2022 no bairro Itapuã.



Fonte: Imagem gerada pelo Qgis, modificada pela autora, em 2023.

Observa-se, com isso, uma mudança nos espaços públicos apropriados pelas atividades comerciais transitórias. Segundo dados fornecidos pela SEMSU (2022;2023) os licenciados do ano 2022 buscaram a proximidade com a orla e as praças, visto que 2 (duas) das 4 (quatro) praças do bairro foram reformadas e entregues à comunidade recentemente, essa situação poderia justificar o motivo de escolha dos novos locais de apropriação. Bem como, a volta das pessoas a utilizarem os espaços públicos após flexibilização das medidas protetivas da COVID-19. Entretanto, essas observações são representativas, mas não são determinantes.

Buscou-se ainda, informações necessárias para a liberação da licença para quem realiza a atividade comercial em logradouros públicos. Segundo a secretaria de serviços urbanos, a autorização para exercer essas atividades tem a duração de um ano e precisa ser renovada anualmente. Para obter a autorização é necessário o pagamento de uma taxa anual que varia de acordo com a metragem quadrada do espaço público que é apropriada (VILA VELHA, 2021).

A solicitação e a renovação da licença podem ser feitas via processo eletrônico através do Link SpeedVV⁴, conforme é apresentado o processo de solicitação no ANEXO D. A mudança para o processo online vai de encontro a facilitar e agilizar, organizar, combater a clandestinidade e eliminar a burocracia (VILA VELHA, 2021). Todavia para obter tal licença, os ambulantes devem estar de acordo com o Decreto Municipal 130/2017, o Código Municipal de Posturas Lei 5406/13 e o Código Municipal de Limpeza Urbana Lei 2915/94 (VILA VELHA, 2021).

Como os comerciantes ambulantes que realizam as atividades comerciais de caráter transitório devem estar de acordo com a legislação municipal, buscou-se realizar uma verificação de como essas atividades se comportam no espaço público. A primeira análise foi feita na lei nº 5.406, de 04 de fevereiro de 2013, essa lei institui o código de controle de posturas e de atividades urbanas no município de vila velha (VILA VELHA, 2013).

Essa lei visa organizar e controlar o meio urbano e preservar a identidade, a funcionalidade, a sanidade, a segurança, o conforto e o bem-estar da população. Além disso, constitui normas de posturas que buscam disciplinar: 1) o uso, ocupação, conservação e manutenção dos logradouros públicos; 2) a comunicação visual; 3) as atividades de comércio, indústria e prestação de serviços naquilo que esteja relacionado com posturas e nos limites da competência municipal; 4) a sanidade, a segurança, o conforto e o bem-estar social e a ordem pública; 5) a disposição de resíduos sólidos para a limpeza pública; 6) Construção, ocupação, conservação e manutenção e o uso da propriedade pública ou particular, quando tais operações e uso afetarem o interesse público; 7) o uso do espaço aéreo e do subsolo (VILA VELHA, 2013).

⁴ SpeedVV disponível em: <https://processos.vilavelha.es.gov.br/portal/login.aspx> para solicitar licença via processo eletrônico.

O art. 20 desta lei, define os setores dentro do município que poderá ser autorizado a atividade econômica em logradouros públicos. Para mais, ainda definirá o número máximo de ambulantes, barracas, quiosques, trailers, veículos utilitários ou qualquer outro mobiliário urbano similar cadastrado em cada setor/bairro (VILA VELHA, 2013).

A localização, instalação e funcionamento deverá respeitar as normas descritas nesta lei, na legislação relativa ao Uso e Ocupação de Solo e no Código Tributário Municipal. Logo, nenhum estabelecimento de atividade comercial poderá funcionar sem o alvará de localização, fiscalização e funcionamento do município.

No que tange a condicionantes físicos a serem respeitados pelos comerciantes ambulantes seguindo a legislação, o título II (dois), capítulo I (um) desta lei define os condicionantes das atividades econômicas em logradouros públicos quanto:

Quadro 7- Condicionantes físicos a serem respeitados pelos comerciantes ambulantes seguindo a legislação.

CONDICIONANTES FÍSICOS A SEREM RESPEITADOS PELOS COMERCIANTES AMBULANTES	
QUANTO AO POSICIONAMENTO DAS MESAS E CADEIRAS NO PASSEIO	1) A instalação de mobiliário nos passeios não poderá bloquear, obstruir ou dificultar o acesso de veículos, o livre trânsito de pedestres, em especial de deficientes físicos, nem a visibilidade dos motoristas, na confluência de vias.
	2) As calçadas e suas imediações, deverão ser mantidas e conservadas limpas pelos permissionários,
	3) Fica proibida a colocação de amplificadores, caixas acústicas, alto-falantes, ou quaisquer aparelhos que produzam ruídos acima dos níveis permitidos, pela legislação específica em vigor.
	4) Reservar e manter livre de qualquer ocupação uma faixa contínua, a partir do meio-fio, correspondente à testada do estabelecimento, delimitada, a critério do Executivo, por faixa demarcada no piso, para o livre trânsito de pedestre, com a largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros).
	5) Corresponder apenas às testadas dos estabelecimentos citados, exceto quando houver comprovação de anuência expressa e unânime dos vizinhos envolvidos, vedada à ocupação da faixa correspondente ao acesso à portaria, hall ou galeria de entrada dos imóveis.

Fonte: Prefeitura Municipal de Vila Velha, modificado pela autora, 2023.

Ainda, para a ocupação de passeios e vias só será autorizado em locais previamente definidos pela Prefeitura, e em conformidade com a legislação de uso do solo. Poderá ser estabelecido um horário específico para montagem e desmontagem dos mobiliários utilizados pelos comerciantes, com objetivo de regulamentar o interesse do comerciante e o direito de ir e vir do cidadão, de acordo com as condições

físicas do local, como o fluxo de pedestres e o tamanho dos passeios (VILA VELHA, 2013).

A seção V (cinco) da lei nº 5.406/2013, designa que o comerciante ambulante é aquele que exerce sua profissão por sua conta e risco, com a utilização ou não de tabuleiros ou apetrechos permitidos nesta lei. Além disso, não poderá mais ocupar mais de um ponto dentro do município, sob qualquer pretexto (VILA VELHA, 2013).

O decreto nº 130, de 05 de outubro de 2017, é mais uma legislação que o comerciante da atividade comercial transitória deverá estar de acordo. Esse decreto, como a lei anterior, regulamenta as atividades econômicas como feiras livres, ambulantes em logradouros do município de Vila Velha (VILA VELHA, 2017).

A autorização de comercialização, segundo este decreto, diz que, o vendedor ambulante só poderá comercializar um grupo de produto, como: I - Grupo A: Produtos Alimentícios; II - Grupo B: Artesanato; III - Grupo C: Armarinhos e prestação de serviços gerais; IV - Grupo D: Vestuário; V - Grupo E: Pequenos brinquedos, e; VI - Grupo F: Recreação infantil (VILA VELHA, 2017).

O artigo 4 deste decreto, traz todos os documentos necessários de cadastramento e emissão da autorização, dentre eles, documentos pessoais, foto 3x4, Certidão Negativa de Débitos Municipais e outros documentos de exigência legal. É evidenciado que no ato da solicitação o comerciante deverá definir com clareza, o local, o horário e os dias que pretende desenvolver sua atividade. Além disso, deverá deixar exposto em local visível a autorização (VILA VELHA, 2017).

A partir do artigo 10, é apresentado as condicionantes referentes a instalação das atividades comerciais nos logradouros. A primeira diretriz traz que é de responsabilidade do comerciante o provimento do fornecimento de energia elétrica junto a concessionária de energia elétrica (VILA VELHA, 2017).

Ainda, define-se como padrão que as barracas dos comerciantes feirantes deverão ser na cor verde, com fundo branco, podendo ter a saia personalizada. As barracas de peixe, deverão ter como padrão ser na cor laranja, sem saia e com materiais de aço inox. É vetado a fixação ou amarração em árvores, poste, fios dos logradouros públicos de anúncios, cartazes, mercadorias e outros objetos (VILA VELHA, 2017).

O artigo 13, traz informações quanto aos horários permitidos de funcionamento dos comerciantes ambulantes ou feirantes. O vendedor ambulante poderá funcionar

de 09h00 a 00h00, incluindo o tempo de montagem e desmontagem, podendo esse horário ser estendido em períodos festivos e ou férias, desde que atendidos os limites de ruídos previstos em legislações específicas. A montagem e desmontagem deverá acontecer em menor ruído possível (VILA VELHA, 2017).

Após o encerramento do funcionamento das atividades, é de responsabilidade do comerciante o acondicionamento, remoção, transporte, tratamento, destinação e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos gerados. Também deverá remover seus equipamentos de trabalho, como reboques, trailers, barracas e similares, deixando-o totalmente livre e desimpedido para o trânsito de pedestres e veículos (VILA VELHA, 2017).

O decreto 130/2017, no artigo 14, traz situações que são vedadas as apropriações das atividades comerciais em logradouros públicos nas seguintes condições:

Quadro 8 - Locais que são vedadas as apropriações das atividades comerciais em logradouros públicos

VEDADAS AS APROPRIAÇÕES DAS ATIVIDADES COMERCIAIS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS	
DECRETO 130/2017	1) Na faixa de pedestres.
	2) Em distância não inferior a 15 (quinze) metros das entradas das Unidades de Interesse de Preservação, dos serviços de saúde, das universidades, das faculdades e das escolas.
	3) No sítio histórico da Prainha, exceto em datas festivas ou autorizações especiais.
	4) Em esquinas cujo espaço ocupado comprometa o trânsito de pedestres ou prejudique a visibilidade de condutores de veículos.
	5) Em distância não inferior a 05 (cinco) metros dos abrigos e pontos de ônibus.
	6) Em distância não inferior a 1,20m (um metro e vinte centímetros) das laterais de rampas de acesso a cadeirantes.
	7) Em distância não inferior a 50 (cinquenta) metros de boates, cerimoniais e casas de festas.

Fonte: Prefeitura Municipal de Vila Velha, modificado pela autora, 2023.

Logo, não será permitido que o vendedor ambulante obstrua e impeça a livre fluxo de pedestres nas ruas, rampas de acesso de cadeirantes, entradas de condomínios, de templos religiosos e de estabelecimentos comerciais (VILA VELHA, 2017).

Além disso, as estruturas utilizadas como apoio de venda deverão respeitar as dimensões máximas permitidas, sendo que, só será permitido o uso de equipamentos

desmontáveis e removíveis, com dimensões máximas de 2,00m (frente) x 0,80m (profundidade) x 2,30m (altura) (VILA VELHA, 2017).



















O Artigo 34 deste decreto, descreve sobre a feira comunitária, que são as atividades comerciais que são autorizadas a funcionar nas praças públicas dos bairros. Essa atividade é voltada para a exposição e comercialização de produtos caseiros e artesanais, brinquedos para a diversão infantil, visando promover melhoria de renda das famílias, o lazer local e a integração da comunidade (VILA VELHA, 2017).

As feiras comunitárias devem seguir as seguintes normas: 1) Duração de funcionamento de, no máximo, 07h00 por dia, no horário das 16h00 às 23h00; 2) Ser composta no mínimo por 70% (setenta por cento) de moradores do bairro; 3) O fornecimento de energia elétrica para o uso do comércio ambulante, deverá ser provido por meios próprios e 4) Cada ponto de venda nas feiras comunitárias poderá utilizar, no máximo, 04 (quatro) jogos de mesas com até 04 (quatro) cadeiras cada uma (VILA VELHA, 2017).

A verificação das normativas que os comerciantes das atividades comerciais transitória devem atender para utilizar os logradouros públicos foi compilada em uma tabela de verificação de conformidade de uso (Tabela 3) baseada no decreto nº 130, de 05 de outubro de 2017 e na lei nº 5.406, de 04 de fevereiro de 2013, no que tange aspectos como: instalações dos equipamentos e apropriação das atividades comerciais transitórias nos logradouros públicos (VILA VELHA, 2017).

Para elaboração da tabela de verificação de conformidade levou em consideração 46 comerciantes das atividades comerciais transitórias, esse número representa a quantidade que se enquadram na lei 5406/2013 e no decreto 130/2017, como as atividades que utilizam as estruturas de armações mais flexíveis como madeira / tabuleiro, varal de roupa e equipamento desmontável, carrinhos de mão, carros e Kombi. As atividades que utilizam *foodtruck* e *foodbike* como estrutura de venda não se enquadram nessa verificação pois possuem suas próprias leis (VILA VELHA, 2017).

Tabela 1- Verificação de conformidade com as condicionantes previstas nas leis municipais de Vila Velha sobre atividades econômicas em logradouros públicos.

VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE OU NÃO CONFORMIDADE			
QUANTO A INSTALAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS:			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EM ATENDIMENTO (TOTAL: 46 UN.)		
1) Não podem ser afixados ou amarrados em árvores e postes dos logradouros públicos, fios, equipamentos, anúncios, cartazes, cadeiras e outros objetos.			
	44 (95,6%)	02 (4,4%)	
2) Equipamentos devem ser desmontáveis e removíveis, com dimensões máximas de 2,00m (frente) x 0,80m (profundidade) x 2,30m (altura).			
	19 (41.3%)	27(58.7%)	
QUANTO A APROPRIAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS TRANSITÓRIAS NOS SEGUINTE LOCAIS:			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EM ATENDIMENTO (TOTAL: 46 UN.)		
1) Faixa de pedestres;			
	44(95,6%)	02 (4,4%)	
2) Em distância não inferior a 15 (quinze) metros das entradas das Unidades de Interesse de Preservação, dos serviços de saúde, das universidades, das faculdades e das escolas;			
	43(93,5%)	3 (6,5%)	
3) Em esquinas cujo espaço ocupado comprometa o trânsito de pedestres ou prejudique a visibilidade de condutores de veículos;			
	45(97,8%)	01(2,2%)	
4) Em distância não inferior a 05 (cinco) metros dos abrigos e pontos de ônibus;			
	46(100%)	00(0,0%)	
5) Em distância não inferior a 1,20m (um metro e vinte centímetros) das laterais de rampas de acesso a cadeirantes;			
	42(91,3%)	04(8,7%)	
6) Em distância não inferior a 50 (cinquenta) metros de boates, cerimoniais e casas de festas.			
	46(100%)	00(0,0%)	
7) Obstrução de ruas, rampas de acesso de cadeirantes, entradas de condomínios, de templos religiosos e de estabelecimentos comerciais.			
	46(100%)	00(0,0%)	

DECRETO Nº 130, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017
E LEI Nº 5.406, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

Fonte: Prefeitura Municipal de Vila Velha, modificado pela autora, 2023.

Observa-se que no que se refere as instalações de equipamentos, o item 1 que se refere a fixação de anúncios, produtos e cartazes em árvores e postes dos logradouros, 95,6% destes comerciantes estão em conformidade com a norma, ou seja, 44 dos 46 não fixam seus produtos e anúncios em postes e árvores.

O Item 2 da verificação das instalações de equipamento, que especifica as dimensões máximas permitidas para o exercício da atividade de comércio ambulante

nos logradouros públicos, demonstra que 43,1% destas atividades estão em conformidade com as condicionantes destas leis. Isso representa que a maioria das atividades comerciais que estão no bairro Itapuã, 27 das 44 atividades, as estruturas não estão nas dimensões máximas permitidas para o exercício do comércio nos logradouros públicos.

No que tange as condicionantes de apropriação das atividades comerciais transitória nos logradouros públicos, verificou-se que aproximadamente 95% das atividades não se apropriam e não obstruem a passagem de pessoas sob a faixa de pedestre. Em apropriação em esquinas, 97,8% o espaço ocupado não está comprometendo o trânsito de pedestres ou prejudicando a visibilidade dos condutores de veículos.

Sobre a apropriação próximo aos abrigos e pontos ônibus, não foi identificado atividades que estivessem a uma distância não inferior a 5 metros destes equipamentos. Em relação as apropriações próximas a rampa de acesso a cadeirantes, 91,3% estão afastados a mais de 1,20m (um metro e vinte centímetros) das laterais.

Quando a apropriação das atividades comerciais transitórias em distância não inferior a 15 (quinze) metros das entradas das Unidades de Interesse de Preservação, dos serviços de saúde, das universidades, das faculdades e das escolas, observou-se que apenas 3 das 46 atividades, ou seja, apenas 6,5% apropriavam-se em frente a duas escolas do bairro. Não foram identificadas atividades obstruindo ruas, rampas de acesso de cadeirante, entradas de condomínios, de templos religiosos e de estabelecimentos comerciais.

As atividades comerciais que utilizam como estrutura de venda *foodtruck*, possuem lei específica para regulamentar a comercialização de alimentos em veículos automotores no município de Vila Velha, a lei nº 5.768, de 26 de julho de 2016. As atividades de alimentos em veículos automotores ou rebocados como os *Foodtruck*, deverão cumprir a regras desta lei, exceto quando realizada em feiras livre ou que estejam estabelecidos em caráter permanente em área privada (VILA VELHA, 2016).

Esta lei tem como objetivo incentivar e promover o empreendedorismo, além de propiciar oportunidades de formalização, e possibilitar o uso democrático e inclusivo do espaço público. O artigo 4 defini a comercialização em *foodtruck*, o comércio de alimentos em veículos automotores com equipamentos montados sobre

si ou rebocados por estes, cuja atividade consista em venda direta ao consumidor, de caráter permanente ou eventual, estacionando em áreas públicas ou particulares (VILA VELHA, 2016).

Os *foodtrucks* deverão ter como dimensão máxima de 6,30m (seis metros e trinta centímetros) e largura máxima de 2,20m (dois metros e vinte centímetros). O exercício das atividades econômicas em *foodtrucks* dependerão de alvará de Autorização de Uso emitido pelo órgão municipal competente, e também deverão ter o alvará sanitário. Os veículos somente poderão permanecer no local determinado durante o período previamente autorizado, não sendo permitido pernoitar nos logradouros públicos (VILA VELHA, 2016).





Para obter o alvará de autorização de uso, o município analisará, segundo o artigo 9 : 1) a existência de espaço físico adequado para receber o equipamento e consumidores; 2) a adequação do equipamento às normas sanitárias considerando a segurança dos alimentos a serem comercializados; 3) a qualidade técnica proposta; 4) a compatibilidade entre o equipamento e o local pretendido, levando em consideração as normas de trânsito, o fluxo seguro de pedestres e automóveis, as regras de uso e ocupação do solo; 5) o número de permissões já expedidas para o local e período pretendidos; 6) os eventuais incômodos gerados pela atividade pretendida e 7) a qualidade do serviço prestado, no caso de Termo Permissionário de Uso para o mesmo ponto (VILA VELHA, 2016).

O Artigo 17 estabelece que os *foodtrucks* não poderão ter demarcação ou sinalização exclusiva em logradouros, vias e áreas públicas, como não estarão isentos do pagamento de taxa de estacionamento, onde houver. Além desta lei, os *foodtrucks* deverão atender ao Código de Controle e Posturas e Atividades Urbanas no Município de Vila Velha - lei nº 5.406/2013 (VILA VELHA, 2016).

A tabela 4 a seguir, apresenta o levantamento de dados foram identificados 40 veículos que funcionam como *foodtruck*, sendo que apenas 1 (um) não estava de acordo com as dimensões máximas permitidas pela legislação, que é o comprimento de 6,30m (seis metros e trinta centímetros) e largura máxima de 2,20m (dois metros e vinte centímetros).

Outro ponto a destacar, é que embora os *foodtruck* somente poderão permanecer no espaço determinado durante o período autorizado, identificou-se que 29 dos 40, isto representa 72,5% dos foodtrucks, permaneciam nos espaços após o período permitido para a realização das atividades (Tabela 2)

Tabela 2 - Verificação de conformidade com as condicionantes previstas na lei municipal nº 5768/2016– Foodtruck.

VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE OU NÃO CONFORMIDADE				
DAS INSTALAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS				
LEI Nº 5.768, DE 26 DE JULHO DE 2016.	QUANT. TOTAL: 40			
	1) Os Foodtrucks poderão ter o comprimento máximo de 6,30m (seis metros e trinta centímetros) e largura máxima de 2,20m (dois metros e vinte centímetros).			
		39 (97,5%)	01 (2,5%)	
2) Os veículos somente poderão permanecer no espaço determinado durante o período autorizado.				
	11 (27,5%)	29 (72,5%)		

Fonte: Prefeitura Municipal de Vila Velha, modificado pela autora, 2023.

A modalidade de comercialização das atividades comerciais transitórias deverá atender as normativas estabelecidas na lei nº 5.769 de 26 de julho de 2016. Esta lei dispõe sobre regra para comercialização de alimentos e bebidas em bicicletas, triciclos ou quadriciclos, assim dizendo, poderá conter duas, três ou quatro rodas, sendo a traseira acionada por um sistema de pedais (VILA VELHA, 2016).

As atividades desenvolvidas com *foodbike* são aquelas que utilizam o veículo não motorizado de propulsão humana indicado para comercialização de alimentos de caráter eventual e modo estacionário. Essa modalidade não possui ponto fixo, nem pode ser permanente, e nem pode ser concorrente do comércio local (VILA VELHA, 2016).

O Artigo 4 desta lei, menciona que não “há restrição ao tempo de permanência do *Foodbike* no local de exercício de suas atividades”. E para ocupação de espaço público e privado, deverá obter uma autorização do exercício emitida pelos órgãos municipais competentes (VILA VELHA, 2016).





Para exercer a atividade comercial transitória na modalidade *foodbike*, os comerciantes deverão cumprir as condicionantes delimitadas no artigo 14, que são: 1) não se instalar menos de 100 (cem) metros de lanchonetes, bares, restaurantes e similares que ofereçam os mesmos produtos ou congêneres, exceto se previamente

acordado com os proprietários dos referidos estabelecimentos e 2) não se apropriar em local que possa dificultar a passagem de pedestres (VILA VELHA, 2016).

Em consonância com esta lei e a lei de foodtruck - nº 5.768/2019, fica permitido a permanência concomitante das modalidades de foodbike e Foodtruck em uma mesma localidade, desde que ambos sejam compatíveis com o espaço e o evento a ser realizado na região (VILA VELHA, 2016).

No Bairro Itapuã foi identificada apenas 1(uma) atividade comercial transitória que utilizava como estrutura uma foodbike. Sendo que, ao verificar o cumprimento das condicionantes legais e físicas, identificou-se que a atividade de foodbike não estava instalada a mais de 100 (cem) metros de lanchonetes, bares, restaurantes e similares que ofereçam os mesmos produtos ou congêneres (Tabela 3). Entretanto, a mesma apropriava-se em local que não dificultava a passagem de pedestre.

Tabela 3 - Verificação de conformidade com as condicionantes previstas na lei municipal nº 5769/2016- foodbike.

VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE OU NÃO CONFORMIDADE				
A COMERCIALIZAÇÃO REGULAMENTADA NESTA LEI NÃO PODERÁ OCORRER:				
LEI Nº 5.769 DE 26 DE JULHO DE 2016. (FOODBIKE)	QUANT. TOTAL: 01			
	1) a menos de 100 (cem) metros de lanchonetes, bares, restaurantes e similares que ofereçam os mesmos produtos ou congêneres, exceto se previamente acordado com os proprietários dos referidos estabelecimentos;			
		00 (0,0%)	01 (100%)	
2) em local que possa dificultar a passagem de pedestres.				
	01 (100%)	00 (0,0%)		

Fonte: Prefeitura Municipal de Vila Velha, modificado pela autora, 2023

Ao realizar a verificação das atividades comerciais transitórias de estruturas com armações mais flexíveis como madeira / tabuleiro, varal de roupa e equipamento desmontável, carrinhos de mão, carros e Kombi, ou seja, estrutura de pequeno e médio porte do bairro que utilizam as do Itapuã, com base no decreto nº 130, de 05 de outubro de 2017 e na lei nº 5.406, de 04 de fevereiro de 2013, percebe-se que essas atividades de um modo geral estão em conformidade com as legislações e atendendo aos quesitos necessários.

Destaca-se que quanto a instalação de equipamentos há uma variedade de tipos e tamanhos de estruturas, logo, um maior número não cumpre as definições estabelecidas nas leis.

Com a verificação das atividades comerciais transitórias de grande porte, ou seja, que utilizam como estrutura de venda o foodtruck, perante a Lei nº 5.768, de 26 de julho de 2016. Observou-se que maior dificuldade de cumprimento da legislação está relacionada ao período máximo permitido para permanecer no espaço determinado, as atividades de grande porte estão pernoitando nos espaços públicos, e esse ponto está sendo motivo de aplicação de notificação de multa aos comerciantes. Entretanto, nota-se uma preocupação dos ambulantes ao remover sua estrutura da vaga apropriada, há uma insegurança se quando eles voltarem no outro dia para trabalhar vão encontrar o espaço liberado, logo, alguns acabam optando a não remover a estrutura da vaga de estacionamento.

Já a atividade comercial transitória que possui como estrutura de venda a foodbike, é uma modalidade pouco utilizada no bairro, identificada apenas 1(uma) apropriada na praça Dom Cavati, o não cumprindo da legislação nº 5.768/2019, é pelo fato de ao redor da praça possuir vários comércios e serviços, logo a apropriação não está a uma distância mínima de 100 (cem) metros das fachadas dos estabelecimentos.

5. RECOMENDAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES PARA O RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS TRANSITÓRIAS

Visando contribuir para o reconhecimento e valorização das atividades comerciais transitórias que se apropriam dos espaços públicos urbanos, pretende-se, neste capítulo, sugerir algumas recomendações para melhor instalação, funcionamento e ordenamento dessas atividades nos espaços públicos, através de desenho urbano mais inclusivo e colaborativo, levando em consideração condicionantes legais, de segurança, acessibilidade e conforto.

À medida que os espaços públicos voltados para a atividade comercial se tornam espaços cada vez mais relevantes para a construção da identidade local, pertencimento e reconhecimento socioeconômico, nota-se a necessidade de projetar espaços também incluindo as pessoas que desenvolvem e que fazem uso de atividades comerciais, tendo com o intuito de apoiar o comércio e o empreendedorismo local, principalmente os de caráter transitório.

Como visto nesta dissertação, as atividades comerciais transitórias e suas apropriações desempenham um papel considerado fundamental para o dinamismo do espaço público, sobretudo no que tange a relação dessas atividades com a urbanidade, caminhabilidade e vitalidade da cidade. As atividades comerciais de caráter transitório contribuem na vida urbana, ao gerarem espaços públicos – ruas, calçadas e praças - mais ativos , presentes em diferentes horários e dias da semana, tornando-se essenciais na formação de espaços públicos dinâmicos e vibrantes.

As atividades comerciais de rua tornam-se elementos constituintes da estrutura da cidade, pois através da comercialização dos produtos atendem a uma demanda de bens e serviços que alguns comércios fixos (lojas) não conseguem suprir, principalmente o que tange a facilidade de compra e acesso (ENTREVISTADO DO PODER PÚBLICO, 2023).

Áreas que possuem alto fluxo de pessoas, circulação de mercadorias e veículos tendem a ser locais prováveis para apropriações, logo essas atividades aproveitam as vagas de estacionamentos, calçadas e qualquer área vazia como palco catalisador de vendas.

Diante disso, as atividades transitórias fazem parte de toda a cidade, e seus espaços públicos devem ser preparados e projetados para acomodar e ordenar suas

apropriações. Segundo o Guia Global de Design de Ruas (*Global Designing Cities Initiative*), projetar espaços para as atividades formais e informais de rua deve ter como premissa harmonizar os vários usuários em um determinado local, e propiciar um ambiente atrativo e seguro (NACTO, 2020).

Com base em toda pesquisa teórica e de campo realizada e levando em consideração os condicionantes legais e físicos presentes na legislação municipal: Decreto nº 130/2017, Lei nº 5.406/2013, Lei nº 5.768/2016, Lei nº 5.769/2016, bem como, no Guia Global de Design de Ruas (NACTO, 2020) e na Norma Brasileira de Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos - NBR 9050/2020 (BRASIL, 2020), foram propostas algumas recomendações de modo a contribuir com a melhor forma de interação entre atividades comerciais transitórias e espaços públicos urbanos.

As estratégias e ações contemplam parâmetros de localização e implantação, segurança, conforto, legislação e gestão. São também propostas diretrizes gerais ilustrativas, através do desenho urbano, que visam melhorar o ordenamento dessas atividades no espaço, acomodando-as de forma mais segura, atrativa e conveniente.

A elaboração das estratégias levou em consideração todas as observações coletadas durante os levantamentos, bem como, as características do comércio e a morfologia identificados no mapeamento, os relatos e solicitações dos comerciantes entrevistados, como também as respostas e indicações respondidas no formulário aplicado aos moradores e usuários do bairro.

A elaboração dessas estratégias foi desenvolvida também a partir da contribuição dos alunos da disciplina de “Ateliê e Projetos Integrados VIII” do curso de “Arquitetura e Urbanismo” da Universidade Vila Velha-ES, durante a realização da disciplina de “Estágio em Docência” do Mestrado em “Arquitetura e Cidade”. Essa contribuição deu por meio do preenchimento de um formulário online no qual foi possível compreender as percepções sobre as apropriações das atividades comerciais transitórias no espaço público da área objeto de estudo da intervenção da disciplina, bem como, envolver os alunos para que os mesmos apontassem estratégias de melhor apropriação dessas atividades no espaço público.

Para aplicação do formulário a autora ministrou uma aula que continha como referencial teórico os temas relacionados com as atividades comerciais transitórias e suas contribuições para a vitalidade urbana. Após discursões sobre o tema, foi

solicitado aos alunos que apontassem estratégias e/ou ações que poderiam melhorar a relação dessas atividades com a cidade e seus usuários.

O resultado deste conjunto de informações foi compilado conforme as escalas das atividades (pequeno, médio e grande porte), adequação no que tange ao desenho urbano e os modos de apropriação das atividades no espaço público:

No que tange o modo de apropriação das atividades comerciais transitórias de pequeno porte no espaço público recomenda-se:

- Que as atividades comerciais de pequeno porte (aquelas que ocupam de 0,8 x 2,0 metros e área máxima de 1,6 m²) estejam instaladas preferencialmente nas calçadas de vias locais (velocidade de até 30km/h). Nesse caso, para que haja a apropriação nas calçadas, essas devem possuir largura superior a 2,5 metros de largura, para assim comportar com segurança a atividade comercial de pequeno porte e permitir o fluxo de pessoas pela calçada, protegendo comerciante e pedestres e garantindo a mobilidade.
- No caso de calçadas com largura inferior ou igual a 2 metros, recomenda-se que as atividades comerciais transitórias, até mesmo as de pequeno porte, instalem-se nas vagas de estacionamento desde que as vias estejam em vias locais com reduzido fluxo de automóveis (Figura 60). Pois, ao apropriar-se de calçadas com 2 metros de largura ou menos, não é possível ter a faixa livre de circulação 1,2m (conforme prevê a NBR 9050/2020), com isso, pode acarretar um congestionamento e não fluidez na calçada. Nesse caso, poderá existir uma estrutura do tipo parklets ocupando a vaga de estacionamento, com infraestrutura necessária para acomodar tais atividades, incluindo mobiliário de apoio para acomodar comerciantes e consumidores, espaço para armazenamento de pequenos itens, lixeira, pontos de luz e água e até proposta de cobertura para proteção contra intempéries.

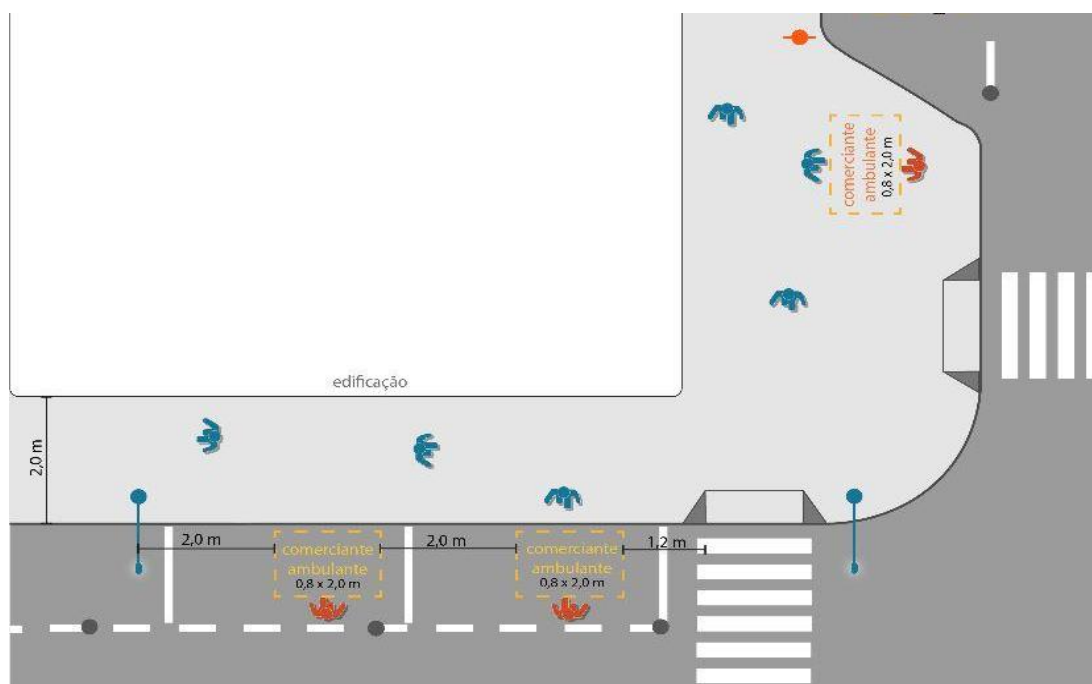
Figura 60 – Atividade comercial transitória apropriada em estrutura tipo parklets.



Fonte: Elaborado pela autora, 2023.

- No caso da não possibilidade de apropriação nas calçadas, sugere-se um desenho urbano no qual as esquinas possam ser alargadas em no mínimo 3 metros, conforme Figura 61, para assim acomodar as atividades transitórias de pequeno porte com segurança e garantir a mobilidade do pedestre.

Figura 61 – Atividades comerciais transitórias de pequeno porte apropriadas próximas a esquina alargada.



Fonte: Elaborado pela autora, 2023.

- As calçadas que possuem larguras maior ou igual a 2,5 metros poderão acomodar as atividades comerciais transitória, desde que contenha uma faixa livre de 1,2 m para o pedestre e uma faixa de 1,3 m para o comerciante, denominada como faixa de serviço que destina 0,8 m para a área de apropriação e 0,5 m de afastamento do meio fio (Figura 62). Nesta calçada poderá ter uma faixa de atendimento localizada na lateral do comerciante, a faixa de atendimento serve para quando o comerciante esteja em atendimento com o consumidor, não haja impedimento e obstrução da faixa livre.

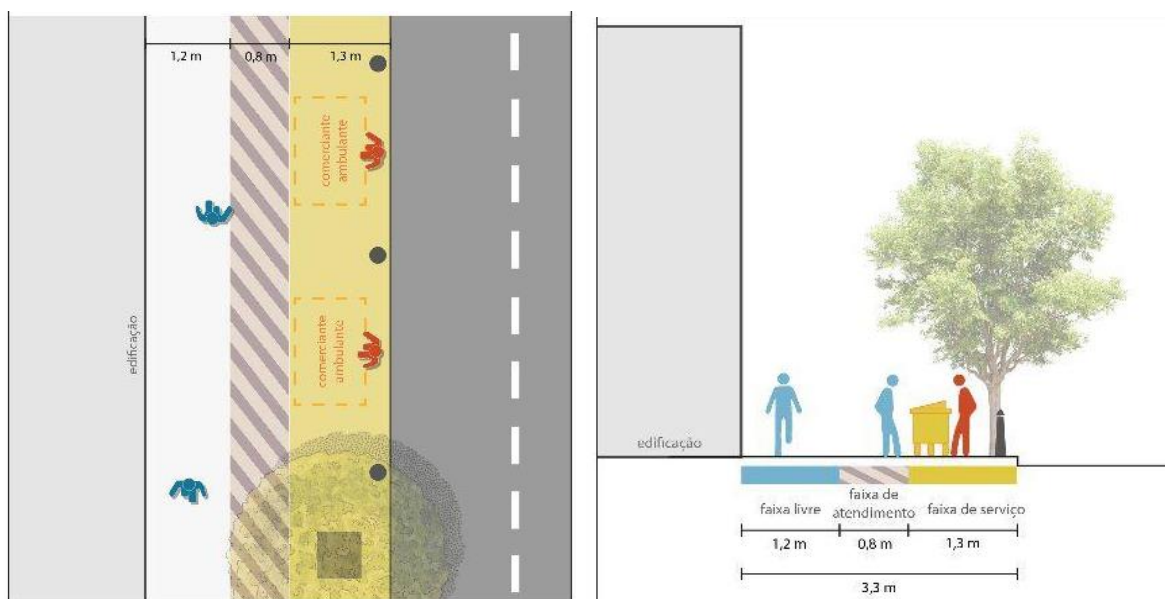
Figura 62 - Instalação da atividade comercial transitória em calçadas com mais de 2,5 m de largura.



Fonte: Elaborado pela autora, 2023.

- Para calçadas com 3,3 metros de largura ou mais, reserva-se a faixa livre de 1,2 metros próxima a edificação, entretanto, a faixa de atendimento neste tipo de calçada ocorre entre a faixa livre (1,2 m) e a faixa de serviço (1,3m), isto é, a faixa de atendimento acontece à frente do comerciante, e deve possuir uma largura mínima de 0,8 metros, assim o consumidor pode adquirir um produto sem interromper o fluxo (Figura 63).

Figura 63 - Instalação da atividade comercial transitória em calçadas com mais de 3,3 m de largura.

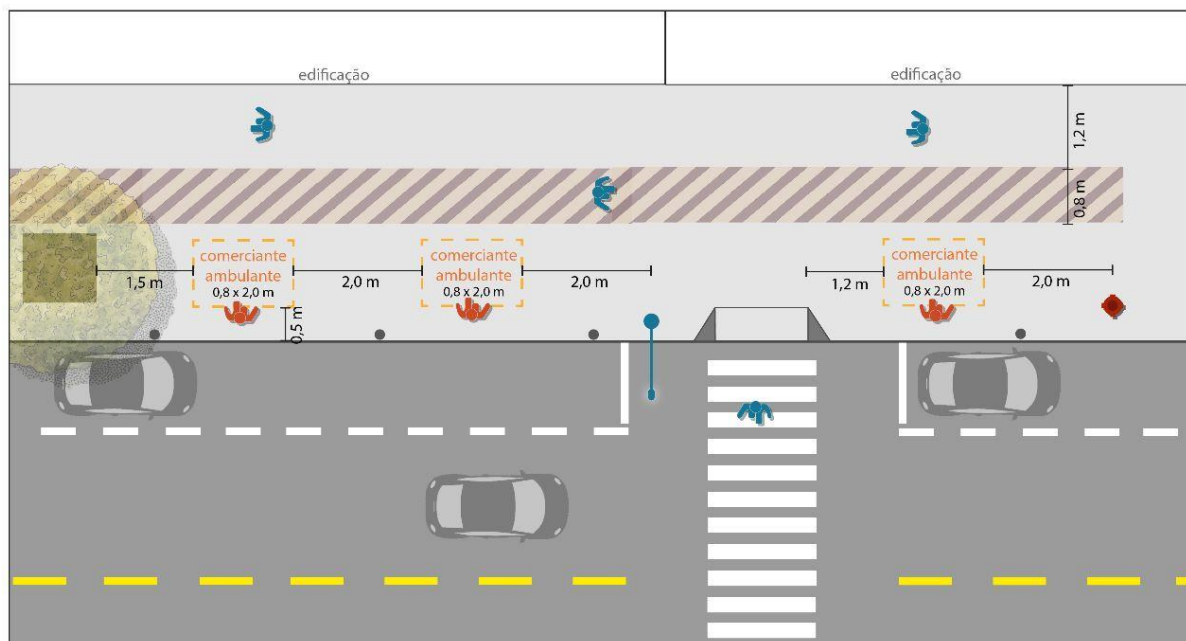


Fonte: Elaborado pela autora, 2023.

A figura 64, ilustra como seria uma apropriação ideal das atividades comerciais transitórias de pequeno porte nas calçadas. Primeiro, o comerciante deverá atender as dimensões máximas permitidas que são 0,8 x 2,0 metros, ocupando uma área máxima de 1,6 m², e não deve obstruir a faixa livre (1,2m) (PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA, 2013; 2017) e nem a faixa de atendimento (0,8m).

Além disso, devem instalar-se com 1,2 m da lateral da rampa de cadeirante, a 2 metros de equipamentos urbanos como hidrante e postes de iluminação, a 1,5 m dos canteiros de árvores, a 0,5 m da borda do meio fio. Quando houver a presença de mais de 2 (duas) atividades comerciais transitórias na mesma calçada, recomenda-se um distanciamento de no mínimo 2 metros entre um comerciante e outro.

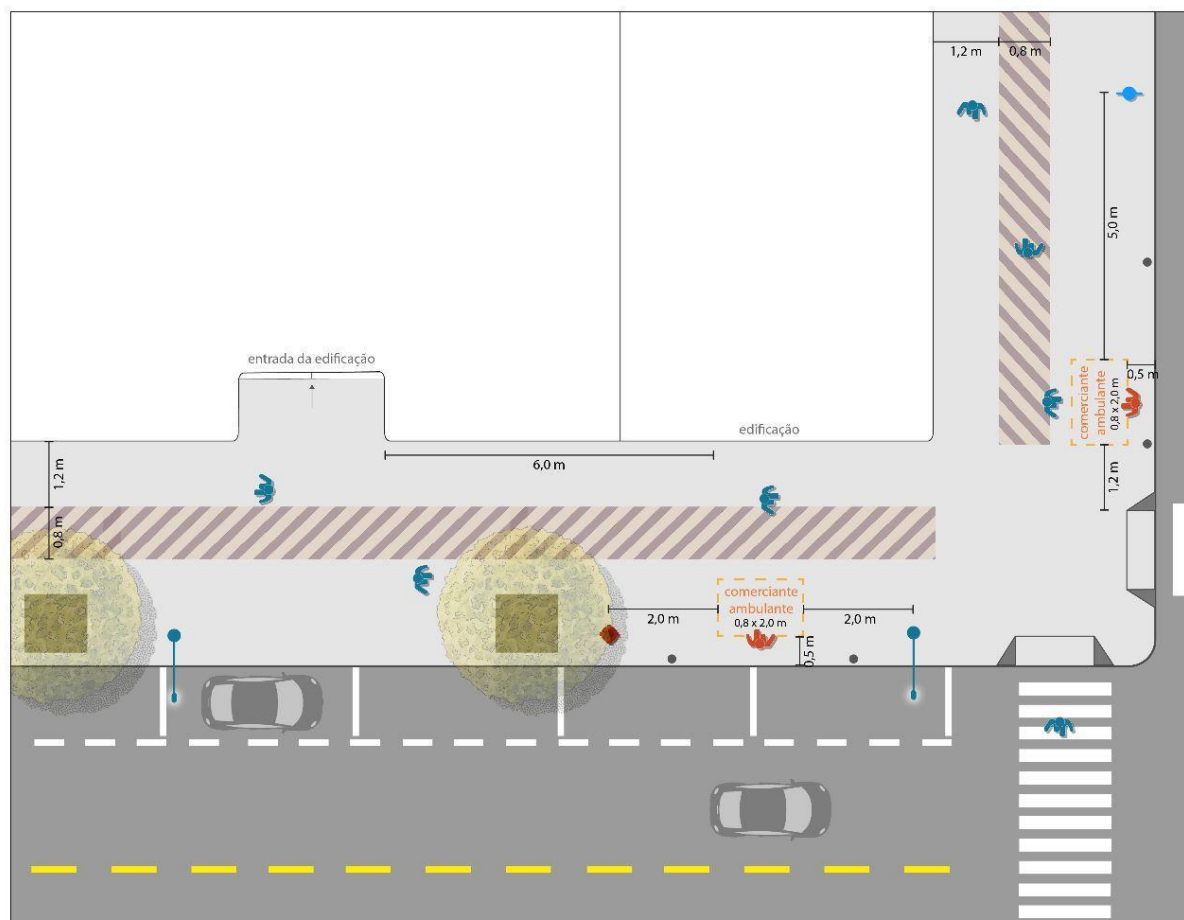
Figura 64 - Calçada com apropriação adequada e segura das atividades comerciais transitórias de pequeno porte.



Fonte: Elaborado pela autora, 2023.

- Independente da escala, as atividades comerciais transitórias não devem obstruir, ruas, rampas de acesso, entrada de condomínios e estabelecimentos comerciais, logo deverão estar instalados a uma distância de 6 m das entradas de residências e lojas (Guia Global de Design de Ruas (NACTO, 2020), bem como afastado a uma distância de 5 m dos pontos de ônibus (PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA, 2013; 2017), conforme ilustra a figura 65. A ilustração representa uma calçada com largura igual ou superior a 3,3 metros de largura apropriada pela atividade comercial transitória de pequeno porte.

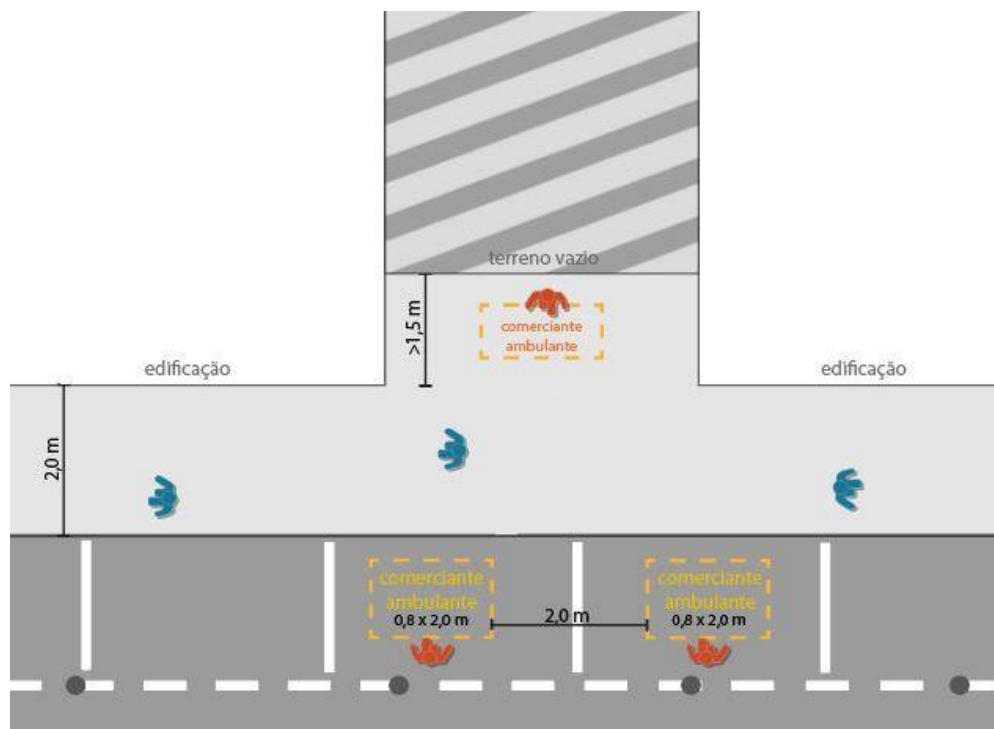
Figura 65 - Calçada com apropriação adequada e segura das atividades comerciais transitórias.



Fonte: Elaborado pela autora, 2023.

Outra recomendação para as instalações de pequeno porte, é aquele de incentivar o uso e apropriação do comércio transitório próximo a espaços ociosos como construções abandonadas e terrenos vazios. O uso e apropriação pode ocorrer ao destinar uma faixa de trabalho de no mínimo 1,5 metros no limite frontal do terreno através de um recuo (Figura 66). Essa ação poderá contribuir para maior vivência no espaço público, ocorrendo uma maior atração de pessoas para esses locais. Como benefício para o proprietário que permitir essa apropriação, sugerem-se descontos nas taxas municipais que se referem ao terreno (IPTU).

Figura 66 – Atividade comercial transitória apropriada na faixa de trabalho inserida no afastamento frontal de terrenos vazios e abandonados.



Fonte: Elaborado pela autora, 2023.

Para atividades comerciais transitórias de médio e grande porte recomenda-se:

- As atividades comerciais de médio e grande porte deverão ser instaladas nas vagas de estacionamento, preferencialmente em vias locais ou coletoras, por terem um fluxo menos intenso, garantindo a proteção de todos os usuários.
- Nos casos em que a atividade está instalada em vias com calçadas com mais de 2,5 metros de largura, sugere-se reservar a faixa livre de 1,2 m e a faixa de serviço de 1,3 m, nesse caso, a faixa de serviço servirá para a colocação de mesas e cadeiras (Figura 67). Além disso, também poderá ser reservada uma faixa de atendimento ao lado da vaga de estacionamento ocupada pelo *trailer* ou *foodtruck*.

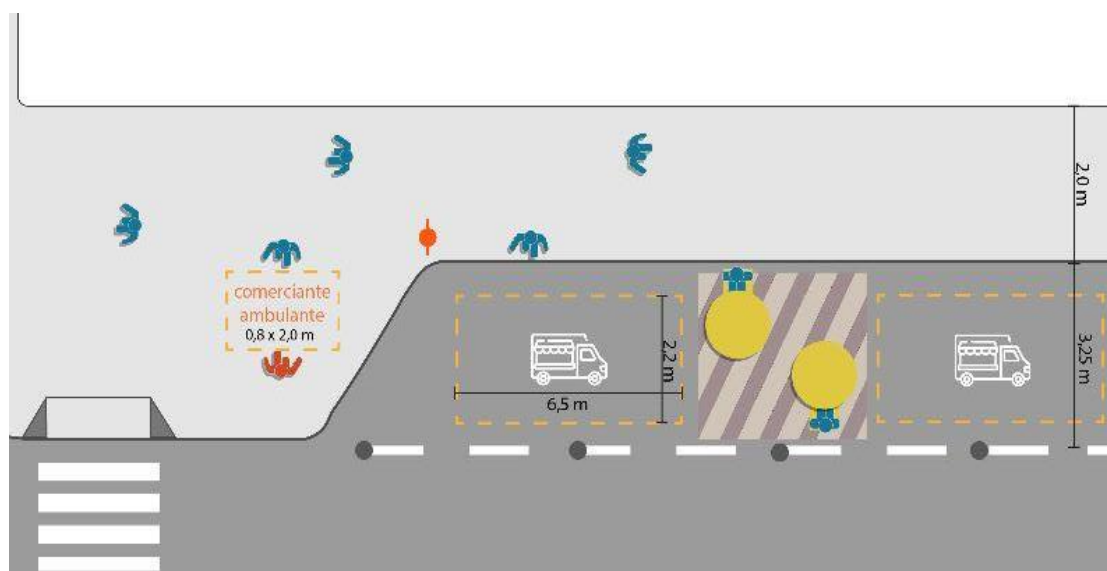
Figura 67 – Atividades comerciais transitórias instaladas na vaga de estacionamento.



Fonte: Elaborado pela autora, 2023.

Com esquinas mais largas, percebe-se que a atividade de grande porte que está instalada na vaga de estacionamento fica mais protegida dos veículos automotores. Além disso, reduz a dimensão das vias, aproximando o pedestre dessas atividades.

Figura 68 – Atividades comerciais transitórias de grande porte apropriadas próximas a esquina alargada.

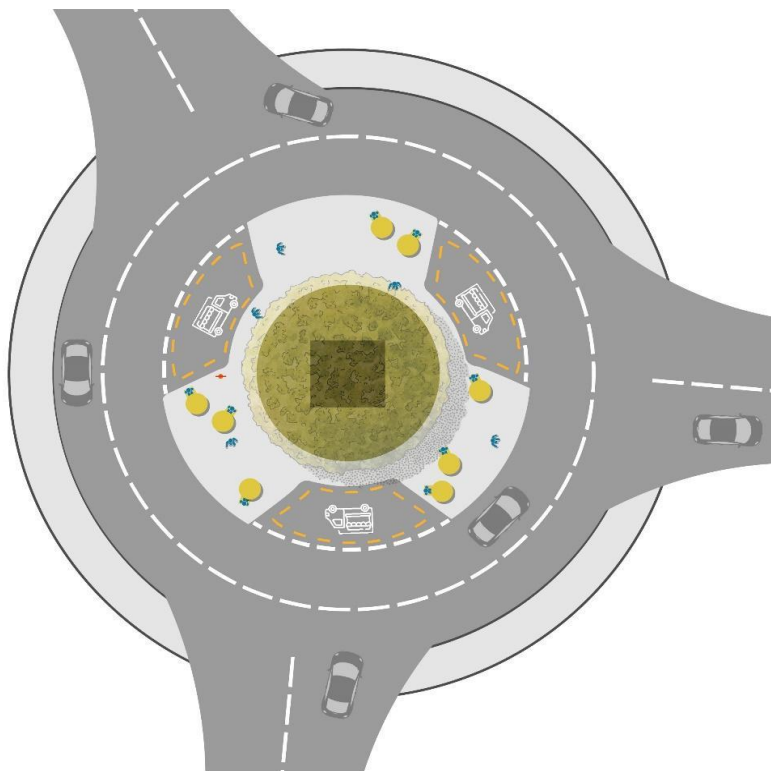


Fonte: Elaborado pela autora, 2023.

- Ainda para as atividades de médio e grande porte, no projeto das praças e parques podem ser destinados recuos e espaços delimitados para o exercício de tais atividades das praças (Figura 69), completos de

infraestrutura (em especial ponto de água e energia) para os comerciantes, almejando proporcionar espaços atrativos e de permanência, acessíveis para todo tipo de público;

Figura 69 – Praça com espaços reservados para atividades comerciais transitórias de grande porte.



Fonte: Elaborado pela autora, 2023

Outra proposta pode ser aquela de destinar espaços nas cidades para o armazenamento dos veículos utilizados nas atividades comerciais transitórias de grande porte (foodtruck) próximos as áreas que eles comercializam seus produtos, visto que, eles não podem pernoitar nas vias dos espaços públicos. Esses espaços podem ser área vazias, abandonas, ou até mesmo cedidas pela prefeitura.

Adequações nos espaços públicos para acomodar as atividades comerciais transitórias

- Adequar os espaços públicos para esse tipo de comércio, com alargamento das calçadas para que tenha a faixa livre para o pedestre, bem como, reservar a área para o comerciante possa apropriar-se de forma adequada e segura.

- Há situações em que as ruas são inviáveis de terem suas calçadas alargadas. Nesse caso, recomenda-se o alargamento das esquinas, para que ali possa apropriar uma atividade comercial transitória com segurança, favorecendo uma esquina mais ativa. Além disso, as esquinas mais largas tornam-se uma barreira física para os comerciantes que se instalam nas vagas de estacionamento.
- Ainda de modo a aumentar a segurança viária e a proteção dos comerciantes e pedestre de possíveis acidentes de trânsito, recomenda-se instalar barreiras fixas ou móveis, próximo ao meio fio das calçadas onde as atividades estão localizadas sobre elas, ou no limite da vaga de estacionamento.
- Organizar os passeios públicos, delimitando os espaços de cada comerciante, pois a desorganização traz para o pedestre a sensação de insegurança e impede a circulação dos pedestres.
- Sinalizar e/ou demarcar espaços que possam ser apropriados, tanto para guiar e garantir os acessos quanto para delimitar os espaços de cada comércio, de modo que cada atividade respeite o espaço da outra; além disso, considerar na calçada áreas de atendimento entre o comerciante e o consumidor. Essa sinalização pode ser feita através de sinalização vertical com placas ou horizontal com marcadores embutidos na pavimentação, pintura com tinta, mudança no material para indicar visualmente as áreas permitidas para atividades comerciais.
- Instalar nos espaços públicos da cidade (praças e orla), sanitários para o uso dos comerciantes das atividades comerciais transitórias. Esses sanitários poderão também atender aos demais funcionários que exerciam suas profissões na rua.

Outras recomendações:

- Desenvolver um mapa dos locais permitidos para realização das atividades comerciais transitórias, bem como, demonstrar os pontos que já são apropriados por algum comerciante. Esse mapa poderá ser

disponibilizado para a sociedade civil, bem como, os próprios comerciantes.

- Desenvolver uma cartilha ilustrada e sintetizada com indicações dos condicionantes físicos e legais necessários para exercer as atividades comerciais transitórias de forma adequada nos espaços públicos. Essa cartilha ficará à disposição dos comerciantes caso tenha alguma dúvida sobre: licença, locais permitidos, produtos permitidos, tipos de estruturas de vendas ideal de acordo com o local a ser apropriado.
- Fiscalizar a regularização das calçadas, principalmente no que tange a pavimentação regular, contínua e antiderrapante pois é interessante que exista um passeio que incentive a caminhabilidade, a chegada e a estadia nestes locais, de forma que sejam atrativos ao público o uso dessas atividades.
- Tendo em vista o fluxo nas calçadas e vias, recomenda-se delimitar 1 (uma) atividade comercial em cada esquina, e de 1(uma) a 2 (duas) entre as quadras.
- Incentivar a apropriação de atividade transitórias nos espaços públicos das praças, de forma que haja diversidade de categorias de produtos comercializados. Tal incentivo pode ocorrer através de taxas de instalações menores nesses espaços.
- Antes do comerciante se instalar em determinada região, é importante observar e estudar o público-alvo, analisar o entorno para reconhecer os pontos estratégicos e as demandas do local, de modo a perceber os espaços mais propícios para o consumo destas atividades, isto é, em espaços que ocorrem um intenso fluxo de pessoas que moram e usam os espaços públicos.
- Criação de uma seção específica da legislação para esse o comércio transitório principalmente na lei de uso do solo, pois não foi encontrado referências sobre as atividades comerciais transitória (comércio ambulante), para melhor planejar e investir em locais estratégicos para esse tipo de comércio;
- Garantir facilidade e desburocratização para a legalização dessas atividades transitórias, proporcionando uma forma mais simples de obter

a licença, através de uma flexibilização, ampliando o prazo de renovação, visto que a licença atual acontece anualmente, muitos comerciantes desistem da regularização pela forma que funciona o sistema;

- Sugere-se que a licença possa permitir um uso mais flexível do local apropriado. Bem como, mudança no tempo de validade da taxa de licença que é anual para pelo menos de 3 a 5 anos.
- Recomenda-se que haja uma alteração no modelo atual do valor da licença, a taxa varia de acordo com a metragem quadrada do espaço público que é apropriada, logo, sugere-se que leve em consideração outros quesitos que vão além da metragem ocupada, e inclua outros quesitos como: valor do produto comercializado, local e bairro apropriado;
- Incentivar a regularização através da criação de programas de capacitação e treinamento para que os comerciantes possam compreender como melhor utilizar os espaços públicos, incluindo informações sobre os regulamentos e licenças, além de apresentar técnicas de vendas e atendimento de cliente.
- Criar um conselho/fórum com diferentes atores sociais incentivando a participação popular em diversos níveis e assim garantir um melhor atendimento às demandas da região, incentivando o engajamento e ordenamento das atividades comerciais transitórias.
- Nomear representantes das atividades comerciais transitórias por bairro, que atuariam como representante direto entre as agências municipais. Realizando reuniões feitas regularmente com os comerciantes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta dissertação teve como principal objetivo analisar as influências das atividades comerciais transitórias nas relações socioespaciais e na urbanidade de espaços públicos contemporâneos, visto que essas atividades, em especial de produtos de gênero alimentícios, vêm trazendo efeitos relevantes nos aspectos socioespaciais e econômicos de bairros com caráter residencial.

Com base nesse recorte temático aplicado ao bairro de Itapuã, em Vila Velha-ES, investigou-se a contribuição das atividades comerciais transitórias que se apropriam do espaço público, com local previamente fixado e delimitado, no dinamismo urbano da região. Com isso, compreendeu-se que o local definido para instalação dessas atividades influencia diretamente nas relações espaciais e sociais que acontecem em determinado local, mas também é influenciado pelas características morfológicas e urbana.

Ademais, existem fatores que interferem no desenvolvimento socioeconômico e espacial dessas atividades, tais como a acessibilidade das vias, o potencial de crescimento da área, a proximidade das atividades como usos residenciais, comércios e serviços, a atração cumulativa, dentre outros. Desse modo, percebeu-se que a localização das atividades comerciais no espaço público não é definida por uma legislação, e sim pela qualidade do espaço e a quantidade de pessoas que o vivencia, ou seja, está relacionada com a urbanidade de determinada região.

Além desses fatores, a atividade comercial de caráter transitório exerce um papel importante nas dinâmicas urbanas, visto que, através dela é possível tangenciar e integrar valores ao espaço urbano vivido, pois incentivam a interação social, a diversidade de usos e a qualidade dos lugares, estabelecendo uma relação de simbiose com o espaço urbano. Logo, a relação cidade e comércio torna-se uma relação ainda mais direta e aproximada entre as trocas sociais e econômicas.

A apropriação do espaço público pelas atividades comerciais transitórias, influencia e transforma o cenário urbano diariamente, visto que, essas apropriações são ações decorrentes de comportamentos e expressões dos anseios e demandas dos usuários – comerciante e consumidor. E se apresentam como uma atividade comercial acessível para as pessoas tanto no que se refere ao local de apropriação quanto ao valor dos produtos.

Com o avanço da tecnologia, houve uma valorização e incentivo por parte das iniciativas privadas em passar a comprar, dos lugares abertos, para ambientes fechados e confinados. Entretanto, essa mudança traz como impactos a falta de sociabilização e não a utilização dos espaços públicos. Em condição oposta a essa transformação, as atividades comerciais transitórias criam novos espaços de venda, com diferentes formas de consumo e interação social e espacial.

As análises realizadas, baseadas nas referências bibliográficas e na leitura dos dados obtidos no formulário de pesquisa de opinião, indicam a existência de uma aceitação e do consumo frequente de produtos vendidos pelos comerciantes ambulantes motivados pela facilidade de acesso (próximo a residência ou caminho do trabalho), qualidade do produto e fidelidade com o vencedor, além de enfatizar o papel das atividades comerciais transitórias na geração de trabalho e renda para diversas famílias.

Em relação ao bairro de Itapuã, o estudo das atividades comerciais transitórias presentes no bairro evidenciou que essas apropriam-se de forma estratégica e oportuna, ou seja, em locais de maior fluxo, sendo as esquinas das ruas e as calçadas de vias de médio e alto fluxo os espaços públicos mais apropriados.

Também revela uma correlação da distribuição socioespacial das atividades comerciais transitórias com os aspectos físicos, morfológicos do bairro, principalmente no que tange ao uso do solo, à integração e conexão das vias, visto que ao sobrepor tais informações com o levantamento das atividades comerciais transitórias foi possível perceber a motivação da concentração dessas apropriações em determinados espaços públicos, sendo os principais locais apropriados: próximos as áreas adensadas, valorizadas, de alto poder aquisitivo e nas praças reformadas.

Por meio da identificação e levantamento nota-se uma predominância das atividades comerciais transitórias em locais com uso do solo misto, comércio e residências multifamiliares, localizando-se principalmente a frente de fachadas inativas ou monótonas (fachadas muradas), e ausência de apropriações próximas a terrenos vazios e residências unifamiliares. Os produtos mais comercializados são do gênero alimentícios principalmente alimentos prontos (*fastfood*) que representam 64% dos tipos de produtos vendidos, as estruturas mais utilizadas são a de grande porte como os *foodtruck* que representam 47% dos tipos de estruturas de venda.

Percebe-se que a presença do comércio transitório nos espaços públicos representa mais que uma mera atividade comercial, o comerciante do bairro Itapuã é considerado um agente organizador do espaço, e promove a condição de territorialidade, bem como, cria uma relação pessoal e de fidelidade com a comunidade.

Os espaços apropriados por essas atividades, tornaram áreas mais seguradas e favorece a vigilância natural, na medida que comerciantes se tornam “olhos das ruas”, ocorre uma valorização das atividades cotidianas da cidade. Tais considerações foram destacadas nas entrevistas com a fala de um comerciante ao dizer “... somos segurança para as pessoas que passam... Tem gente que para aqui para poder usar o telefone”.

Nota-se que o funcionamento das atividades comerciais transitórias acontece em sua maioria em dias de semana no período diurno, sendo o mesmo horário do comércio lojista da região e localizam-se em vias coletoras que são as vias de maior fluxo do bairro.

No que tange a legitimização das atividades comerciais transitórias, observa-se que o número de atividades comerciais transitórias identificadas no levantamento de campo é 28% maior que as atividades cadastradas no Prefeitura Municipal de Vila, logo, torna-se necessário o incentivo por parte dos órgãos públicos a regularização do exercício da atividade em logradouros públicos.

Com a verificação de conformidade das atividades comerciais transitórias com a legislação municipal, percebeu-se que a maioria das apropriações e instalações estão de acordo com as leis. Contudo, um dos principais percalços a serem resolvidos são referentes a apropriação das atividades de grande porte nas vagas de estacionamento por mais tempo que o permitido. Com isso, a prefeitura precisa orientá-los de forma a solucionar esse problema. Compreendeu-se então, que a não conformidade perante a legislação está relacionada a falta de orientação e instrução adequada, falta de um desenho urbano mais inclusivo.

Além disso, há uma necessidade dessas atividades comerciais transitórias serem incluídas nas discussões das políticas públicas urbanas de ordenamento e planejamento do solo como o Plano Diretor Municipal (PDM), visto que não foram encontrados menções ou instruções sobre essas atividades no plano diretor municipal, que pudessem orientar diretamente a regularização do uso do solo.

Ademais, analisando a Lei nº 5.406/2013 - Código de controle de posturas e de atividades urbanas no município de vila velha, percebe-se que há necessidade de realizar uma revisão, pois trata-se de uma lei que completou 10 anos, e nesse período houve uma mudança significativa do cenário urbano, visto que já se passaram crises e pandemias mundiais.

As atividades comerciais de caráter transitório, presentes desde a formação das cidades, mostram-se como elementos de destaque, que devem ser melhor analisadas e compreendidas, pois traduzem e expressam uma realidade de novas demandas contemporâneas e necessidades urbanas.

O desenvolvimento dessa dissertação teve como principal motivação criar uma relação mais harmoniosa entre usuário, espaço público e atividades comerciais, com boas práticas de desenho urbano, que além de incentivarem a implantação dessas apropriações, garantam segurança de todos (comerciante, consumidor e população) e maior controle territorial. Logo, nota-se a premência de outros estudos que reconheçam e analisem as funções e dinâmicas acometidas pelas atividades comerciais transitórias que se apropriam dos espaços públicos, através da continuação de futuras pesquisas do âmbito de comércio e cidade.

Espera-se com as reflexões apontadas enfatizar a relevância das atividades comerciais transitórias e como essas podem contribuir para as potencialidades locais, incentivar a urbanidade e as relações socioespaciais, em especial na escala da rua e do bairro. Sendo válido, a aplicação das recomendações e diretrizes mencionadas nessa dissertação nos demais bairros do município.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, D. **Urbanidade e a qualidade de cidade**. In: AGUIAR, D.; NETTO, V. M. (org.) Urbanidades. Rio de Janeiro: Folio Digital Letra e Imagem, 2012. p. 61-80.

A TRIBUNA. **Imóveis que valem ouro em Itapuã**. Vitória- Es, Terça-feira, publicado em jornal impresso, 30/11/99.

_____. **Itapuã surgiu do sítio Apicum do poço**. Vitória- Es, Quarta-feira, publicado em jornal impresso, 27/12/2006.

BARROS, A.P.B.G; MEDEIROS, V.A.S; SILVA, P.C.M; HOLANDA, A.P; HOLANDA, F.R.B. **Sintaxe espacial como ferramenta de definições**. Anais do XIX Congresso da Associação Nacional de Pesquisa em Transporte – NPET. Recife. Brasil. 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA. **Planta Genérica de Valores e a sua importância para o município**. Portaria nº 111/2017, de 13 de novembro de 2017. Disponível em: <https://www.altafloresta.mt.leg.br/imprensa/noticias/planta-generica-de-valores-e-a-sua-importancia-para-o-municipio>

CARMO, C.L; RAIA JR., A.A; NOGUEIRA, A.D. **Aplicações da sintaxe espacial no planejamento de mobilidade urbana**. 2013.

CARVALHO, Alexandra. **Comércio Tradicional – Espaços & Memórias. Retalhos bemFica**, [S.L], abr./nov.2017. Disponível em: <http://retalhosdebemfica.blogspot.com.br/2011/04/comercio-tradicional-espacos-memorias-62.html>>. Acesso em: 15 out. 2017.

CASTELLO, Lineu. **O comércio e o lugar da urbanidade: uma relação de origem**. II Colóquio Internacional sobre comércio e cidade: uma relação de origem, 2008 - ISBN- 978-85-88126-63-3

CERQUEIRA, Yasminie Midlej Silva Farias. **Espaço público e sociabilidade urbana: apropriações e significados dos espaços públicos na cidade contemporânea**. 2013. 122 f. Dissertação (Mestrado em Conforto no Ambiente Construído; Forma Urbana e Habitação) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2013.

CLEPS, Geisa Daise Gumiero. **COMÉRCIO INFORMAL E A PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO EM UBERLÂNDIA (MG)**. Sociedade & Natureza, Uberlândia, 21 (3): 327-339, dez. 2009.

COLCHETE FILHO, A.; BRAIDA, F.; CARDOSO, C. F. **Cidade e comércio: relações em Juiz de Fora, Minas Gerais**. Oculum Ensaios, [S. l.], v. 11, n. 1, p. 155–165, 2014. DOI: 10.24220/2318-0919v11n1a2288. Disponível em: <https://periodicos.puc-campinas.edu.br/oculum/article/view/2288>. Acesso em: 7 jun. 2022.

CURTO, John Rennie. **Os vendedores ambulantes tornam as cidades mais animadas**, seguras e justas – eis por que eles pertencem à cena urbana pós-COVID-19. Publicado em 8 de julho de 2020. Disponível em: <https://theconversation.com/street-vendors-make-cities-livelier-safer-and-fairer-heres->

why-they-belong-on-the-post-covid-19-urban-scene-141675. Acesso em: 11 fev. 2022.

DEBORD, Guy. **A sociedade do espetáculo**. Rio de Janeiro: Contraponto.1998.

EDELWEISS, Roberta Krahe; GARZON, Mauricio Ricardo Cabas. **A resignificação do espaço público de Porto Alegre a partir da apropriação efêmera da cidade**. Revista Prumo, [S.l.], v. 2, n. 3, july 2017. ISSN 2446-7340. Disponível em: <<http://periodicos.puc-rio.br/index.php/revistaprumo/article/view/368>>. Acesso em: 27 mar. 2022.

GALARCE, Fernando Esposito; PETTENA, Amanda Senna. **Arquitetura efêmera e insurgência urbana. estratégias de apropriação do comércio ambulante nos espaços intersticiais do brt transoeste, Rio de Janeiro**. Arq. sur, Concepción , v. 38, n. 57, p. 108-127,jul.2020.Disponível em <http://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S07194662020000100108&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 11 dez. 2021. <http://dx.doi.org/10.22320/07196466.2020.38.057.06>.

GEHL, Jan. **Cidade para Pessoas**. 3ª edição. São Paulo: Perspectiva. 2015.

GEHL, Jan (Org.) **Public space & public life during COVID 19**. Copenhagen, 2020.

HILLIER, Bill; PENN, A.; HANSON; GRAJEWSKI, T.; XU, J. **Natural movement: or, configuration and attraction in urban pedestrian movement**. Environment and Planning B, v. 20, p. 29-66, 1993.

HOLANDA, Frederico de. **O espaço de exceção**. Editora UnB, 2002.

JACOBS, J. **Morte e vida de grandes cidades**. 3ª edição - São Paulo: Martins Fontes, 2011.

KRONENBERGER, B. da C., & SABOYA, R. T. de.. Entre a servidão e a beira-mar: Um estudo configuracional da segregação socioespacial na Área Conurbada de Florianópolis (ACF), Brasil. Urbe. **Revista Brasileira de Gestão Urbana**, 11, e20170227. 2019. <https://doi.org/10.1590/2175-3369.011.e20170227>

LEFEBVRE, Henri. **Direito à Cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

LIMA, Glaucio Coutinho de. **Apropriações transitórias do espaço público: a paisagem e os ambulantes no Centro de Vitória, ES**. 2011. 178 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Artes.

LYNCH, Kevin. **A imagem da cidade**. 3. ed. São Paulo, SP: WMF Martins Fontes, 2011.

MARTINHO, Ana Sofia Pacheco. **A gastronomia como ferramenta para uma cidade criativa**. Projeto de uma cooking factory. Tese de Mestrado, Lisboa, 2012.

MUMFORD, Lewis. **A cidade na História**. Trad. Neil R. da Silva. Belo Horizonte: Martins Fontes. 2004.

NACTO. National Association of City Transportation Officials. **Streets for pandemic. Response & Recovery**. Nova Iorque, 2020. Disponível em: streets-for-pandemic-response-recovery

OLIVEIRA JÚNIOR, José Vanildo de. **Fluxograma do processo de planejamento arquitetônico aplicado a mercados públicos**. 2006. 147 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Civil) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2006.

ORTIGOZA, Sílvia Aparecida Guarnieri. **A metrópole pós-moderna como centro de consumo: notas sobre São Paulo (Brasil) e Lisboa (Portugal)**. Estudos Geográficos, Rio Claro, v. 6(1), p.101 -117, 2007.

PAMPLONA, João Batista. **Mercado de trabalho, informalidade e comércio ambulante em São Paulo**. R. bras. Est. Pop., Rio de Janeiro, v. 30, n. 1, p. 225-249, jan./jun. 2013.

PORTO, Livia Maria Gonçalves. **Comércio de rua e sustentabilidade na cidade de fortaleza: quadrilátero da aldeota** ' 26/03/2018 107 f. Mestrado em ARQUITETURA E URBANISMO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, São Paulo Biblioteca Depositária: Biblioteca Central George Alexander.

PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS. 1ª versão, lançada em 2017 Secretaria Executiva do Programa Cidades Sustentáveis Agência Frutífera São Paulo, fevereiro de 2017. Disponível em: https://www.cidadessustentaveis.org.br/arquivos/Publicacoes/GPS_Anexo.pdf.

PROJECT FOR PUBLIC SPACES. **"Como avaliar a qualidade de um espaço público?" [What Makes a Great Public Place?]** 16 Abr 2019. ArchDaily Brasil. (Trad. Libardoni, Vinicius) Acessado 27 Mar 2022. <<https://www.archdaily.com.br/br/915132/como-avaliar-a-qualidade-de-um-espaco-publico>> ISSN 0719-8906

QUEIROGA, Eugenio Fernandes. **Dimensões públicas do espaço contemporâneo: resistências e transformações de territórios, paisagens e lugares urbanos brasileiros**. 2012. 284 p. Tese (Livre docência - Área de concentração: Paisagem e Ambiente) – FAUUSP

REZENDE, Wagner de Souza; ALVIM, Angélica A. T. Benatti; CASTRO, Luiz Guilherme Rivera. **Urbanidade na Cidade Informal: Uma Abordagem Operativa**. Anais XVIII ENANPUR. 2019.

RIBEIRO, M. **Vitória 459 anos: Mercado Vila Rubim. Guia e Turismo**, Vitória, jul./nov. 2017. Disponível em: <<http://www.guiaeturismo.com/2010/11/vitoria-459-anos-compras.html>>. Acesso em: 13 out. 2017.

ROCHA, A. L. C. da; ECKERT, C. **Etnografia de rua: estudo de antropologia urbana**. RUA, Campinas, SP, v. 9, n. 1, p. 101–127, 2015. DOI:

10.20396/rua.v9i1.8640752. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rua/article/view/8640752>. Acesso em: 4 mar. 2022.

SABOYA, Renato T.; **O conceito de Urbanidade**. Publicado em 25 de setembro de 2011. Disponível em: <https://urbanidades.arq.br/2011/09/25/o-conceito-de-urbanidade/>. Acesso em: 18 out. 2021.

SALGUEIRO, Teresa Barata. **Temas de Comércio e de Consumo**. Finisterra, v. 37, n. 74, 2002.

SANTOS, Robson de Castro. **Transformações no espaço comercial de Madureira: valorização do consumo e as formas comerciais**. Dissertação Robson de Castro dos Santos. 2013.

SEMPA – Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão - **Perfil socioeconômico por bairros**. Prefeitura Municipal de Vila Velha. 2013.

SEMSU – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – **Série Histórica de licenciamento dos ambulantes**. Prefeitura Municipal de Vila Velha. 2022.

SEMSU – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – **Relatório dos ambulantes**. Prefeitura Municipal de Vila Velha. 2023.

SILVA, Diego Vernille da. **Mercados públicos em São Paulo: arquitetura, inserção urbana e contemporaneidade**. Diego Vernille da Silva. -- São Paulo, 2017.

SOTO, Hernando. **Economia Subterranea – uma análise da realidade peruana / poHernando de Soto**, em colaboração com Enrique Ghersi, Mario Ghibellini e o Instituto Libertad y Democracia (IDL); prólogo Mario Vargas Lhosa: tradução Gilson Schwartz.- Rio de Janeiro: Globo, 1987.

SPECK, Jeff. **Cidade Caminhável**. São Paulo: Perspectiva. 2017.

TOSTES, Taís Rodrigues de Souza. **Territorialidades no espaço público urbano: uma análise de praças na cidade de Vitória (es)**. 2017. 99 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Artes.

TUAN, Yi-Fu. **Espaço e lugar: a perspectiva da experiência**. São Paulo: DIFEL, 1983.

TUAN, Yi-fu. **Topofilia: um estudo da percepção, atitudes e valores do meio ambiente**. São Paulo: Difel, 1980.

VARGAS, Heliana Comin. **Espaço terciário: O lugar, a arquitetura e a imagem do comércio**. 1 ed. São Paulo: Senac, 2001.

____. **O comércio e os serviços varejistas: principais agentes e sua inserção urbana**. GEOUSP, São Paulo, v. 8, p. 77-88, 2000.

____. **Do espaço da troca ao espaço do consumo: a permanência do local frente ao global.** Im: CONGRESSO INTERNACIONAL DE AMERICANISTAS: A Arquitetura 106 nas Américas: câmbios e continuidades da centralidade e estrutura da forma urbana, 53., 2009, México. Anais... México, 2009.

____. A localização comercial não se define por “decreto”. “Post” em site LabCom: Laboratório de comércio e cidade. 2015.

____. Troca, comércio e consumo: congestionamento e vitalidade, uma via de mão única. “Post” em site LabCom: Laboratório de comércio e cidade. 2015.

____. **Espaço terciário: O lugar, a arquitetura e a imagem do comércio.** 2 ed. Barueri, SP: Editora Manole, 2018.

VARGAS, H. C.; BOTTURA, R. A. **Transgressões do terciário em Palmas (TO, Brasil): da subversão do projeto ao amparo da lei.** Oculum Ensaios, v. 18, e214846, 2021. <https://doi.org/10.24220/2318-0919v18e2021a4846>

VENTURI, R.; SCOTT BROWN, D.; IZDNOUR, S. **Aprendendo com Las Vegas.** São Paulo: Cosac & Naify, 2003.

VIEIRA, Mariana Dias. **A Influência das atividades comerciais no sistema de espaços livres urbanos: O caso da centralidade de Madureira - RJ/** Mariana Dias Vieira. - Rio de Janeiro: UFRJ /FAU, 2008.

WIKIJOTA. **IPTU: Entenda como funciona e como é calculado por municípios.** Este artigo é uma colaboração especial do Demarest Advogados. 2021. Disponível em: <https://www.jota.info/tributos-e-empresas/tributario/iptu-entenda-como-funciona-e-como-e-calculado-por-municipios-13052021>.

YÁZIGI, E. **O Mundo das Calçadas** – Por uma política de espaços públicos em São Paulo. Livre Docência (Tese), São Paulo, FFLCH/USP, 1997.

APÊNDICE A – PESQUISA DE OPINIÃO SOBRE AS ATIVIDADES COMERCIAIS

Pesquisa de opinião: comércio informal transitório/ comércio ambulante



Olá, sou Rhaiani Vasconcellos de Almeida, mestranda do curso Arquitetura e Cidade da Universidade de Vila Velha. Gostaria de contar com sua participação com respostas rápidas neste formulário que é composto de perguntas que auxiliarão em um pesquisa de mestrado sobre comércio informal transitório também conhecido como comércio ambulante. O formulário visa entender sobre o comércio ambulante, se a atividade é utilizada por vocês, onde ela se localiza e quais produtos são comercializados. Desde já agradeço a sua colaboração.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE / Este questionário é composto de perguntas para realização de um projeto de pesquisa do mestrado. Os respondentes não serão identificados ou vinculados às respostas fornecidas. Ao responde-lo você concorda com o uso dos dados unicamente para fins acadêmicos. *

Li e concordo

Idade *

Entre 15 e 20 anos

Entre 21 e 28 anos

Entre 29 e 40 anos

Entre 41 e 55 anos

Entre 56 Anos e 70 Anos

Acima de 70

TRANSITÓRIAS



Gênero

Masculino

Feminino

Prefiro não dizer

Qual cidade de residência? *

Texto de resposta curta

Qual bairro de residência? *

Texto de resposta curta

Você consome produtos comercializados por ambulantes em espaços públicos (ruas, praias, praças, orlas)? *

Sim

Não

Com qual frequência você consome esses produtos comercializados por ambulantes em espaços públicos (ruas, praias, praças, orlas)? *

Uma ou mais vezes por semana

Mais de 3 vezes por semana

Algumas vezes por mês

Esporadicamente

Não consumo

O que te motiva a consumir produtos desses ambulantes? *

Facilidade de acesso "no caminho de casa/trabalho"

O melhor Preço

Variedade

Atenção dos vendedores

Incentivo a economia dos pequenos comerciantes locais

Confiabilidade e/ou qualidade do produto

Outros...

Qual categoria de produtos mais se encaixa no seu consumo? *

- Gêneros alimentícios diversos
 - Gêneros alimentícios orgânicos
 - Alimentos prontos e/ou Fast Food
 - Artesanato local
 - Produtos eletrônicos e/ ou industrializados
 - Vestuários e/ou calçados
 - Outros...
-

Em qual desses locais costuma comprar ou consumir produtos desses ambulantes? *

- Nas esquinas e/ou ruas do bairro
 - Centro da cidade
 - Praças e/ou parques e/ou orlas
 - Eventos e festivais
 - Semáforos
 - No entorno da escola ou faculdade
 - Outros...
-

No seu bairro existe presença de ambulantes nos espaços públicos (ruas, praias, praças, orlas)? *

- Sim
- Não

Como você vê a presença desses ambulantes na cidade? *

- Importante meio de geração de trabalho e renda
- Importante para a economia local
- Importante para vivência das ruas
- Tolerável
- Prejudicial ao comércio formal
- Prejudicial a circulação de pessoas nas calçadas e/ou vias
- Desordem nas calçadas
- Contribuem na vigilância urbana
- Outros...

Pra você, quais os principais pontos positivos da presença dos ambulantes nos espaços públicos (ruas, praias, praças, orlas)?

Texto de resposta longa

Pra você, quais os principais pontos negativos da presença dos ambulantes nos espaços públicos (ruas, praias, praças, orlas)?

Texto de resposta longa

Observações ou outras contribuições

Texto de resposta longa



Por que você não consome os produtos comercializados pelos ambulantes? *

- Não confia na qualidade do produto
- Não confia na higiene do produto
- Não confia na procedência do produto
- Não incentivar a informalidade
- Outros...

Observações ou outras contribuições

Texto de resposta longa

APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO MORADORES E USUÁRIOS DAS ATIVIDADES COMERCIAIS TRANSITÓRIAS DO BAIRRO ITAPUÃ

Pesquisa de opinião: Atividade comercial transitória/ comércio ambulante do bairro Itapuã, Vila Velha/ES.

Olá, sou Rhaiani Vasconcellos de Almeida, mestranda do curso Arquitetura e Cidade da Universidade de Vila Velha. Gostaria de contar com sua participação com respostas rápidas neste formulário que é composto de perguntas que auxiliarão em uma pesquisa de mestrado sobre a atividade comercial transitória também conhecida como comércio ambulante do bairro Itapuã. O formulário visa entender sobre o comércio ambulante do bairro Itapuã, se a atividade é utilizada por vocês, onde ela se localiza e quais produtos são comercializados. Desde já agradeço a sua colaboração.

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Este documento que você está lendo é chamado de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Ele contém explicações sobre o estudo que você está sendo convidado a participar. Antes de decidir se deseja participar (de livre e espontânea vontade) você deverá ler e compreender todo o conteúdo. Ao final, caso decida participar, você será solicitado a assiná-lo e receberá uma via do mesmo. Antes de assinar faça perguntas sobre tudo o que não tiver entendido bem. A equipe deste estudo responderá às suas perguntas a qualquer momento (antes, durante e após o estudo). Sua participação é voluntária, o que significa que você poderá desistir a qualquer momento, retirando seu consentimento, sem que isso lhe traga nenhum prejuízo ou penalidade, bastando para isso entrar em contato com um dos pesquisadores responsáveis.



Múltipla escolha



- Concordo ×
- Não concordo ×
- Adicionar opção ou [adicionar "Outro"](#)

Obrigatória 

1. Idade *

- Entre 15 e 20 anos
- Entre 21 e 28 anos
- Entre 29 e 40 anos
- Entre 41 e 55 anos
- Entre 56 Anos e 70 Anos
- Acima de 70

2. Gênero

- Masculino
- Feminino
- Prefiro não dizer

3. Você consome produtos comercializados por ambulantes em espaços públicos no bairro Itapuã (ruas, praias, praças, orlas)? *

- Sim
- Não

4. Por que você não consome os produtos comercializados pelos ambulantes? *

- Não confia na qualidade do produto
- Não confia na higiene do produto
- Não confia na procedência do produto
- Não incentivar a informalidade
- Outros...

Observações ou outras contribuições

Texto de resposta longa

4. Com qual frequência você consome produtos comercializados por ambulantes em espaços públicos no bairro Itapuã (ruas, praias, praças, orlas)? *

- 1 ou 2 vezes por semana
- Mais de 3 vezes por semana
- 1 ou 2 vezes por mês
- Raramente
- Não consumo

5. Qual categoria de produtos mais se encaixa no seu consumo? Escolha até 3 opções. *

- Gêneros alimentícios Hortifrutigranjeiro (frutas, verduras, ovos)
- Gêneros alimentícios caseiros e regionais (queijos, pães, biscoitos, etc)
- Alimentos prontos e/ou Fast Food
- Artesanato local
- Produtos eletrônicos e/ ou industrializados
- Vestuários e/ou calçados
- Outros...

6. O que te motiva a consumir produtos dos ambulantes? Escolha até 3 opções. *

- Facilidade de acesso "no caminho de casa/trabalho"
 - Produto com melhor preço
 - Produto de maior confiabilidade e/ou qualidade
 - Variedade
 - Atenção dos vendedores e/ou fidelidade
 - Incentivo a economia dos pequenos comerciantes locais
 - Outros...
-

7. Em qual desses locais costuma comprar ou consumir produtos desses ambulantes no bairro Itapuã? Escolha até 3 opções. *

- Nas esquinas e/ou ruas do bairro
- Nas calçadas
- Feiras
- Praças e/ou parques e/ou orlas
- Eventos e festivais
- Semáforos
- No entorno da escola ou faculdade
- Outros...

8. Como você considera a presença dos ambulantes no bairro Itapuã? *

- Importante meio de geração de trabalho e renda
 - Importante para a economia local
 - Importante para vivência das ruas
 - Contribuem na vigilância urbana
 - Tolerável
 - Prejudicial ao comércio formal
 - Prejudicial a circulação de pessoas nas calçadas e/ou vias
 - Desordem nas calçadas
 - Outros...
-

9. Para você, quais os principais pontos positivos da presença dos ambulantes nos espaços públicos (ruas, praias, praças, orlas)? Escolha até 3 opções. *

- Facilidade de acesso ao produto
- Gera trabalho e renda
- Gera vínculo e fidelidade
- Contribui para vivência urbana
- Contribui para segurança urbana
- Diversidade de produtos
- Não possui pontos positivos
- Outros...

10. Para você, quais os principais pontos negativos da presença dos ambulantes nos espaços públicos (ruas, praias, praças, orlas)? Escolha até 3 opções. *

- Desordem nas calçadas
- Atrapalham o fluxo do pedestre
- Ocupação excessiva dos espaços públicos
- Sujeira nos espaços públicos
- Ausência de infraestrutura e/ou organização
- Poluição visual
- Não possui pontos negativos
- Outros...

Observações ou outras contribuições

Texto de resposta longa

APÊNDICE C – ROTEIROS DE ENTREVISTAS

Roteiro de entrevista com o Poder Público

a) Como as “atividades comerciais transitórias” / “comércio ambulante” são vistas pelo poder público?

b) Existe algum tipo de projeto direcionado às “atividades comerciais transitórias” / “comércio ambulante” que se apropriam nos espaços públicos da cidade?

c) Como o poder público analisa e controla a apropriações das “atividades comerciais transitórias” / “comércio ambulante” no espaço público que não estão de acordo com a LEI Nº 5.406/2013 e ao DECRETO Nº 130/2017?

d) sobre os espaços físicos, como acontece esse ordenamento? Existe alguma regra de posicionamento? Limite físico, área?

e) Qual o incentivo do poder público para que o “comerciante ambulante” regularize-se perante a legislação?

Roteiro de entrevista com os comerciantes

a) Que tipo (s) de produtos comercializa e por que decidiu por esse produto?

b) Quais pontos da cidade costuma frequentar para a venda dos produtos? E por que escolhem esses pontos?

c) Como você acha que é visto pelo poder público? Ver investimentos direcionados a “atividade ambulante” por parte deles?

d) Como você é visto pela população local?

e) Como você acha que o poder público pode contribuir para o desenvolvimento de sua atividade?

f) Qual a contribuição da “atividade comercial transitória” / “comércio ambulante” para a cidade no seu ponto de vista?

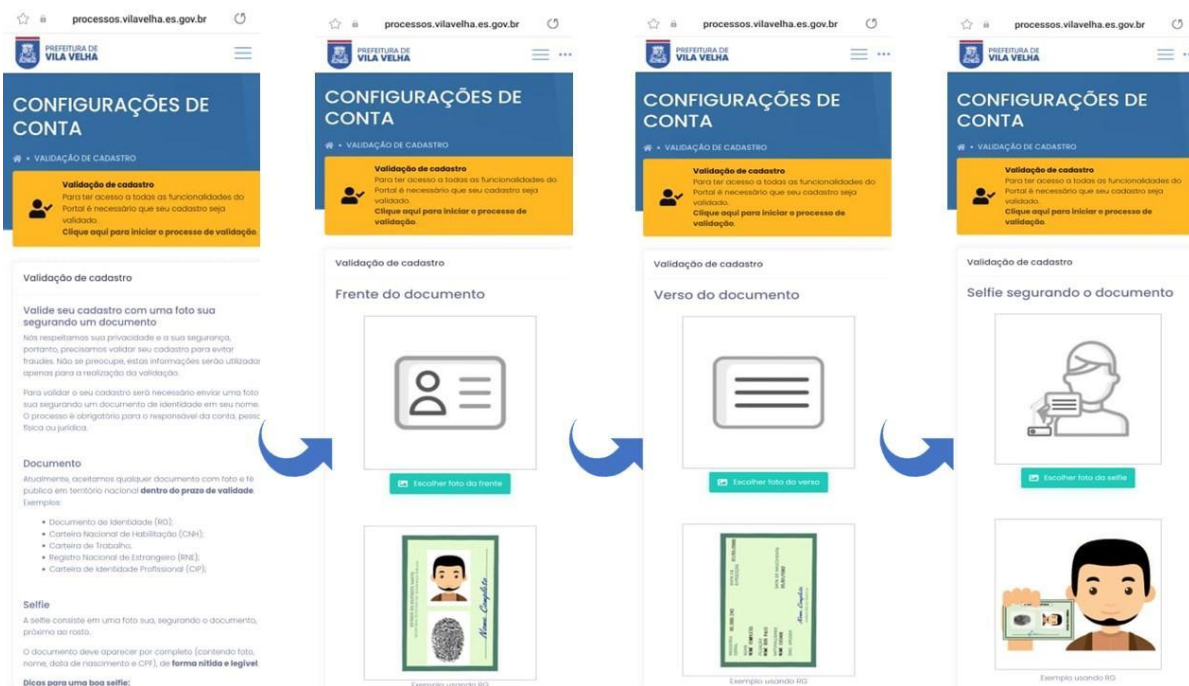
APÊNDICE D – PROCESSO PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Para a solicitação da licença no modo eletrônico é preciso acessar o site SpeedVV. Ao acessar é necessário fazer um login com senha, se a pessoa não tiver nenhum cadastro no site da prefeitura é preciso realizá-lo. Para o cadastro geral é necessário informar dados como: documentos pessoais, endereço, telefone de contato e e-mail. Após a finalização do cadastramento receberá um e-mail de validação, só assim conseguirá acessar a próxima etapa que é a de configuração da conta.

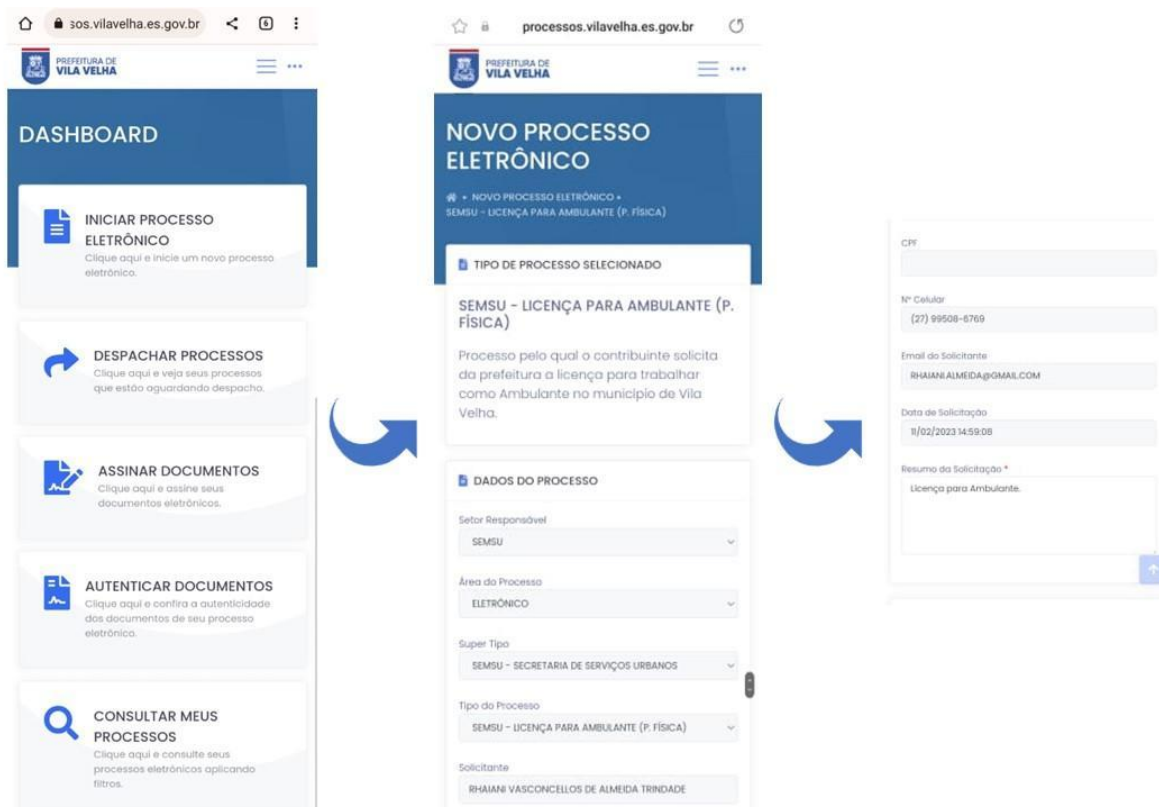
The image displays three sequential screenshots of the website 'sos.vilavelha.es.gov.br' during the user registration process. Each screenshot features the 'PREFEITURA DE VILA VELHA' logo and a 'SUPORTE TÉCNICO' section at the bottom with the phone number 3149-7425 and the URL 'SUPORTE.PROCESSO@VILAVELHA.ES.GOV.BR'.

- First Screenshot (Login):** Titled 'ACESSO AO SISTEMA', it contains a 'Login' field (with a note '(Ex: NOME/CPF/CNPJ/Matricula)'), a 'Senha' field, and an 'ENTRAR ✓' button. Below the button is a link 'Esqueceu sua senha?' and an 'OU' separator. At the bottom, there is a link 'Não possui conta? Faça seu cadastro!'.
- Second Screenshot (Registration Start):** Titled 'ACESSO AO SISTEMA' and 'Cadastro', it prompts the user to 'Informe os dados abaixo para cadastro'. It includes a 'Tipo de cadastro *' dropdown menu (set to 'Pessoa Física'), a 'CPF * (Somente números)' field, and an 'Informe o seu CPF' field. A 'Voltar' button is located above the 'Prosseguir >' button.
- Third Screenshot (Registration Form):** Titled 'ACESSO AO SISTEMA' and 'Cadastro', it prompts the user to 'Informe os dados abaixo para cadastro'. It includes a 'Tipo de cadastro *' dropdown menu (set to 'Pessoa Física'), a 'CPF * (Somente números)' field, an 'E-mail *' field (with 'email@dominio.com' as an example), a 'Confirme o E-mail *' field (with 'email@dominio.com' as an example), a 'Senha para acesso *' field (with 'Informe uma senha para acesso' as a note), a 'Confirme a senha *' field (with 'Informe uma senha para acesso' as a note), a 'Nome Completo *' field (with 'Informe o seu nome completo' as a note), and a 'Como deseja ser chamado' field.

Ao acessar o link de validação de dados, abrirá a tela com o pedido de configuração de conta. Nesta etapa pedirá para validar seu cadastro através de uma verificação visual do documento de identificação e uma selfie. Primeiro deverá enviar uma foto da frente do documento, depois o verso e por fim uma selfie segurando o documento. A prefeitura tem um prazo de 2 (dois) dias úteis para validação e verificação dos dados.



Após a validação e verificação de dados feita pela prefeitura, terá acesso a página de processos eletrônicos do município, sendo necessário clicar em iniciar processo eletrônico. Haverá um direcionamento para escolher o tipo de processo a ser dado entrada, devendo selecionar a opção: SEMSU – Licença para ambulante (pessoa física). Nesta etapa solicitará dados do processo como: setor responsável, tipo, dados do solicitante, data da solicitação e breve resumo da solicitação.



E por fim a última etapa é dividida em 4, sendo a 1) Informações do requerente, que consiste na inserção de dados pessoais como estado civil, naturalidade e se é portador de necessidades especiais; a 2) Local de trabalho: contendo o endereço completo do local que pretende apropriar-se; 3) Da licença: onde é informado a dimensão (LXAXP – largura, altura e profundidade) da área a ser ocupada, descrição do produto, descrição do equipamento e suas dimensões, os dias que exercerá as atividades, horário de início e término de funcionamento, se atividade vai ocorrer na orla ou não, e ser for na praia qual seria o local; a 4) Documentação; deverá anexar todos os documentos como: identidade, cpf, foto 3x4, comprovante de residência, carteira de trabalho, foto do equipamento, certidão negativa de débitos municipais e o requerimento, todos os documentos deverá ser em formato PDF.

Após o envio dos documentos o processo será protocolado, o processo estando deferido a SEMSU emitirá uma taxa anual da licença. Contudo, o processo também poderá ser realizado presencialmente no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Vila, após deferimento deverá se conduzir a SEMSU emitir a taxa anual da licença.

processos.vilavelha.es.gov.br

PREFEITURA DE VILA VELHA

1. INFORMAÇÕES DO REQUERENTE

Estado Civil *

Casado Solteiro Separado Divorciado Viúva

Naturalidade *

É portador de Necessidades Especiais? Qual? *

2. LOCAL DE TRABALHO

CEP *

Endereço *

Complemento *

Número *

Bairro *

Cidade *

UF *

Referência *

3. DA LICENÇA

Dimensões(LXAXP) da Área Ocupada: *

Descrição do(s) Produto(s) *

Descrição do(s) Equipamento(s) e Dimensões(LXAXP) *

Informe os Dias que Exercerá a Atividade de Ambulante *

Segunda Terça Quarta Quinta Sexta Sábado Domingo

Horário de Início *

Horário de Término *

Na praia? *

SIM NÃO

Local da Praia *

Areia Calçada Vaga de Estacionamento Não se Aplica

4. DOCUMENTAÇÃO (PDF)

RG (Frente) * PDF JPEG JPG

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

RG (Verso) * PDF JPEG JPG

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

CPF * PDF

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Foto 3x4 PDF

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Comprovante de Residência * PDF

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Carteira de Trabalho * PDF

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Foto do Equipamento * PDF JPEG JPG

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Certidão Negativa de Débitos Municipais * PDF

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Outros PDF

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Requerimento PDF

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

SALVAR E PROTOCOLAR ✓

ANEXO A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Modelo de TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

“ATIVIDADES COMERCIAIS TRANSITÓRIAS E URBANIDADE: Dinâmicas socioespaciais e relações com o espaço público”— Responsável pela pesquisa: Mestranda Rhaiani Vasconcellos de Almeida

Trindade.

“Universidade Vila Velha- ES”

Este documento que você está lendo é chamado de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Ele contém explicações sobre o estudo que você está sendo convidado a participar. Antes de decidir se deseja participar (de livre e espontânea vontade) você deverá ler e compreender todo o conteúdo. Ao final, caso decida participar, você será solicitado a assiná-lo e receberá uma via ~~do~~ mesmo. Antes de assinar faça perguntas sobre tudo o que não tiver entendido bem. A equipe deste estudo responderá às suas perguntas a qualquer momento (antes, durante e após o estudo). Sua participação é voluntária, o que significa que você poderá desistir a qualquer momento, retirando seu consentimento, sem que isso lhe traga nenhum prejuízo ou penalidade, bastando para isso entrar em contato com um dos pesquisadores responsáveis.

Essa pesquisa procura compreender como as atividades comerciais de caráter transitórias (comércio ambulante), distribuídas no espaço urbano, podem contribuir como estimuladoras das potencialidades locais e incentivadoras das relações socioespaciais e urbanísticas na cidade contemporânea. A pesquisa também tem como meta subsidiar políticas públicas urbanas de requalificação e dinamização, visando a construção de cidades mais inclusivas, vivas e seguras. De modo a compreender os aspectos positivos e negativos das atividades comerciais transitórias serão realizadas entrevistas visando obter informações sobre a relevância e dificuldades das atividades na visão das diferentes esferas sociais.

Caso decida aceitar o convite, você será submetido(a) ao(s) seguinte(s) procedimentos: Você irá participar de uma entrevista que terá perguntas referente ao seu conhecimento e seu ponto de vista sobre as atividades comerciais transitórias (comércio ambulante) que se apropriam dos espaços públicos (ruas, praças, parques, orla) da cidade.

Caso não se sinta à vontade ou constrangido na realização da entrevista, basta comunicar a algum membro da equipe e poderá desistir a qualquer momento. Caso seja identificado algum dano, poderá ter indenização de acordo com as leis civis vigentes no país. Sua participação poderá ajudar no maior conhecimento e entendimento sobre as atividades comerciais transitórias presentes nos espaços públicos do bairro Itapuã, bem como potencializar a relação entre usuário, espaço público e atividades comerciais transitórias.

Todas as informações obtidas serão sigilosas. O material com as suas informações (gravações, entrevistas, entre outras) ficará guardado em local seguro sob a responsabilidade do(a) Mestranda Rhaiani Vasconcellos de Almeida Trindade, com a garantia de manutenção do sigilo e confidencialidade e que será destruído após a pesquisa. A divulgação dos resultados será feita de forma a não identificar os voluntários. Os resultados deste trabalho poderão ser apresentados em encontros ou revistas científicas, entretanto, ele mostrará apenas os resultados obtidos como um todo, sem revelar seu nome, instituição a qual pertence ou qualquer informação que esteja relacionada com sua privacidade.

Conforme previsto pelas normas brasileiras de pesquisa com a participação de seres humanos você não receberá nenhum tipo de compensação financeira pela sua participação neste estudo. Se você tiver algum gasto que seja devido à sua participação na pesquisa, você será ressarcido, caso solicite. Em qualquer momento, se você sofrer algum dano comprovadamente decorrente desta pesquisa, você terá direito a indenização.

Você ficará com uma via deste Termo e toda a dúvida que você tiver a respeito desta pesquisa, poderá perguntar diretamente para Rhaiani Vasconcellos de Almeida Trindade, residente na rua acácia, nº265, Jardim Asteca, Vila Velha- ES, Tel. (27)99508-6769, [email: Rhaiani.almeida@gmail.com](mailto:Rhaiani.almeida@gmail.com).

Dúvidas sobre a pesquisa envolvendo princípios éticos poderão ser questionadas ao **Comitê de Ética em Pesquisa da UVV** localizado no 3º andar do prédio INOTEC, na Rua Comissário José Dantas de Melo, nº 21, Boa Vista, Vila Velha-ES, CEP: 29.102-770, Tel.: (27) 3421-2063, E-mail: cep@uvv.br.

Horário de funcionamento: segunda-feira a quinta-feira, de 8h00 às 11h00. Reclamações e/ou insatisfações relacionadas à participação do paciente na pesquisa poderão ser comunicadas por escrito à Secretaria do CEP/UVV, desde que os reclamantes se identifiquem, sendo que o seu nome será mantido em anonimato.

Consentimento Livre e Esclarecido

Declaro que fui devidamente informado e esclarecido pelo pesquisador sobre a pesquisa ATIVIDADES COMERCIAIS TRANSITÓRIAS E URBANIDADE: Dinâmicas socioespaciais e relações com o espaço público, dos procedimentos nela envolvidos, assim como dos possíveis riscos e benefícios decorrentes de minha participação. Foi-me garantido que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isso me traga prejuízo ou penalidade.

Participante (Paciente ou Responsável): (assinatura, nome e CPF)

Pesquisador responsável: (assinatura, nome e CPF)
Rhaiani Vasconcellos de Almeida Trindade 132.061.407-81

Pesquisador Participante (assinatura, nome e CPF)

ANEXO B – PARECER FINAL COMITÊ DE ÉTICA



UNIVERSIDADE VILA VELHA -
ES/UVV



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: ATIVIDADES COMERCIAIS TRANSITÓRIAS E URBANIDADE: Dinâmicas socioespaciais e relações com o espaço público

Pesquisador: RHAIANI VASCONCELLOS DE ALMEIDA TRINDADE

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 59397322.0.0000.5064

Instituição Proponente: SOCIEDADE EDUCACAO E GESTAO DE EXCELENCIA / VILA VELHA LTDA

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 5.595.918

Apresentação do Projeto:

Desde a antiguidade, diversas são as apropriações nos espaços públicos urbanos e, dentre elas, as atividades comerciais são consideradas

fundamentais ao atendimento das demandas econômicas e sociais humanas, as quais tendem a propiciar diversas formas de relação com o

território. Neste trabalho, tem-se como objeto de estudo as atividades comerciais transitórias, consideradas como formas de apropriação efêmeras

que estabelecem uma relação de simbiose entre o espaço público e a atividade comercial, essencial para o crescimento das funções urbanas e das

dinâmicas socioespaciais e econômicas. Nesse sentido, é que se pretende com esse trabalho, desenvolver entrevistas a diversos atores sociais que

utilizam as atividades comerciais transitórias, visando busca compreender como as atividades comerciais transitórias distribuídas nos espaços livres

públicos podem estimular as potencialidades locais e contribuir para a urbanidade de bairros residenciais. A pesquisa é de natureza aplicada, de

abordagem quanti-qualitativa, com objetivos exploratórios e descritivos, definidos em seis etapas: 1) Contextualização, 2) Identificação e

Mapeamento, 3) Classificação, 4) Levantamento perceptivo 5) Correlações e análises e 6) Recomendações.

Endereço: Avenida Comissário José Dantas de Melo, 21

Bairro: BOA VISTA II

CEP: 29.102-920

UF: ES

Município: VILA VELHA

Telefone: (27)3421-2063

Fax: (27)3421-2063

E-mail: cep@uvv.br